



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2011 - Nº 3.334

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, de 1º de março de 2011. Republicada para correção

Altera e consolida as estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

CAPÍTULO I

DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS E DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º As estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo, segundo a composição atribuída pela Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, são os que seguem:

I – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

a) Gabinete do Governador:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;
- 1.1. Subsecretaria de Apoio ao Governador;
- 1.2. Diretoria Geral do Palácio;
- 1.2.1. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.2.2. Coordenadoria da Residência Oficial;
- 1.3. Superintendência do Cerimonial;
- 1.4. Assessoria de Informática;
- 1.5. Núcleo de Controle Interno;
- 1.6. Assessoria Jurídica;

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário-Chefe		1
Subsecretário de Apoio ao Governador		1
Diretor-Geral do Palácio	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Chefe do Almoarifado	DAS-7	1
Chefe do Patrimônio	DAS-7	1
Chefe do Protocolo	DAS-7	1
Chefe do Serviço de Transporte	DAS-7	1
Chefe dos Serviços Gerais	DAS-7	1
Gerente de Manutenção	DAS-10	1
Coordenador da Residência Oficial	DAS-7	1
Superintendente do Cerimonial	DAS-12	1
Chefe da Assessoria de Informática	DAS-10	1
Chefe do Núcleo de Controle Interno	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Assessor de Redação	DAS-10	2
Assessor Especial	DAS-12	9
Assessor Especial	DAS-11	3
Assessor Especial	DAS-10	2
Assessor Especial	DAS-9	3
Assessor Especial	DAS-6	9
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	9
Assessor Especial	DAS-3	7
Assessor Especial	DAS-2	5
Assessor Especial	DAS-1	15

b) Casa Civil:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;
- 1.1. Subsecretaria de Elaboração Legislativa;
- 1.1.1. Superintendência de Técnica Legislativa;
- 1.2. Subsecretaria Administrativa;
- 1.2.1. Superintendência do Diário Oficial;
- 1.3. Assessoria de Comunicação;
- 1.4. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário-Chefe		1
Subsecretário de Elaboração Legislativa		1
Superintendente de Técnica Legislativa	DAS-12	1
Assessor de Técnica Legislativa	DAS-10	4
Chefe do Núcleo de Apreciação e Controle dos Atos Oficiais	DAS-10	1
Assessor de Apreciação e Produção Redacional	DAS-8	3
Assessor de Controle e Registro de Atos Oficiais	DAS-8	3
Subsecretário Administrativo		1
Superintendente do Diário Oficial do Estado	DAS-12	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	3
Assessor Especial	DAS-10	4
Assessor Especial	DAS-8	2
Assessor Especial	DAS-7	6
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	9
Assessor do Gabinete	DAS-4	3

c) Casa Militar:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;
- 1.1. Subchefia da Casa Militar;
- 1.2. Superintendência do Hangar do Estado;
- 1.3. Diretoria de Inteligência e Segurança;
- 1.3.1. Coordenadoria de Atividades de Inteligência;
- 1.3.2. Coordenadoria de Segurança das Comunicações;
- 1.4. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.4.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.4.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.4.4. Coordenadoria de Transporte;
- 1.5. Assessoria de Comunicação;
- 1.6. Assessoria Jurídica;
- 1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	21
CASA CIVIL	22
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	23
SECRETARIA DA FAZENDA	23
ADAPEC	29
ATR	30
MINERATINS	30
DETRAN	30
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	31
FUNDAÇÃO CULTURAL	31
IGEPREV-TOCANTINS	31
UNITINS	32
NATURATINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	61
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	65
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário-Chefe		1
Subchefe da Casa Militar		1
Superintendente do Hangar do Estado	DAS-12	1
Diretor de Inteligência e Segurança	DAS-10	1
Coordenador de Atividades de Inteligência	DAS-7	1
Coordenador de Segurança das Comunicações	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Coordenador de Transporte	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor para Ajudância de Ordens	DAS-10	4
Assessor Especial	DAS-12	2
Assessor Especial	DAS-10	3
Assessor Especial	DAS-7	2
Assessor Especial	DAS-4	2

d) Controladoria-Geral do Estado:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;

1.1. Subsecretaria;

1.2. Superintendência de Gestão e Supervisão de Controle Interno;

1.2.1. Supervisão de Controle Interno;

1.2.2. Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras;

1.2.2.1. Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios;

1.2.2.2. Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos;

1.2.2.3. Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras;

1.2.3. Diretoria de Avaliação das Contas Consolidadas;

1.2.3.1. Coordenadoria de Avaliação de Sistemas e Recursos Tecnológicos;

1.2.3.2. Coordenadoria de Avaliação das Contas Estaduais;

1.2.4. Diretoria de Acompanhamento de Normas e Procedimentos;

1.2.4.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Normas;

1.2.4.2. Coordenadoria de Acompanhamento de Procedimentos;

1.2.5. Diretoria de Administração e Finanças;

1.2.5.1. Coordenadoria de Administração e Finanças;

1.2.5.2. Coordenadoria de Recursos Humanos e Capacitação Técnica;

1.2.5.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

1.3. Assessoria de Comunicação;

1.4. Assessoria Jurídica;

1.5. Assessoria Técnica e de Planejamento;

1.6. Núcleo Setorial de Controle Interno;

1.7. Ouvidoria;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário-Chefe		1
Subsecretário		1
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno	DAS-12	1
Supervisor de Controle Interno	DAS-10	3
Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	DAS-7	1
Diretor de Avaliação das Contas Consolidadas	DAS-10	1
Coordenador de Avaliação de Sistemas e Recursos Tecnológicos	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação das Contas Estaduais	DAS-7	1
Diretor de Acompanhamento de Normas e Procedimentos	DAS-10	1
Coordenador de Acompanhamento de Normas	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento de Procedimentos	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos e Capacitação Técnica	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Ouvidor Chefe	DAS-10	1
Assessor Técnico	DAS-1	2
Assessor Técnico	DAS-3	2
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-10	3
Assessor Especial	DAS-12	3

e) Secretaria da Administração:

1. Gabinete do Secretário de Estado;

1.1. Secretaria Executiva;

1.2. Superintendência de Planejamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional;

1.2.1. Diretoria de Avaliação e Captação de Recursos Humanos;

1.2.2. Diretoria de Gestão de Cargos e Carreiras;

1.2.3. Diretoria de Gestão Organizacional;

1.2.3.1. Coordenadoria de Modelagem Organizacional;

1.2.3.2. Coordenadoria de Projetos;

1.3. Superintendência de Administração e Patrimônio;

1.3.1. Diretoria de Administração e Finanças;

1.3.1.1. Coordenadoria de Administração;

1.3.1.2. Coordenadoria de Finanças;

1.3.1.3. Coordenadoria de Gestão de Compras e Patrimônio;

1.3.2. Diretoria de Gestão Patrimonial;

1.3.2.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Semoventes;

1.4. Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;

1.4.1. Diretoria de Administração de Pessoal;

1.4.2. Diretoria de Gerenciamento de Documentos Funcionais;

1.4.3. Diretoria de Provimento e Lotação de Pessoal;

1.4.4. Junta Médica Oficial do Estado;

1.5. Superintendência do PLANSAÚDE;

1.5.1. Diretoria de Administração e Finanças do PLANSAÚDE;

1.5.2. Diretoria de Cadastro e Assistência ao Segurado;

1.5.3. Diretoria de Auditoria e Controle;

1.6. Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento e dos Projetos Tecnológicos;

1.6.1. Coordenadoria de Redes, Suporte e Segurança;

1.6.2. Diretoria da Folha de Pagamento;

1.6.3. Diretoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação;

1.7. Superintendência de Transportes do Estado;

1.7.1. Coordenadoria de Administração de Transportes;

1.7.2. Coordenadoria de Manutenção de Veículos;

1.7.3. Coordenadoria de Logística;

1.8. Diretoria da Escola de Governo;

1.8.1. Coordenadoria de Administração e Manutenção;

1.8.2. Coordenadoria de Ensino;

1.9. Corregedoria Administrativa;

1.9.1. 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar;

1.9.2. 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar;

1.10. Assessoria Jurídica;

1.11. Assessoria de Comunicação;

1.12. Assessoria de Planejamento e Orçamento;

1.13. Núcleo Setorial de Controle Interno;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Superintendente de Planejamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional	DAS-12	1
Diretor de Avaliação e Captação de Recursos Humanos	DAS-10	1
Diretor de Gestão de Cargos e Carreiras	DAS-10	1
Diretor de Gestão Organizacional	DAS-10	1
Coordenador de Modelagem Organizacional	DAS-7	1
Coordenador de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Administração e Patrimônio	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Gestão de Compras e Patrimônio	DAS-7	1
Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-10	1
Coordenador de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAS-7	1
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos	DAS-12	1
Diretor de Administração de Pessoal	DAS-10	1
Diretor de Gerenciamento de Documentos Funcionais	DAS-10	1
Diretor de Provimento e Lotação de Pessoal	DAS-10	1
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-10	1
Superintendente do PLANSÁUDE	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças do PLANSÁUDE	DAS-10	1
Diretor de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAS-10	1
Diretor de Auditoria e Controle	DAS-10	1
Superintendente de Gestão da Folha de Pagamento e dos Projetos Tecnológicos	DAS-12	1
Coordenador de Redes, Suporte e Segurança	DAS-7	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação	DAS-10	1
Superintendente de Transportes do Estado	DAS-12	1
Coordenador de Administração de Transportes	DAS-7	1
Coordenador de Manutenção de Veículos	DAS-7	1
Coordenador de Logística	DAS-7	1
Diretor da Escola de Governo	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Manutenção	DAS-7	1
Coordenador de Ensino	DAS-7	1
Corregedor Administrativo	DAS-12	1
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	DAS-10	1
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	7
Assessor Especial	DAS-11	8
Assessor Especial	DAS-10	18
Assessor Especial	DAS-9	7
Assessor Especial	DAS-8	6
Assessor Especial	DAS-7	15
Assessor Especial	DAS-6	11
Assessor Especial	DAS-5	16
Assessor Especial	DAS-4	19
Assessor Especial	DAS-3	6
Assessor Especial	DAS-2	5
Assessor Especial	DAS-1	7

f) Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Secretaria Executiva;
- 1.2. Subsecretaria de Produção de Energias Limpas;
 - 1.2.1. Diretoria de Agroenergia;
 - 1.2.1.1. Coordenadoria de Etanol;
 - 1.2.1.2. Coordenadoria de Biomassa;
 - 1.2.1.3. Coordenadoria de Biodiesel;
 - 1.2.2. Diretoria de Energia Limpa;
 - 1.2.2.1. Coordenadoria de Energia Solar;
 - 1.2.2.2. Coordenadoria de Energia Eólica;
- 1.3. Subsecretaria de Aquicultura e Pesca;
 - 1.3.1. Diretoria de Aquicultura;
 - 1.3.1.1. Coordenadoria de Aquicultura;
 - 1.3.1.2. Coordenadoria de Comercialização;
 - 1.3.1.3. Coordenadoria de Tanque de Rede;
 - 1.3.2. Diretoria de Pesca;
- 1.4. Subsecretaria dos Assentamentos e Pequenas Propriedades;
 - 1.4.1. Diretoria de Desenvolvimento Agrário;
 - 1.4.1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial;
 - 1.4.1.2. Coordenadoria de Crédito Fundiário;
 - 1.4.1.3. Coordenadoria de Agricultura Familiar;
 - 1.4.2. Diretoria de Promoção de Qualidade de Vida;
 - 1.4.2.1. Coordenadoria de Serviços;

- 1.4.2.2. Coordenadoria de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente;
 - 1.5. Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Vegetal;
 - 1.5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Animal;
 - 1.5.3. Coordenadoria de Infraestrutura e Eventos;
 - 1.5.4. Coordenadoria de Extensão Rural;
 - 1.6. Diretoria de Sustentabilidade no Agronegócio;
 - 1.6.1. Coordenadoria de Sistema de Informações Agropecuárias;
 - 1.6.2. Coordenadoria de Mercado e Logística;
 - 1.6.3. Coordenadoria de Adequação Ambiental;
 - 1.7. Diretoria de Segurança Alimentar;
 - 1.7.1. Coordenadoria da Central de Abastecimento – CEASA;
 - 1.7.2. Coordenadoria de Armazenagem da Produção;
 - 1.7.3. Coordenadoria de Fomento e Fortalecimento da Agroindústria;
 - 1.7.4. Coordenadoria de Qualidade, Padronização e Classificação de Alimentos;
 - 1.8. Diretoria de Fomento e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo Rural;
 - 1.9. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.9.1. Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos;
 - 1.9.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.9.3. Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Almoxarifado;
 - 1.9.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.10. Assessoria da Qualidade de Projetos e de Processos de Parcerias;
 - 1.11. Assessoria de Apoio Administrativo;
 - 1.12. Assessoria Jurídica;
 - 1.13. Assessoria Técnica e de Planejamento;
 - 1.14. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Subsecretário de Produção de Energias Limpas		1
Diretor de Agroenergia	DAS-10	1
Coordenador de Etanol	DAS-7	1
Coordenador de Biomassa	DAS-7	1
Coordenador de Biodiesel	DAS-7	1
Diretor de Energia Limpa	DAS-10	1
Coordenador de Energia Solar	DAS-7	1
Coordenador de Energia Eólica	DAS-7	1
Subsecretário de Aquicultura e Pesca		1
Diretor de Aquicultura	DAS-10	1
Coordenador de Aquicultura	DAS-7	1
Coordenador de Comercialização	DAS-7	1
Coordenador de Tanque de Rede	DAS-7	1
Diretor de Pesca	DAS-10	1
Subsecretário dos Assentamentos e Pequenas Propriedades		1
Diretor de Desenvolvimento Agrário	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento Territorial	DAS-7	1
Coordenador de Crédito Fundiário	DAS-7	1
Coordenador de Agricultura Familiar	DAS-7	1
Diretor de Promoção de Qualidade de Vida	DAS-10	1
Coordenador de Serviços	DAS-7	1
Coordenador de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento Agropecuário	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento Vegetal	DAS-7	1
Coordenador de Desenvolvimento Animal	DAS-7	1
Coordenador de Infraestrutura e Eventos	DAS-7	1
Coordenador de Extensão Rural	DAS-7	1
Diretor de Sustentabilidade no Agronegócio	DAS-10	1
Coordenador de Sistema de Informações Agropecuárias	DAS-7	1
Coordenador de Mercado e Logística	DAS-7	1
Coordenador de Adequação Ambiental	DAS-7	1
Diretor de Segurança Alimentar	DAS-10	1
Coordenador da Central de Abastecimento - CEASA	DAS-7	1
Coordenador de Armazenagem da Produção	DAS-7	1
Coordenador de Fomento e Fortalecimento da Agroindústria	DAS-7	1
Coordenador de Qualidade, Padronização e Classificação de Alimentos	DAS-7	1
Diretor de Fomento e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo Rural	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Compras, Patrimônio e Almoxarifado	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe da Assessoria da Qualidade de Projetos e de Processos de Parcerias	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Apoio Administrativo	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	2
Assessor Especial	DAS-10	4
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2

g) Secretaria da Ciência e Tecnologia:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Secretaria Executiva;
 - 1.2. Superintendência de Programas e Parcerias;
 - 1.3. Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - 1.3.1. Coordenadoria de Inovação Tecnológica e Inclusão Social;
 - 1.3.2. Coordenadoria de Convênios;
 - 1.3.3. Coordenadoria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento;
 - 1.4. Diretoria de Educação Profissional;
 - 1.4.1. Coordenadoria de Programas Educacionais;
 - 1.4.2. Coordenadoria de Ensino Superior;
 - 1.4.3. Coordenadoria de Educação Técnica e Tecnológica;
 - 1.5. Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Sistemas de Redes;
 - 1.5.2. Coordenadoria de Apoio Tecnológico;
 - 1.6. Assessoria de Comunicação;
 - 1.7. Assessoria Jurídica;
 - 1.8. Assessoria Técnica e de Planejamento;
 - 1.9. Coordenadoria de Administração e Finanças;
 - 1.10. Coordenadoria de Recursos Humanos;
 - 1.11. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Superintendente de Programas e Parcerias	DAS-12	1
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação	DAS-10	1
Coordenador de Inovação Tecnológica e Inclusão Social	DAS-7	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento	DAS-7	1
Diretor de Educação Profissional	DAS-10	1
Coordenador de Programas Educacionais	DAS-7	1
Coordenador de Ensino Superior	DAS-7	1
Coordenador de Educação Técnica e Tecnológica	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas de Redes	DAS-7	1
Coordenador de Apoio Tecnológico	DAS-7	1
Diretor da Escola Agrícola	DAS-3	2
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico	DAS-2	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Assessor Especial	DAS-12	3
Assessor Especial	DAS-10	6
Assessor Especial	DAS-7	5
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2

h) Secretaria da Comunicação Social e seu órgão autônomo, a Agência Tocantinense de Notícias - ATN:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Chefia de Gabinete;
 - 1.2. Superintendência de Projetos Estratégicos;
 - 1.3. Superintendência de Jornalismo;
 - 1.3.1. Diretoria de Jornalismo;
 - 1.3.2. Diretoria Técnica;
 - 1.3.3. Diretoria de Redação;
 - 1.3.3.1. Coordenadoria de Imagem;
 - 1.3.3.2. Coordenadoria de Rádio e TV;
 - 1.3.3.3. Coordenadoria de Reportagem;
 - 1.3.3.4. Coordenadoria de Web;
 - 1.4. Superintendência de Marketing e Publicidade;
 - 1.4.1. Diretoria Operacional;
 - 1.4.2. Diretoria de Relações Sociais;
 - 1.4.2.1. Coordenadoria de Pesquisa e Mídia;
 - 1.4.2.2. Coordenadoria de Marketing e Publicidade;
 - 1.5. Superintendência de Administração e Finanças;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.5.2. Coordenadoria de Administração;
 - 1.5.3. Coordenadoria de Acompanhamento de Agências;
 - 1.6. Diretoria de Informações e Mídias Integradas;
 - 1.6.1. Coordenadoria de Acervo Audiovisual e Arquivo;
 - 1.6.2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Mídias Integradas;
 - 1.7. Assessoria Jurídica;
 - 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;
 2. Presidente da Agência Tocantinense de Notícias – ATN;
 - 2.1. Vice-Presidente da Agência Tocantinense de Notícias – ATN;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Superintendente de Projetos Estratégicos	DAS-12	1
Superintendente de Jornalismo	DAS-12	1
Diretor de Jornalismo	DAS-10	1
Diretor Técnico	DAS-10	1
Diretor de Redação	DAS-10	1
Coordenador de Imagem	DAS-7	1
Coordenador de Rádio e TV	DAS-7	1
Coordenador de Reportagem	DAS-7	1
Coordenador de Web	DAS-7	1
Superintendente de Marketing e Publicidade	DAS-12	1
Diretor Operacional	DAS-10	1
Diretor de Relações Sociais	DAS-10	1
Coordenador de Pesquisa e Mídia	DAS-7	1
Coordenador de Marketing e Publicidade	DAS-7	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento de Agências	DAS-7	1
Diretor de Informações e Mídias Integradas	DAS-10	1
Coordenador de Acervo Audiovisual e Arquivo	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação e Mídias Integradas	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Presidente da Agência Tocantinense de Notícias – ATN		1
Vice-Presidente da Agência Tocantinense de Notícias – ATN	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-11	2
Assessor Especial	DAS-10	7
Assessor Especial	DAS-8	4
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	4

i) Secretaria da Cultura:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Chefia de Gabinete;
 - 1.2. Superintendência de Patrimônio Material e Imaterial;
 - 1.2.1. Coordenadoria de Museus e Memória;
 - 1.2.2. Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Cultural;
 - 1.2.3. Coordenadoria do Sistema de Bibliotecas;
 - 1.3. Superintendência de Arte e Cultura;
 - 1.3.1. Diretoria de Artesanato;
 - 1.3.2. Diretoria de Arte e Cultura;
 - 1.3.2.1. Coordenadoria de Artes Plásticas;
 - 1.3.2.2. Coordenadoria de Convênios e Projetos;
 - 1.3.2.3. Coordenadoria de Música;
 - 1.3.2.4. Coordenadoria de Audiovisual;
 - 1.3.2.5. Coordenadoria de Artes Cênicas;
 - 1.3.2.6. Coordenadoria de Cultura Indígena;
 - 1.4. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.4.1. Coordenadoria de Administração;
 - 1.4.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.5. Assessoria de Comunicação;
 - 1.6. Assessoria Jurídica;
 - 1.7. Assessoria de Informática;
 - 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Superintendente de Patrimônio Material e Imaterial	DAS-12	1
Coordenador de Museus e Memória	DAS-7	1
Coordenador de Preservação do Patrimônio Cultural	DAS-7	1
Coordenador do Sistema de Bibliotecas	DAS-7	1
Superintendente de Arte e Cultura	DAS-12	1
Diretor de Artesanato	DAS-10	1
Diretor de Arte e Cultura	DAS-10	1
Coordenador de Artes Plásticas	DAS-7	1
Coordenador de Convênios e Projetos	DAS-7	1
Coordenador de Música	DAS-7	1
Coordenador de Audiovisual	DAS-7	1
Coordenador de Artes Cênicas	DAS-7	1
Coordenador de Cultura Indígena	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Informática	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	5
Assessor Especial	DAS-10	3
Assessor Especial	DAS-7	2
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2

j) Secretaria da Educação e seu órgão autônomo, o Instituto Pioneiros Mirins, de Apoio à Criança e ao Adolescente:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Chefia de Gabinete;
 - 1.2. Secretaria Executiva;
 - 1.3. Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação;
 - 1.4. Subsecretaria da Educação Básica;
 - 1.4.1. Diretoria Regional de Ensino;
 - 1.4.2. Superintendência de Desenvolvimento da Educação;
 - 1.4.2.1. Diretoria do Ensino Médio;
 - 1.4.2.1.1. Coordenadoria de Currículo e Formação;
 - 1.4.2.1.2. Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento;
 - 1.4.2.2. Diretoria de Ensino Fundamental;
 - 1.4.2.2.1. Coordenadoria de Currículo e Formação;
 - 1.4.2.2.2. Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento;
 - 1.4.2.3. Diretoria de Educação Indígena e Diversidade;
 - 1.4.2.4. Diretoria de Inclusão;
 - 1.4.2.4.1. Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos;
 - 1.4.2.4.2. Coordenadoria de Ensino Especial;
 - 1.4.3. Superintendência de Ensino Integral;
 - 1.4.3.1. Diretoria de Atividades Curriculares e Transversalidade;
 - 1.4.3.2. Diretoria de Ensino Profissionalizante;
 - 1.4.4. Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação;
 - 1.4.4.1. Coordenadoria de Informações Educacionais, Certificações e Normatização;
 - 1.4.4.2. Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades;
 - 1.4.4.3. Coordenadoria de Tecnologias Aplicadas à Educação;
 - 1.4.4.4. Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional;
 - 1.5. Subsecretaria de Gestão e Finanças;
 - 1.5.1. Superintendência de Gestão de Pessoal;
 - 1.5.1.1. Diretoria de Avaliação do Desempenho;
 - 1.5.1.2. Diretoria de Gestão de Pessoal;
 - 1.5.1.2.1. Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal;
 - 1.5.1.2.2. Coordenadoria de Modulação e Movimentação de Pessoal;
 - 1.5.2. Superintendência de Administração do Sistema Educacional;
 - 1.5.2.1. Diretoria de Administração;
 - 1.5.2.1.1. Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes;
 - 1.5.2.1.2. Coordenadoria do Patrimônio;
 - 1.5.2.1.3. Coordenadoria de Contratos e Convênios;
 - 1.5.2.2. Diretoria de Finanças;
 - 1.5.2.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento;
 - 1.5.2.2.2. Coordenadoria de Execução Orçamentária;
 - 1.5.2.2.3. Coordenadoria de Contabilidade;
 - 1.5.3. Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais;
 - 1.5.3.1. Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais;
 - 1.5.3.2. Diretoria de Apoio Escolar;
 - 1.6. Assessoria de Comunicação;
 - 1.7. Assessoria Jurídica;
 - 1.8. Comissão Permanente de Licitação – CPL;
 - 1.9. Núcleo Setorial de Controle Interno;
 - 1.10. Ouvidoria;
2. Gabinete da Presidência do Instituto Pioneiros Mirins, de Apoio à Criança e ao Adolescente;
 - 2.1. Chefia de Gabinete;
 - 2.2. Diretoria Sociopedagógica;
 - 2.2.1. Coordenadoria dos Pioneiros Mirins;
 - 2.2.2. Coordenadoria de Empreendedorismo;
 - 2.2.3. Coordenadoria Social;
 - 2.3. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 2.3.1. Coordenadoria de Apoio Pedagógico;
 - 2.3.2. Coordenadoria de Recursos Humanos;
 - 2.3.3. Coordenadoria de Administração, Almoxarifado e Patrimônio;
 - 2.3.4. Coordenadoria de Serviços Gerais, Suprimento e Transporte;
 - 2.4. Assessoria de Comunicação;
 - 2.5. Assessoria Jurídica;
 - 2.6. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Secretário Executivo		1
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação	DAS-12	1
Subsecretário da Educação Básica		1
Diretor Regional de Ensino	DAS-10	13
Superintendente de Desenvolvimento da Educação	DAS-12	1
Diretor do Ensino Médio	DAS-10	1
Coordenador de Currículo e Formação	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento	DAS-7	1
Diretor de Ensino Fundamental	DAS-10	1
Coordenador de Currículo e Formação	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento	DAS-7	1
Diretor de Educação Indígena e Diversidade	DAS-10	1
Diretor de Inclusão	DAS-10	1
Coordenador de Ensino de Jovens e Adultos	DAS-7	1
Coordenador de Ensino Especial	DAS-7	1
Superintendente de Ensino Integral	DAS-12	1
Diretor de Atividades Curriculares e Transversalidade	DAS-10	1
Diretor de Ensino Profissionalizante	DAS-10	1
Superintendente de Informação e Tecnologia da Educação	DAS-12	1
Coordenador de Informações Educacionais, Certificações e Normatização	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologias Aplicadas à Educação	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional	DAS-7	1
Subsecretário de Gestão e Finanças		1
Superintendente de Gestão de Pessoal	DAS-12	1
Diretor de Avaliação do Desempenho	DAS-10	1
Diretor de Gestão de Pessoal	DAS-10	1
Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal	DAS-7	1
Coordenador de Modulação e Movimentação de Pessoal	DAS-7	1
Superintendente de Administração do Sistema Educacional	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes	DAS-7	1
Coordenador do Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Contratos e Convênios	DAS-7	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento e Orçamento	DAS-7	1
Coordenador de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Superintendente de Padrões Mínimos Educacionais	DAS-12	1
Diretor de Padrões Mínimos Educacionais	DAS-10	1
Diretor de Apoio Escolar	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL	DAS-12	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-3	1
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	5
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Diretor Sociopedagógico	DAS-10	1
Coordenador dos Pioneiros Mirins	DAS-7	1
Coordenador de Empreendedorismo	DAS-7	1
Coordenador Social	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenadoria de Apoio Pedagógico	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Administração, Almoxarifado e Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Serviços Gerais, Suprimento e Transporte	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1

k) Secretaria da Fazenda:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 1.1. Subsecretaria do Tesouro;
 1.1.1. Superintendência de Administração e Finanças;
 1.1.1.1. Comissão Permanente de Avaliação;
 1.1.1.2. Diretoria de Gestão Administrativa;
 1.1.1.2.1. Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico;
 1.1.1.2.2. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
 1.1.1.2.3. Coordenadoria de Administração de Pessoal;
 1.1.1.3. Diretoria de Execução Financeira;
 1.1.1.4. Diretoria de Operações Financeiras do Tesouro Estadual;
 1.1.1.5. Diretoria da Escola de Gestão Fazendária
 1.1.1.5.1. Coordenadoria de Administração e Logística;
 1.1.1.5.2. Coordenadoria de Programação e Capacitação;
 1.1.2. Superintendência de Gestão Contábil;
 1.1.2.1. Diretoria de Demonstrações Contábeis;
 1.1.2.1.1. Coordenadoria de Consolidações das Contas Públicas;
 1.1.2.1.2. Coordenadoria de Contabilidade Setorial;
 1.1.2.2. Diretoria da Dívida Pública;
 1.1.2.3. Diretoria de Normas e Procedimentos;
 1.1.2.4. Diretoria de Responsabilidade Fiscal;
 1.1.3. Superintendência de Projetos Tecnológicos, Financeiros

e Tributários;

- 1.1.3.1. Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária;
 1.1.3.1.1. Coordenadoria de Banco de Dados;
 1.1.3.1.2. Coordenadoria de Redes;
 1.1.3.1.3. Coordenadoria de Sistemas Fazendários;
 1.1.3.1.4. Coordenadoria de Suporte e Manutenção;
 1.1.3.2. Diretoria de Gestão de Tecnologia Administrativo-Financeira;
 1.1.3.2.1. Coordenadoria de Administração de Sistemas;
 1.1.3.2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
 1.1.3.2.3. Coordenadoria de Redes de Computadores;
 1.2. Subsecretaria da Receita;
 1.2.1. Superintendência de Gestão Tributária;
 1.2.1.1. Diretoria de Fiscalização;
 1.2.1.1.1. Coordenadoria de Comércio Exterior;
 1.2.1.1.2. Coordenadoria de Ação Fiscal;
 1.2.1.2. Diretoria de Informações Econômico-Fiscais;
 1.2.1.2.1. Coordenadoria de Informações;
 1.2.1.2.2. Coordenadoria de Automação Fiscal;
 1.2.1.2.3. Coordenadoria de Apoio ao Conselho Especial para

Elaboração do IPM;

- 1.2.1.3. Diretoria de Tributação;
 1.2.1.3.1. Coordenadoria de Normatização;
 1.2.1.3.2. Coordenadoria de Análise Processual;
 1.2.1.4. Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais;
 1.2.1.4.1. Coordenadoria de Arrecadação;
 1.2.1.4.2. Coordenadoria de Recuperação de Créditos;
 1.2.1.5. Diretoria de Regimes Especiais;
 1.2.1.5.1. Coordenadoria de Telecomunicações e Energia Elétrica;
 1.2.1.5.2. Coordenadoria de Combustíveis;
 1.2.1.5.3. Coordenadoria de Substituição Tributária;
 1.2.1.6. Delegacias Regionais;
 1.3. Diretoria de Licitação e Análise Fazendária;
 1.3.1. Coordenadoria de Licitação; 1.3.2. Coordenadoria de

Elaboração de Edital;

- 1.3.3. Coordenadoria de Análise Técnica;
 1.4. Corregedoria;
 1.4.1. Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares;
 1.4.2. Coordenadoria de Correição e Inspeção Fazendária;
 1.5. Assessoria de Política Fiscal;
 1.6. Assessoria de Comunicação;
 1.7. Assessoria Jurídica;
 1.8. Contencioso Administrativo Tributário;
 1.9. Núcleo Setorial de Controle Interno;
 1.10. Ouvidoria;

Diretor de Tecnologia de Gestão Tributária	DAS-10	1
Coordenador de Banco de Dados	DAS-7	1
Coordenador de Redes	DAS-7	1
Coordenador de Sistemas Fazendários	DAS-7	1
Coordenador de Suporte e Manutenção	DAS-7	1
Diretor de Gestão de Tecnologia Administrativo-Financeira	DAS-10	1
Coordenador de Administração de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Redes de Computadores	DAS-7	1
Subsecretário da Receita		1
Superintendente de Gestão Tributária	DAS-12	1
Diretor de Fiscalização	DAS-10	1
Coordenador de Comércio Exterior	DAS-7	1
Coordenador de Ação Fiscal	DAS-7	1
Diretor de Informações Econômico-Fiscais	DAS-10	1
Coordenador de Informações	DAS-7	1
Coordenador de Automação Fiscal	DAS-7	1
Coordenador de Apoio ao Conselho Especial para Elaboração do IPM	DAS-7	1
Diretor de Tributação	DAS-10	1
Coordenador de Normatização	DAS-7	1
Coordenador de Análise Processual	DAS-7	1
Diretor de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-10	1
Coordenador de Arrecadação	DAS-7	1
Coordenador de Recuperação de Créditos	DAS-7	1
Diretor de Regimes Especiais	DAS-10	1
Coordenador de Telecomunicações e Energia Elétrica	DAS-7	1
Coordenador de Combustíveis	DAS-7	1
Coordenador de Substituição Tributária	DAS-7	1
Delegado Regional	DAS-10	13
Chefe de Agência de Atendimento III	DAS-3	17
Chefe de Agência de Atendimento II	DAS-2	19
Chefe de Agência de Atendimento I	DAS-1	84
Supervisor Fiscal	DAS-3	30
Gerente do Núcleo	DAS-3	109
Diretor de Licitação e Análise Fazendária	DAS-10	1
Coordenador de Licitação	DAS-7	1
Coordenador de Elaboração de Edital	DAS-7	1
Coordenador de Análise Técnica	DAS-7	1
Corregedor	DAS-10	1
Coordenador de Processos Administrativos Disciplinares	DAS-7	1
Coordenador de Correição e Inspeção Fazendária	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Política Fiscal	DAS-12	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Assessor Jurídico	DAS-7	3
Chefe do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Ouvidor	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-12	5
Assessor Especial	DAS-10	6
Assessor Especial	DAS-7	4
Assessor Especial	DAS-5	7
Assessor Especial	DAS-4	2

l) Secretaria da Habitação:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 1.1. Subsecretaria de Habitação;
 1.1.1. Diretoria de Elaboração de Projetos, Pesquisa e Tecnologia;
 1.1.1.1. Coordenadoria de Elaboração de Projetos;
 1.1.1.2. Coordenadoria de Pesquisa e Tecnologia;
 1.1.2. Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios;
 1.1.3. Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras;
 1.2. Subsecretaria de Regularização Fundiária Urbana;
 1.2.1. Diretoria de Assentamentos Precários;
 1.2.1.1. Coordenadoria de Regularização de Assentamentos Precários;
 1.2.1.2. Coordenadoria de Fiscalização Fundiária;
 1.2.2. Diretoria Imobiliária;
 1.2.2.1. Coordenadoria de Atendimento Imobiliário;
 1.2.2.2. Coordenadoria de Arquivos Imobiliários;
 1.3. Superintendência de Programas Sociais;
 1.3.1. Diretoria de Cadastro e Habitação;
 1.3.1.1. Coordenadoria de Atendimento e Cadastro;
 1.3.1.2. Coordenadoria de Pesquisa e Habitação;
 1.3.2. Diretoria de Programas Habitacionais;
 1.3.2.1. Coordenadoria de Capacitação e Treinamento para Execução de Programas;
 1.3.2.2. Coordenadoria de Projetos Sociais;
 1.4. Superintendência de Apoio Administrativo e Captação de Recursos;
 1.4.1. Coordenadoria de Captação de Recursos;
 1.4.2. Coordenadoria de Monitoramento de Ações;
 1.4.3. Coordenadoria de Avaliação de Resultados;
 1.5. Superintendência de Administração e Finanças;
 1.5.1. Diretoria de Finanças;
 1.5.1.1. Coordenadoria de Contabilidade;
 1.5.1.2. Coordenadoria de Contratos, Convênios e Operações de Crédito;
 1.5.1.3. Coordenadoria de Finanças;
 1.5.2. Diretoria de Administração;
 1.5.2.1. Coordenadoria de Transportes e Patrimônio;
 1.5.2.2. Coordenadoria de Administração;
 1.6. Assessoria de Comunicação;
 1.7. Assessoria Jurídica;
 1.8. Assessoria Técnica e de Planejamento;
 1.9. Diretoria de Tecnologia da Informação;
 1.10. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Subsecretário do Tesouro		1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação	DAS-10	1
Diretor de Gestão Administrativa	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Apoio Logístico	DAS-7	1
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Diretor de Execução Financeira	DAS-10	1
Diretor de Operações Financeiras do Tesouro Estadual	DAS-10	1
Diretor da Escola de Gestão Fazendária	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Logística	DAS-7	1
Coordenador de Programação e Capacitação	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Contábil	DAS-12	1
Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-10	1
Coordenador de Consolidações das Contas Públicas	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade Setorial	DAS-7	1
Diretor da Dívida Pública	DAS-10	1
Diretor de Normas e Procedimentos	DAS-10	1
Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-10	1
Superintendente de Projetos Tecnológicos, Financeiros e Tributários	DAS-12	1

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Subsecretário de Habitação		1
Diretor de Elaboração de Projetos, Pesquisa e Tecnologia	DAS-10	1
Coordenador de Elaboração de Projetos	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa e Tecnologia	DAS-7	1
Diretor de Gestão de Contratos e Convênios	DAS-10	1
Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	DAS-10	1
Subsecretário de Regularização Fundiária Urbana		1
Diretor de Assentamentos Precários	DAS-10	1
Coordenador de Regularização de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Coordenadoria de Fiscalização Fundiária	DAS-7	1
Diretor Imobiliário	DAS-10	1
Coordenador de Atendimento Imobiliário	DAS-7	1
Coordenador de Arquivos Imobiliários	DAS-7	1
Superintendente de Programas Sociais	DAS-12	1
Diretor de Cadastro e Habilitação	DAS-10	1
Coordenador de Atendimento e Cadastro	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa e Habilitação	DAS-7	1
Diretor de Programas Habitacionais	DAS-10	1
Coordenador de Capacitação e Treinamento para Execução de Programas	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Sociais	DAS-7	1
Superintendente de Apoio Administrativo e Captação de Recursos	DAS-12	1
Coordenador de Captação de Recursos	DAS-7	1
Coordenador de Monitoramento de Ações	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Contratos, Convênios e Operações de Crédito	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Transportes e Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	3
Assessor Especial	DAS-10	4
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2

m) Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.2. Chefia de Gabinete;
- 1.3. Subsecretaria de Indústria e Comércio;
- 1.3.1. Diretoria de Atração de Investimentos;
- 1.3.2. Diretoria de Cooperativismo e Associativismo;
- 1.3.3. Diretoria de Desenvolvimento do Setor de Comércio;
- 1.3.4. Diretoria de Desenvolvimento do Setor de Serviços;
- 1.3.5. Diretoria de Desenvolvimento Industrial;
- 1.3.5.1. Coordenadoria de Aduana, Logística e Multimodal;
- 1.3.5.2. Coordenadoria de Artesanato;
- 1.3.6. Diretoria de Relações Internacionais de Indústria e Comércio;
- 1.3.6.1. Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Projetos;
- 1.3.6.2. Coordenadoria de Controle de Programas e Projetos;
- 1.3.6.3. Coordenadoria de Programas Estatais de Incentivo;
- 1.4. Subsecretaria do Turismo;
- 1.4.1. UCP – PRODETUR;
- 1.4.2. Unidade de Recepção Turística do Jalapão;
- 1.4.3. Diretoria de Desenvolvimento e Operações Turísticas;
- 1.4.3.1. Coordenadoria de Qualificação e Certificação;
- 1.4.3.2. Coordenadoria de Estruturação e Ordenamento de Produtos Turísticos;
- 1.4.4. Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos;
- 1.4.4.1. Coordenadoria de Elaboração de Projetos, Estudos e Captação de Recursos;
- 1.4.4.2. Coordenadoria de Planejamento, Articulação e Ordenamento;
- 1.4.5. Diretoria de Marketing e Informações Turísticas;
- 1.4.5.1. Coordenadoria de Estudos e Pesquisas;
- 1.4.5.2. Coordenadoria de Publicidade e Propaganda;
- 1.5. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.5.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.6. Assessoria Jurídica;
- 1.7. Diretoria de Distritos e Polos Industriais;
- 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.9. Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Subsecretário de Indústria e Comércio		1
Diretor de Atração de Investimentos	DAS-10	1
Diretor de Cooperativismo e Associativismo	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento do Setor de Comércio	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento do Setor de Serviços	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento Industrial	DAS-10	1
Coordenador de Aduana, Logística e Multimodal	DAS-7	1
Coordenador de Artesanato	DAS-7	1
Diretor de Relações Internacionais de Indústria e Comércio	DAS-10	1
Coordenador de Pesquisa e Análise de Projetos	DAS-7	1
Coordenador de Controle de Programas e Projetos	DAS-7	1
Coordenador de Programas Estatais de Incentivo	DAS-7	1
Subsecretário do Turismo		1
Chefe da UCP – PRODETUR	DAS-10	1
Chefe da Unidade de Recepção Turística do Jalapão	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento e Operações Turísticas	DAS-10	1
Coordenador de Qualificação e Certificação	DAS-7	1
Coordenador de Estruturação e Ordenamento de Produtos Turísticos	DAS-7	1
Diretor de Planejamento e Captação de Recursos	DAS-10	1
Coordenador de Elaboração de Projetos, Estudos e Captação de Recursos	DAS-7	1
Coordenador de Planejamento, Articulação e Ordenamento	DAS-7	1
Diretor de Marketing e Informações Turísticas	DAS-10	1
Coordenador de Estudos e Pesquisas	DAS-7	1
Coordenador de Publicidade e Propaganda	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Distritos e Polos Industriais	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	8
Assessor Especial	DAS-10	6
Assessor Especial	DAS-7	4
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2
Assessor Especial	DAS-3	3
Assessor Especial	DAS-1	6

n) Secretaria da Infraestrutura:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.2. Secretaria Executiva;
- 1.3. Subsecretaria;
- 1.4. Diretoria Geral de Pavimentação;
- 1.4.1. Superintendência Técnica;
- 1.4.1.1. Diretoria de Projetos Rodoviários;
- 1.4.1.2. Diretoria de Meio Ambiente;
- 1.4.1.2.1. Coordenadoria de Gestão Ambiental;
- 1.4.1.3. Diretoria de Gestão Operacional;
- 1.4.1.3.1. Coordenadoria de Planejamento Técnico;
- 1.4.1.3.2. Coordenadoria de Orçamento Técnico;
- 1.4.2. Superintendência de Construção e Fiscalização Rodoviária;
- 1.4.2.1. Diretoria de Controle e Medição;
- 1.4.2.2. Diretoria de Acompanhamento de Obras e Serviços;
- 1.4.2.2.1. Coordenadoria de Obras Viárias;
- 1.4.2.2.2. Coordenadoria de Obras de Artes;
- 1.4.3. Superintendência de Operação e Conservação Rodoviária;
- 1.4.3.1. Diretoria de Engenharia Mecânica;
- 1.4.3.2. Diretoria de Conservação Rodoviária;
- 1.4.3.2.1. Coordenadoria de Comercialização e Faixa do Domínio;
- 1.4.3.3. Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária;
- 1.4.3.3.1. Coordenadoria de Sinalização Rodoviária;
- 1.4.3.3.2. Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Treinamento;
- 1.4.3.3.3. Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho;
- 1.4.4. Superintendência de Residência Rodoviária;
- 1.4.4.1. Residência Rodoviária;
- 1.4.4.1.1. Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos Rodoviários;
- 1.4.4.1.2. Coordenadoria de Produção;
- 1.5. Superintendência de Obras Públicas;
- 1.5.1. Diretoria de Projetos;
- 1.5.1.1. Coordenadoria de Projetos;
- 1.5.2. Diretoria de Obras;
- 1.5.2.1. Coordenadoria de Orçamentos;
- 1.5.2.2. Coordenadoria de Manutenção;

- 1.5.2.3. Coordenadoria de Fiscalização;
 1.5.2.4. Coordenadoria de Medição;
 1.6. Superintendência de Energia e Transporte;
 1.6.1. Diretoria de Energia e Transporte;
 1.6.1.1. Coordenadoria de Fiscalização e Medição;
 1.6.1.2. Coordenadoria de Portos, Aeroportos e Terminais Rodoviários;
 1.7. Superintendência de Planejamento e Apoio Estratégico;
 1.7.1. Diretoria de Planejamento;
 1.7.1.1. Coordenadoria de Planejamento;
 1.7.2. Diretoria de Tecnologia da Informação;
 1.7.2.1. Coordenadoria de Suporte Técnico e Sistemas;
 1.7.3. Diretoria de Apoio Estratégico;
 1.7.3.1. Coordenadoria de Programa Federal;
 1.7.3.2. Coordenadoria de Programas Especiais;
 1.7.3.3. Coordenadoria de Programa Estadual;
 1.8. Superintendência de Administração;
 1.8.1. Diretoria de Administração;
 1.8.1.1. Coordenadoria de Administração;
 1.8.1.2. Coordenadoria de Patrimônio, Transporte e Almoxarifado;
 1.8.2. Diretoria de Recursos Humanos;
 1.9. Superintendência de Finanças;
 1.9.1. Diretoria de Programação Financeira;
 1.9.2. Diretoria de Execução Financeira;
 1.9.2.1. Coordenadoria de Finanças;
 1.9.2.2. Coordenadoria de Compras;
 1.10. Superintendência da Unidade Gestora do PRODOESTE;
 1.10.1. Assessoria Jurídica do PRODOESTE;
 1.10.2. Assessoria Institucional do PRODOESTE;
 1.10.3. Assessoria Administrativa e Financeira do PRODOESTE;
 1.10.4. Diretoria de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica Produtiva e Complementar;
 1.10.4.1. Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Produtiva;
 1.10.4.2. Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Complementar;
 1.10.5. Diretoria de Unidade Técnica Setorial de Desenvolvimento Regional e Gestão Ambiental;
 1.10.5.1. Coordenadoria de Promoção e Desenvolvimento Regional;
 1.10.5.2. Coordenadoria de Gestão Ambiental;
 1.11. Superintendência de Infraestruturas Hídricas;
 1.11.1. Diretoria de Infraestruturas Hídricas;
 1.11.1.1. Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia;
 1.11.1.2. Coordenadoria de Fiscalização, Manutenção e Medição de Obras Hídricas;
 1.11.1.3. Coordenadoria de Regularização Ambiental e Fundiária;
 1.12. Assessoria de Comunicação;
 1.13. Assessoria Jurídica;
 1.14. Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços;
 1.15. Núcleo Setorial de Controle Interno;
 1.16.1. Coordenadoria de Auditoria e Inspeção;
 1.16.2. Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação de Resultados;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Subsecretário		1
Diretor Geral de Pavimentação		1
Superintendente Técnico	DAS-12	1
Diretor de Projetos Rodoviários	DAS-10	1
Diretor de Meio Ambiente	DAS-10	1
Coordenador de Gestão Ambiental	DAS-7	1
Diretor de Gestão Operacional	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento Técnico	DAS-7	1
Coordenador de Orçamento Técnico	DAS-7	1
Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária	DAS-12	1
Diretor de Controle e Medição	DAS-10	1
Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços	DAS-10	1
Coordenador de Obras Viárias	DAS-7	1
Coordenador de Obras de Artes	DAS-7	1
Superintendente de Operação e Conservação Rodoviária	DAS-12	1
Diretor de Engenharia Mecânica	DAS-10	1
Diretor de Conservação Rodoviária	DAS-10	1
Coordenador de Comercialização e Faixa do Domínio	DAS-7	1

Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	DAS-10	1
Coordenador de Sinalização Rodoviária	DAS-7	1
Coordenador de Educação para o Trânsito e Treinamento	DAS-7	1
Coordenador de Engenharia de Segurança do Trabalho	DAS-7	1
Superintendente de Residência Rodoviária	DAS-12	1
Chefe de Residência Rodoviária	DAS-10	7
Coordenador de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	DAS-7	7
Coordenador de Produção	DAS-7	7
Superintendente de Obras Públicas	DAS-12	1
Diretor de Projetos	DAS-10	1
Coordenador de Projetos	DAS-7	1
Diretor de Obras	DAS-10	1
Coordenador de Orçamentos	DAS-7	1
Coordenador de Manutenção	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Coordenador de Medição	DAS-7	1
Superintendente de Energia e Transporte	DAS-12	1
Diretor de Energia e Transporte	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização e Medição	DAS-7	1
Coordenador de Portos, Aeroportos e Terminais Rodoviários	DAS-7	1
Superintendente de Planejamento e Apoio Estratégico	DAS-12	1
Diretor de Planejamento	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Suporte Técnico e Sistemas	DAS-7	1
Diretor de Apoio Estratégico	DAS-10	1
Coordenador de Programa Federal	DAS-7	1
Coordenador de Programas Especiais	DAS-7	1
Coordenador de Programa Estadual	DAS-7	1
Superintendente de Administração	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Patrimônio, Transporte e Almoxarifado	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-10	1
Superintendente de Finanças	DAS-12	1
Diretor de Programação Financeira	DAS-10	1
Diretor de Execução Financeira	DAS-10	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Compras	DAS-7	1
Superintendente da Unidade Gestora do PRODOESTE	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica do PRODOESTE	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Institucional do PRODOESTE	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Administrativa e Financeira do PRODOESTE	DAS-10	1
Diretor de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica Produtiva e Complementar	DAS-10	1
Coordenador de Infraestrutura Hídrica Produtiva	DAS-7	1
Coordenador de Infraestrutura Hídrica Complementar	DAS-7	1
Diretor de Unidade Técnica Setorial de Desenvolvimento Regional e Gestão Ambiental	DAS-10	1
Coordenador de Promoção e Desenvolvimento Regional	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Ambiental	DAS-7	1
Superintendente de Infraestruturas Hídricas	DAS-12	1
Diretor de Infraestruturas Hídricas	DAS-10	1
Coordenador de Estudos e Projetos de Engenharia	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização, Manutenção e Medição de Obras Hídricas	DAS-7	1
Coordenador de Regularização Ambiental e Fundiária	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços	DAS-12	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Assessor Especial de Contratos e Convênios	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-8	6
Assessor Especial	DAS-7	4
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	5
Assessor Especial	DAS-3	2

o) Secretaria da Juventude e dos Esportes:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.2. Secretaria Executiva;
- 1.3. Diretoria de Esporte Especializado;
- 1.3.1. Coordenadoria de Escolas de Iniciação Esportiva;
- 1.3.2. Coordenadoria de Esporte de Competição;
- 1.3.3. Coordenadoria de Esporte Educacional;
- 1.3.4. Coordenadoria de Esporte Recreativo e de Lazer;
- 1.4. Diretoria de Mobilização da Juventude;
- 1.4.1. Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Eventos;
- 1.4.2. Coordenadoria de Inclusão do Jovem;
- 1.4.3. Coordenadoria de Reinserção do Jovem;
- 1.5. Diretoria de Políticas e Projetos Desportivos;
- 1.5.1. Coordenadoria de Políticas Desportivas Regionais;
- 1.5.2. Coordenadoria de Projetos Socioesportivos;
- 1.6. Diretoria de Programas;
- 1.6.1. Coordenadoria do Programa Bolsa Universitária;
- 1.6.2. Coordenadoria de Programas Federais;
- 1.6.3. Coordenadoria de Projetos Juvenis;
- 1.6.4. Coordenadoria do Programa Juventude Cidadã;
- 1.7. Superintendência de Administração e Finanças;
- 1.7.1. Diretoria de Administração;
- 1.7.2. Diretoria de Finanças;
- 1.8. Assessoria de Comunicação;
- 1.9. Assessoria Jurídica;
- 1.10. Assessoria de Parcerias;
- 1.11. Assessoria de Planejamento e Orçamento;
- 1.12. Assessoria de Tecnologia da Informação;
- 1.13. Núcleo Setorial de Controle Interno;

- 1.1.3.3. Supervisão Técnica – Hospital Porte I;
- 1.2. Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde;
- 1.2.1. Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde;
- 1.2.1.1. Diretoria de Atenção Especializada;
- 1.2.1.1.1. Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco;
- 1.2.1.1.2. Coordenadoria de Gestão da Média e Alta Complexidade;
- 1.2.1.1.3. Coordenadoria de Gestão da Rede Hospitalar Estadual;
- 1.2.1.1.4. Coordenadoria do Sistema Estadual de Urgência e Emergência;
- 1.2.1.2. Diretoria de Atenção Primária;
- 1.2.1.2.1. Coordenadoria de Áreas Estratégicas;
- 1.2.1.2.2. Coordenadoria de Ciclos de Vida;
- 1.2.1.3. Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;
- 1.2.1.3.1. Coordenadoria de Auditoria;
- 1.2.1.3.2. Coordenadoria de Avaliação;
- 1.2.1.3.3. Coordenadoria de Controle e Sistema de Informações;
- 1.2.1.3.4. Coordenadoria de Regulação;
- 1.2.1.4. Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica;
- 1.2.1.4.1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
- 1.2.1.4.2. Coordenadoria Técnico-Científica;
- 1.2.1.5. Diretoria de Gestão da Hemorrede;
- 1.2.1.5.1. Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína;
- 1.2.1.5.2. Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas;
- 1.2.1.5.3. Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;
- 1.2.1.6. Diretoria Técnica da Hemorrede;
- 1.2.1.6.1. Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína;
- 1.2.1.6.2. Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas;
- 1.2.1.6.3. Coordenadoria Técnica do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;
- 1.2.2. Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde;
- 1.2.2.1. Diretoria da Vigilância Sanitária-VISA;
- 1.2.2.1.1. Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia;
- 1.2.2.1.2. Coordenadoria de Controle de Infecção em Serviços

- de Saúde;
- 1.2.2.1.3. Coordenadoria de Fiscalização de Produtos;
- 1.2.2.1.4. Coordenadoria de Fiscalização de Serviços;
- 1.2.2.2. Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis;
- 1.2.2.2.1. Coordenadoria de Doenças e Agravos Não Transmissíveis;
- 1.2.2.2.2. Coordenadoria de Doenças Transmissíveis;
- 1.2.2.2.3. Coordenadoria de DST-AIDS;
- 1.2.2.2.4. Coordenadoria de Imunização;
- 1.2.2.3. Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses;
- 1.2.2.3.1. Coordenadoria de Dengue e Febre Amarela;
- 1.2.2.3.2. Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses;
- 1.2.2.4. Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde;
- 1.2.2.4.1. Coordenadoria de Gestão da Vigilância;
- 1.2.2.4.2. Coordenadoria de Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde;

- 1.2.2.4.3. Coordenadoria do CIEVS;
- 1.2.2.4.4. Coordenadoria Técnica do SVO;
- 1.2.2.5. Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;
- 1.2.2.5.1. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador;
- 1.2.2.5.2. Coordenadoria de Vigilância Ambiental;
- 1.2.2.6. Diretoria do Laboratório Central-LACEN;
- 1.2.2.6.1. Coordenadoria Administrativa e Financeira;
- 1.2.2.6.2. Coordenadoria de Ações Operacionais;
- 1.2.2.6.3. Coordenadoria de Garantia da Qualidade;
- 1.2.2.6.4. Coordenadoria de Rede Laboratorial;
- 1.2.2.6.5. Coordenadoria do Laboratório de Araguaína;
- 1.2.2.6.6. Coordenadoria Técnica;

- 1.3. Subsecretaria de Administração, Finanças e Logística;
- 1.3.1. Superintendência de Gestão Administrativa e Logística;
- 1.3.1.1. Diretoria de Administração;
- 1.3.1.1.1. Coordenadoria de Administração e Almoxarifado;
- 1.3.1.1.2. Coordenadoria de Engenharia Biomédica;
- 1.3.1.1.3. Coordenadoria de Patrimônio;
- 1.3.1.1.4. Coordenadoria de Transporte;
- 1.3.1.2. Diretoria de Aquisição e Logística;
- 1.3.1.2.1. Coordenadoria da Central de Preços;
- 1.3.1.2.2. Coordenadoria de Compras;
- 1.3.1.2.3. Coordenadoria do Estoque Regulador;
- 1.3.1.2.4. Coordenadoria de Logística;
- 1.3.1.3. Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.3.1.3.1. Coordenadoria de Redes;
- 1.3.1.3.2. Coordenadoria de Sistema de Informações;
- 1.3.1.3.3. Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação;
- 1.3.2. Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Diretor de Esporte Especializado	DAS-10	1
Coordenador de Escolas de Iniciação Esportiva	DAS-7	1
Coordenador de Esporte de Competição	DAS-7	1
Coordenador de Esporte Educacional	DAS-7	1
Coordenador de Esporte Recreativo e de Lazer	DAS-7	1
Diretor de Mobilização da Juventude	DAS-10	1
Coordenador de Assuntos Comunitários e Eventos	DAS-7	1
Coordenador de Inclusão do Jovem	DAS-7	1
Coordenador de Reinserção do Jovem	DAS-7	1
Diretor de Políticas e Projetos Desportivos	DAS-10	1
Coordenador de Políticas Desportivas Regionais	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Socioesportivos	DAS-7	1
Diretor de Programas	DAS-10	1
Coordenador do Programa Bolsa Universitária	DAS-7	1
Coordenador de Programas Federais	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Juvenis	DAS-7	1
Coordenador do Programa Juventude Cidadã	DAS-7	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Parcerias	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	3
Assessor Especial	DAS-10	5
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	2

p) Secretaria da Saúde:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Subsecretaria de Articulação da Rede Hospitalar;
- 1.1.1. Diretoria Geral – Hospital Porte III;
- 1.1.1.1. Diretoria Administrativa – Hospital Porte III;
- 1.1.1.1.1. Coordenadoria de Administração e Almoxarifado;
- 1.1.1.1.2. Diretoria de Enfermagem – Hospital Porte III;
- 1.1.1.1.3. Diretoria Técnica – Hospital Porte III;
- 1.1.1.1.4. Diretoria de UTI – Hospital Porte III;
- 1.1.2. Diretoria Geral – Hospital Porte II;
- 1.1.2.1. Coordenadoria Administrativa – Hospital Porte II;
- 1.1.2.2. Coordenadoria de Enfermagem – Hospital Porte II;
- 1.1.2.3. Coordenadoria Técnica – Hospital Porte II;
- 1.1.3. Diretoria Geral – Hospital Porte I;
- 1.1.3.1. Supervisão Administrativa – Hospital Porte I;
- 1.1.3.2. Supervisão de Enfermagem – Hospital Porte I;

- 1.3.2.1. Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil;
 1.3.2.1.1. Coordenadoria de Contabilidade;
 1.3.2.1.2. Coordenadoria de Execução Orçamentária;
 1.3.2.1.3. Coordenadoria de Finanças;
 1.3.2.1.4. Coordenadoria de Gestão Orçamentária;
 1.3.2.2. Diretoria de Convênios e Fundos;
 1.3.2.2.1. Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Contratos e Convênios;
 1.3.2.2.2. Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos;
 1.3.3. Superintendência de Gestão e Regulação do Trabalho;
 1.3.3.1. Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho;
 1.3.3.1.1. Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento de Desempenho;
 1.3.3.1.2. Coordenadoria de Regulação do Trabalho;
 1.3.3.2. Diretoria de Administração de Recursos Humanos;
 1.3.3.2.1. Coordenadoria da Folha de Pagamento;
 1.3.3.2.2. Coordenadoria de Monitoramento e Registro de Pessoal;
 1.3.3.3. Diretoria de Gestão da Educação em Saúde;
 1.3.3.3.1. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 1.3.3.3.2. Coordenadoria de Ensino;
 1.3.3.3.3. Coordenadoria de Gestão Educacional
 1.4. Assessoria de Comunicação;
 1.5. Assessoria Jurídica;
 1.5.1. Coordenadoria de Contratos;
 1.5.2. Coordenadoria de Convênios;
 1.5.3. Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Contenciosos;
 1.6. Assessoria Técnica;
 1.7. Comissão Permanente de Licitação – CPL;
 1.8. Diretoria de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde;
 1.8.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas de Saúde;
 1.8.2. Coordenadoria de Apoio à Descentralização da Gestão da Saúde;
 1.9. Ouvidoria;
 1.10. Núcleo Setorial de Controle Interno;
 1.10.1. Coordenadoria de Auditoria e Inspeção;
 1.10.2. Coordenadoria de Avaliação de Resultados;
 1.10.3. Coordenadoria de Fiscalização;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Subsecretário de Articulação da Rede Hospitalar		1
Diretor Geral - Hospital Porte III	DAS-12	4
Diretor Administrativo - Hospital Porte III	DAS-10	4
Diretor de Enfermagem - Hospital Porte III	DAS-10	4
Diretor Técnico - Hospital Porte III	DAS-10	4
Diretor de UTI - Hospital Porte III	DAS-10	4
Gerente de Unidade - Hospital Porte III	DAS-7	44
Diretor Geral - Hospital Porte II	DAS-12	9
Coordenador Administrativo - Hospital Porte II	DAS-7	9
Coordenador de Enfermagem - Hospital Porte II	DAS-7	9
Coordenador Técnico - Hospital Porte II	DAS-7	9
Gerente de Unidade - Hospital Porte II	DAS-5	81
Diretor Geral - Hospital Porte I	DAS-12	6
Supervisor Administrativo - Hospital Porte I	DAS-5	6
Supervisor de Enfermagem - Hospital Porte I	DAS-5	6
Supervisor Técnico - Hospital Porte I	DAS-5	6
Gerente de Unidade - Hospital Porte I	DAS-3	36
Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde		1
Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde	DAS-12	1
Diretor de Atenção Especializada	DAS-10	1
Coordenador de Controle Oncológico e Fatores de Risco	DAS-7	1
Coordenador de Gestão da Média e Alta Complexidade	DAS-7	1
Coordenador de Gestão da Rede Hospitalar Estadual	DAS-7	1
Coordenador do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	DAS-7	1
Diretor de Atenção Primária	DAS-10	1
Coordenador de Áreas Estratégicas	DAS-7	1
Coordenador de Ciclos de Vida	DAS-7	1
Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	DAS-10	1
Coordenador de Auditoria	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação	DAS-7	1
Coordenador de Controle e Sistema de Informações	DAS-7	1
Coordenador de Regulação	DAS-7	1
Diretor de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica	DAS-10	1
Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-7	1
Coordenador Técnico-Científico	DAS-7	1
Diretor da Gestão da Hemorrede	DAS-10	1
Coordenador de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas	DAS-7	1
Coordenador de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAS-7	1
Diretor Técnico da Hemorrede	DAS-10	1
Coordenador Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador Técnico do Hemocentro Regional de Palmas	DAS-7	1
Coordenador Técnico do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAS-7	1
Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde	DAS-12	1
Diretor da Vigilância Sanitária-VISA	DAS-10	1
Coordenador de Alimentos e Toxicologia	DAS-7	1
Coordenador de Controle de Infecção em Serviços de Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Produtos	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Serviços	DAS-7	1
Diretor de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis	DAS-10	1
Coordenador de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	DAS-7	1
Coordenador de Doenças Transmissíveis	DAS-7	1
Coordenador de DST-AIDS	DAS-7	1
Coordenador de Imunização	DAS-7	1
Diretor de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses	DAS-10	1
Coordenador de Dengue e Febre Amarela	DAS-7	1
Coordenador de Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAS-7	1
Diretor de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Gestão da Vigilância	DAS-7	1
Coordenador de Sistemas de Informação da Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Coordenador do CIEVS	DAS-7	1
Coordenador Técnico do SVO	DAS-7	1
Diretor de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	DAS-10	1
Coordenador de Saúde do Trabalhador	DAS-7	1
Coordenador de Vigilância Ambiental	DAS-7	1
Diretor do Laboratório Central-LACEN	DAS-10	1
Coordenador Administrativo e Financeiro	DAS-7	1
Coordenador de Ações Operacionais	DAS-7	1
Coordenador de Garantia da Qualidade	DAS-7	1
Coordenador de Rede Laboratorial	DAS-7	1
Coordenador do Laboratório de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador Técnico	DAS-7	1
Subsecretário de Administração, Finanças e Logística		1
Superintendente de Gestão Administrativa e Logística	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Almoxarifado	DAS-7	1
Coordenador de Engenharia Biomédica	DAS-7	1
Coordenador de Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Transporte	DAS-7	1
Diretor de Aquisição e Logística	DAS-10	1
Coordenador da Central de Preços	DAS-7	1
Coordenador de Compras	DAS-7	1
Coordenador do Estoque Regulador	DAS-7	1
Coordenador de Logística	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Redes	DAS-7	1
Coordenador de Sistema de Informações	DAS-7	1
Coordenador de Suporte em Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Saúde	DAS-12	1
Diretor de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Orçamentária	DAS-7	1
Diretor de Convênios e Fundos	DAS-10	1
Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Contratos e Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Regulação do Trabalho	DAS-12	1
Diretor de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho	DAS-10	1
Coordenador de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	DAS-7	1
Coordenador de Regulação do Trabalho	DAS-7	1
Diretor de Administração de Recursos Humanos	DAS-10	1
Coordenador da Folha de Pagamento	DAS-7	1
Coordenador de Monitoramento e Registro de Pessoal	DAS-7	1
Diretor de Gestão da Educação em Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação	DAS-7	1
Coordenador de Ensino	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Educacional	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Assessor de Comunicação IV	DAS-7	1
Assessor de Comunicação III	DAS-5	3
Assessor de Comunicação II	DAS-3	7
Assessor de Comunicação I	DAS-1	2
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Coordenador de Contratos	DAS-7	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Procedimentos Administrativos e Contenciosos	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL	DAS-12	1
Diretor de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento de Políticas de Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Apoio à Descentralização da Gestão da Saúde	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-12	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Secretário de Gabinete II	DAS-7	1
Secretário de Gabinete I	DAS-1	10
Secretário da Comissão Intergestora Bipartite-CIB	DAS-5	1
Secretário do Conselho Estadual de Saúde-CES	DAS-5	1
Gerente de Núcleo	DAS-5	186
Gerente do Núcleo Regional de Controle Interno	DAS-5	12
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-7	7
Assessor Especial	DAS-5	10
Assessor Especial	DAS-4	4

- q) Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania;
1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Superintendência de Segurança do Secretário;
 - 1.2. Ouvidoria de Polícia;
 - 1.3. Assessoria Jurídica;
 - 1.4. Núcleo Setorial de Controle Interno;
 - 1.5. Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP;
 - 1.6. Superintendência de Mídia;
 - 1.6.1. Diretoria de Conteúdo e Texto;
 - 1.6.2. Diretoria de Produção;
 - 1.6.3. Diretoria de Imagem;
 - 1.7. Superintendência de Informática;
 - 1.7.1. Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.7.2. Diretoria de Sistema de Segurança;
 - 1.7.3. Diretoria de Projetos Tecnológicos;
 - 1.8. Superintendência de Polícia Técnica e Científica;
 - 1.8.1. Diretoria do Instituto de Identificação;
 - 1.8.2. Diretoria do Instituto Médico Legal;
 - 1.8.3. Diretoria do Instituto de Criminalística;
 - 1.9. Departamento de Justiça Criminal;
 - 1.9.1. Diretoria de Assistência ao Preso e ao Egresso;
 - 1.9.2. Diretoria de Assistência à Mulher;
 - 1.9.3. Diretoria de Proteção ao Adulto e ao Idoso;
 - 1.9.4. Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente;
 - 1.9.5. Diretoria de Valorização Psicossocial;
 - 1.9.5.1. Coordenadoria Psicossocial;
 - 1.9.5.2. Coordenadoria de Valorização do Policial Judiciário;
 - 1.10. Superintendência de Projetos;
 - 1.10.1. Diretoria de Projetos Municipais, Estaduais e Federais;
 - 1.10.2. Diretoria de Projetos no Exterior;
 - 1.11. Superintendência do Centro Integrado de Operações Aéreas

- CIOPAER;

- 1.11.1. Diretoria de Segurança de Voo;
- 1.11.2. Diretoria de Instrução e Operações;
- 1.11.3. Diretoria de Suprimento e Manutenção de Aeronaves;
- 1.12. Superintendência de Administração e Finanças;
- 1.12.1. Diretoria de Administração;
- 1.12.2. Diretoria de Finanças;
- 1.12.3. Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.12.4. Diretoria de Transportes;
- 1.13. Comissão Permanente de Licitação - CPL;
2. Gabinete do Secretário Executivo;
- 2.1. Subsecretaria de Polícia Civil;
- 2.1.1. Superintendência de Polícia Civil;
- 2.1.2. Corregedoria Geral de Polícia Civil;
- 2.1.2.1. Corregedorias Adjuntas;
- 2.1.3. Superintendência de Estratégia e Prevenção à Criminalidade;
- 2.1.3.1. Diretoria de Inteligência;
- 2.1.3.2. Diretoria de Contrainteligência;
- 2.1.4. Diretoria da Academia de Polícia Civil;
- 2.1.4.1. Coordenadoria Administrativa da Academia de Polícia Civil;
- 2.1.4.2. Coordenadoria de Ensino da Academia de Polícia Civil;
- 2.1.5. Delegacia Geral da Polícia Civil;
- 2.1.5.1. Coordenadoria de Estatística e Análise;
- 2.1.5.2. Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE;
- 2.1.5.3. Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada;
- 2.1.5.3.1. Coordenadoria de Polícia Metropolitana;
- 2.1.5.3.2. Coordenadoria de Polícia Especializada;
- 2.1.5.4. Diretoria de Polícia do Interior;
- 2.1.5.4.1. Coordenadoria de Operações de Polícia do Interior;
- 2.1.5.4.2. Coordenadoria Administrativa de Polícia do Interior;
- 2.1.5.4.3. Delegacias Regionais de Polícia Civil;
- 2.1.5.4.4. Delegacias Circunscricionais e Especializadas de Polícia Civil;
- 2.2. Subsecretaria de Polícia Comunitária;
- 2.2.1. Diretoria de Ensino e Capacitação Técnica;
- 2.2.2. Diretoria de Ações Preventivas e Integração Polícia-comunidade;
- 2.3. Subsecretaria de Justiça e Cidadania;
- 2.3.1. Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON;
- 2.3.1.1. Coordenadoria de Informática;
- 2.3.1.2. Diretoria Jurídica;
- 2.3.1.2.1. Coordenadoria de Julgamentos Administrativos;
- 2.3.1.2.2. Coordenadoria de Dívida Ativa;
- 2.3.1.2.3. Coordenadoria de Fiscalização;
- 2.3.1.3. Diretoria Pedagógica;
- 2.3.1.3.1. Coordenadoria Educacional;
- 2.3.1.3.2. Coordenadoria para o Setor Econômico;

- 2.3.2. Superintendência de Ações sobre Drogas;
- 2.3.2.1. Diretoria de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social;
- 2.3.2.2. Diretoria de Articulação e Captação de Recursos;
- 2.3.3. Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;
- 2.3.3.1. Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional;
- 2.3.3.1.1. Coordenadoria de Assistência à Saúde e à Educação;
- 2.3.3.1.2. Coordenadoria de Inserção e Reinserção;
- 2.3.3.2. Diretoria de Acompanhamento da Execução Penal;
- 2.3.3.3. Diretoria de Escola Penitenciária;
- 2.3.4. Superintendência de Proteção dos Direitos Sociais;
- 2.3.4.1. Diretoria de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias;
- 2.3.4.1.1. Coordenadoria de Balcão da Cidadania;
- 2.3.4.1.2. Coordenadoria de Povos Indígenas;
- 2.3.4.1.3. Coordenadoria de Afrodescendentes;
- 2.3.4.2. Diretoria de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas;
- 2.3.4.2.1. Coordenadoria de Articulação e Políticas de Inserção;
- 2.3.4.2.2. Coordenadoria do Centro de Atendimento e Socioeducativo.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Superintendente de Segurança do Secretário	DAS-12	1
Ouvidor de Polícia	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP	DAS-10	1
Superintendente de Mídia	DAS-12	1
Diretor de Conteúdo e Texto	DAS-10	1
Diretor de Produção	DAS-10	1
Diretor de Imagem	DAS-10	1
Superintendente de Informática	DAS-12	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Diretor de Sistema de Segurança	DAS-10	1
Diretor de Projetos Tecnológicos	DAS-10	1
Superintendente de Polícia Técnica e Científica	DAS-12	1
Diretor do Instituto de Identificação	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Identificação	DAS-7	23
Diretor do Instituto Médico Legal	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Medicina Legal	DAS-7	24
Diretor do Instituto de Criminalística	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Criminalística	DAS-7	13
Diretor Geral do Departamento de Justiça Criminal	DAS-12	1
Diretor de Assistência ao Preso e ao Egresso	DAS-10	1
Diretor de Assistência à Mulher	DAS-10	1
Diretor de Proteção ao Adulto e ao Idoso	DAS-10	1
Diretor de Proteção da Criança e do Adolescente	DAS-10	1
Diretor de Valorização Psicossocial	DAS-10	1
Coordenador Psicossocial	DAS-7	1
Coordenador de Valorização do Policial Judiciário	DAS-7	1
Superintendente de Projetos	DAS-12	1
Diretor de Projetos Municipais, Estaduais e Federais	DAS-10	1
Diretor de Projetos no Exterior	DAS-10	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-10	1
Diretor de Transportes	DAS-10	1
Superintendente do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	DAS-12	1
Diretor de Segurança de Voo	DAS-10	1
Diretor de Instrução e Operações	DAS-10	1
Diretor de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	DAS-10	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL	DAS-12	1
Secretário Executivo		1
Subsecretário de Polícia Civil		1
Superintendente de Polícia Civil	DAS-12	1
Corregedor Geral de Polícia Civil	DAS-12	1
Corregedor Adjunto	DAS-7	4
Superintendente de Estratégia e Prevenção à Criminalidade	DAS-12	1
Diretor de Inteligência	DAS-10	1
Diretor de Contrainteligência	DAS-10	1
Diretor da Academia de Polícia Civil	DAS-10	1
Coordenador Administrativo da Academia de Polícia Civil	DAS-7	1
Coordenador de Ensino da Academia de Polícia Civil	DAS-7	1
Delegado Geral de Polícia Civil		1
Coordenador de Estatística e Análise	DAS-7	1
Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	DAS-10	1
Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada	DAS-10	1
Coordenador de Polícia Metropolitana	DAS-7	1
Coordenador de Polícia Especializada	DAS-7	1
Diretor de Polícia do Interior	DAS-10	1
Coordenador de Operações de Polícia do Interior	DAS-7	1
Coordenador Administrativo de Polícia do Interior	DAS-7	1
Delegado Regional de Polícia Civil	DAS-7	13
Subsecretário de Polícia Comunitária		1
Diretor de Ensino e Capacitação Técnica	DAS-10	1

Diretor de Ações Preventivas e Integração Polícia-comunidade	DAS-10	1
Subsecretário de Justiça e Cidadania		1
Superintendente Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON	DAS-12	1
Coordenador de Informática	DAS-7	1
Diretor Jurídico	DAS-10	1
Coordenador de Julgamentos Administrativos	DAS-7	1
Coordenador de Dívida Ativa	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Diretor Pedagógico	DAS-10	1
Coordenador Educacional	DAS-7	1
Coordenador para o Setor Econômico	DAS-7	1
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento I	DAS-7	1
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento II	DAS-5	4
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento III	DAS-3	6
Superintendente de Ações sobre Drogas	DAS-12	1
Diretor de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social	DAS-7	3
Diretor de Articulação e Captação de Recursos	DAS-10	1
Superintendente do Sistema Penitenciário e Prisional	DAS-12	1
Diretor de Administração Penitenciária e Prisional	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Estabelecimentos Penais	DAS-9	3
Coordenador de Assistência à Saúde e à Educação	DAS-7	1
Coordenador de Inserção e Reinserção	DAS-7	1
Diretor de Acompanhamento da Execução Penal	DAS-10	1
Chefe de Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal	DAS-9	3
Diretor de Escola Penitenciária	DAS-10	1
Superintendente de Proteção dos Direitos Sociais	DAS-12	1
Diretor de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias	DAS-10	1
Coordenador de Balcão da Cidadania	DAS-7	1
Coordenador de Povos Indígenas	DAS-7	1
Coordenador de Afrodescendentes	DAS-7	1
Diretor de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas	DAS-10	1
Coordenador de Articulação e Políticas de Inserção	DAS-7	1
Coordenador de Centro de Atendimento e Socioeducativo	DAS-7	5
Assessor Especial	DAS-12	11
Assessor Especial	DAS-10	9
Assessor Especial	DAS-9	2
Assessor Especial	DAS-8	1
Assessor Especial	DAS-7	2
Assessor Especial	DAS-6	2
Assessor Especial	DAS-5	2
Assessor Especial	DAS-3	1
Assessor Especial	DAS-1	2

r) Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano;
- 1.1.1. Diretoria de Orçamento;
- 1.1.2. Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
- 1.1.2.1. Diretoria de Planejamento Urbano;
- 1.1.2.1.1. Coordenadoria de Equipamentos Urbanos;
- 1.1.2.1.2. Coordenadoria de Infraestrutura Urbana;
- 1.1.2.1.3. Coordenadoria de Mobilidade, Acessibilidade,

Sinalização e Transporte;

- 1.1.2.1.4. Coordenadoria de Ordenamento Territorial;

- 1.1.2.2. Diretoria de Saneamento Ambiental

- 1.1.2.2.1. Coordenadoria de Água e Esgoto;

- 1.1.2.2.2. Coordenadoria de Resíduos Sólidos;

- 1.2. Superintendência de Captação de Recursos e Integração

Regional;

- 1.2.1. Diretoria de Convênios;

- 1.2.2. Diretoria de Desenvolvimento Regional;

- 1.2.3. Diretoria de Fiscalização de Obras, Projetos e Convênios;

- 1.2.4. Diretoria de Regularização Fundiária;

- 1.3. Diretoria de Administração e Finanças;

- 1.3.1. Coordenadoria de Administração;

- 1.3.2. Coordenadoria de Finanças;

- 1.4. Assessoria de Comunicação; 1.5. Coordenadoria de

Tecnologia da Informação; 1.6. Diretoria de Geoprocessamento;

- 1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Subsecretário de Desenvolvimento Urbano		1
Diretor de Orçamento	DAS-10	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-12	1
Diretor de Planejamento Urbano	DAS-10	1
Coordenador de Equipamentos Urbanos	DAS-7	1
Coordenador de Infraestrutura Urbana	DAS-7	1
Coordenador de Mobilidade, Acessibilidade, Sinalização e Transporte	DAS-7	1
Coordenador de Ordenamento Territorial	DAS-7	1
Diretor de Saneamento Ambiental	DAS-10	1
Coordenador de Água e Esgoto	DAS-7	1
Coordenador de Resíduos Sólidos	DAS-7	1
Superintendente de Captação de Recursos e Integração Regional	DAS-12	1
Diretor de Convênios	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento Regional	DAS-10	1
Diretor de Fiscalização de Obras, Projetos e Convênios	DAS-10	1
Diretor de Regularização Fundiária	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Diretor de Geoprocessamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	4
Assessor Especial	DAS-10	5
Assessor Especial	DAS-7	4
Assessor Especial	DAS-5	4
Assessor Especial	DAS-4	3

s) Secretaria das Oportunidades:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.2. Secretaria Executiva;
- 1.3. Diretoria de Inteligência Competitiva;
- 1.4. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.5. Coordenadoria de Controle Interno;
- 1.6. Coordenadoria Técnica;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Diretor de Inteligência Competitiva	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Controle Interno	DAS-7	1
Coordenador Técnico	DAS-7	1
Assessor Especial	DAS-12	3
Assessor Especial	DAS-10	3
Assessor Especial	DAS-7	2
Assessor Especial	DAS-4	2

t) Secretaria das Relações Institucionais:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Subsecretaria de Assuntos Parlamentares;
- 1.2. Subsecretaria de Relações Institucionais;
- 1.3. Superintendência de Administração e Finanças;
- 1.3.1. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.3.1.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.3.1.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.4. Assessoria de Comunicação;
- 1.5. Assessoria Jurídica;
- 1.6. Assessoria Técnica;
- 1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Subsecretário de Assuntos Parlamentares		1
Subsecretário de Relações Institucionais		1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-10	2
Assessor Especial	DAS-9	2
Assessor Especial	DAS-8	4
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	8
Assessor Especial	DAS-4	2
Assessor Especial	DAS-3	6
Assessor Especial	DAS-2	9
Assessor Especial	DAS-1	5

u) Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos;

- 1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Chefia de Gabinete;
 - 1.2. Superintendência de Gestão de Recursos Hídricos;
 - 1.2.1. Diretoria de Irrigação e Eficiência Energética;
 - 1.2.2.1. Coordenadoria de Apoio aos Perímetros Irrigados;
 - 1.2.2.2. Coordenadoria de Irrigação;
 - 1.2.2. Diretoria de Recursos Hídricos;
 - 1.2.2.1. Coordenadoria de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas;
 - 1.2.2.2. Coordenadoria de Políticas de Recursos Hídricos;
 - 1.3. Superintendência de Meio Ambiente e Florestas;
 - 1.3.1. Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
 - 1.3.1.1. Coordenadoria de Políticas Florestais;
 - 1.3.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável;
 - 1.3.2. Diretoria de Ativos Ambientais e Florestais;
 - 1.3.2.1. Coordenadoria de Pagamento por Serviços Ambientais;
 - 1.3.2.2. Coordenadoria de Mudanças Climáticas;
 - 1.4. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.4.1. Coordenadoria de Administração;
 - 1.4.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.5. Assessoria de Comunicação;
 - 1.6. Assessoria Jurídica;
 - 1.7. Assessoria Técnica de Planejamento;
 - 1.8. Diretoria de Captação de Recursos e Parcerias;
 - 1.9. Núcleo Setorial de Controle Interno;

- 1.5.2.2. Coordenadoria da Câmara Licitação de Bens e Serviços da Administração Indireta;
- 1.6. Superintendência de Convênios e Financiamentos;
 - 1.6.1. Coordenadoria de Convênios e Financiamentos Externos;
 - 1.6.2. Coordenadoria de Convênios e Financiamentos Internos;
- 1.7. Superintendência de Orçamento;
 - 1.7.1. Diretoria de Execução Orçamentária;
 - 1.7.2. Diretoria de Programação Orçamentária;
- 1.8. Superintendência de Pesquisa e Zoneamento Ecológico-Econômico;
 - 1.8.1. Diretoria de Pesquisa;
 - 1.8.2. Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico;
- 1.9. Superintendência de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
 - 1.9.1. Diretoria de Acompanhamento de Resultados;
 - 1.9.2. Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
- 1.10. Superintendência de Administração e Finanças;
 - 1.10.1. Diretoria de Eventos Institucionais;
 - 1.10.2. Coordenadoria de Administração;
 - 1.10.3. Coordenadoria de Finanças;
- 1.11. Assessoria de Comunicação;
- 1.12. Assessoria Jurídica;
- 1.13. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.14. Unidade de Recepção do Cantão;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos	DAS-12	1
Diretor de Irrigação e Eficiência Energética	DAS-10	1
Coordenador de Apoio aos Perímetros Irrigados	DAS-7	3
Coordenador de Irrigação	DAS-7	1
Diretor de Recursos Hídricos	DAS-10	1
Coordenador de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas	DAS-7	1
Coordenador de Políticas de Recursos Hídricos	DAS-7	1
Superintendente de Meio Ambiente e Florestas	DAS-12	1
Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	DAS-10	1
Coordenador de Políticas Florestais	DAS-7	1
Coordenador de Desenvolvimento Sustentável	DAS-7	1
Diretor de Ativos Ambientais e Florestais	DAS-10	1
Coordenador de Pagamento por Serviços Ambientais	DAS-7	1
Coordenador de Mudanças Climáticas	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Diretor de Captação de Recursos e Parcerias	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-8	6
Assessor Especial	DAS-7	5
Assessor Especial	DAS-5	7
Assessor Especial	DAS-4	2

v) Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

- 1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Secretaria Executiva;
 - 1.2. Subsecretarias para Implantação de Sub-regiões Administrativas;
 - 1.3. Subsecretaria de Supervisão de Ações Governamentais;
 - 1.4. Subsecretaria de Modernização, Tecnologia e Informação;
 - 1.4.1. Superintendência de Infraestrutura;
 - 1.4.1.1. Diretoria de Infraestrutura;
 - 1.4.1.2. Diretoria de Rede e Suporte;
 - 1.4.2. Superintendência de Modernização;
 - 1.4.2.1. Diretoria de Modernização, Normatização e Padronização de Processos;
 - 1.4.2.2. Diretoria de Projetos;
 - 1.4.2.3. Diretoria de Sistemas de Informação;
 - 1.4.2.4. Diretoria do É PRA JÁ;
 - 1.5. Subsecretaria Geral de Licitações;
 - 1.5.1. Diretoria da Câmara de Licitação da Comunicação;
 - 1.5.2. Diretoria da Câmara de Licitação de Bens e Serviços da Administração Pública;
 - 1.5.2.1. Coordenadoria da Câmara de Licitação de Bens e Serviços da Administração Direta;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Subsecretário para Implantação de Sub-regiões Administrativas		6
Subsecretário de Supervisão de Ações Governamentais		1
Subsecretário de Modernização, Tecnologia e Informação		1
Superintendente de Infraestrutura	DAS-12	1
Diretor de Infraestrutura	DAS-10	1
Diretor de Rede e Suporte	DAS-10	1
Superintendente de Modernização	DAS-12	1
Diretor de Modernização, Normatização e Padronização de Processos	DAS-10	1
Diretor de Projetos	DAS-10	1
Diretor de Sistemas de Informação	DAS-10	1
Diretor do É PRA JÁ	DAS-10	1
Chefe de Unidade Técnica Regional	DAS-3	5
Gerente do É PRA JÁ – Gurupi	DAS-3	1
Gerente do É PRA JÁ – Araguaina	DAS-3	1
Subsecretário Geral de Licitações		1
Diretor da Câmara de Licitação da Comunicação	DAS-10	1
Diretor da Câmara de Licitação de Bens e Serviços da Administração Pública	DAS-10	1
Coordenador da Câmara de Licitação de Bens e Serviços da Administração Direta	DAS-7	1
Coordenador da Câmara de Licitação de Bens e Serviços da Administração Indireta	DAS-7	1
Superintendente de Convênios e Financiamentos	DAS-12	1
Coordenador de Convênios e Financiamentos Externos	DAS-7	1
Coordenador de Convênios e Financiamentos Internos	DAS-7	1
Superintendente de Orçamento	DAS-12	1
Diretor de Execução Orçamentária	DAS-10	1
Diretor de Programação Orçamentária	DAS-10	1
Superintendente de Pesquisa e Zoneamento Ecológico-Econômico	DAS-12	1
Diretor de Pesquisa	DAS-10	1
Diretor de Zoneamento Ecológico-Econômico	DAS-10	1
Superintendente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	DAS-12	1
Diretor de Acompanhamento de Resultados	DAS-10	1
Diretor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	DAS-10	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Eventos Institucionais	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Chefe da Unidade de Recepção do Cantão	DAS-7	1
Assessor Especial	DAS-12	8
Assessor Especial	DAS-11	6
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-9	6
Assessor Especial	DAS-8	5
Assessor Especial	DAS-7	4
Assessor Especial	DAS-6	4
Assessor Especial	DAS-5	4
Assessor Especial	DAS-4	3
Assessor Especial	DAS-3	6
Assessor Especial	DAS-2	6
Assessor Especial	DAS-1	12

x) a Secretaria do Trabalho e da Ação Social, referida no art. 1º, alínea "a", número 24, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, passa a ser denominada Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Secretaria Executiva;
 - 1.2. Subsecretaria de Assistência Social;
 - 1.2.1. Coordenadoria de Apoio dos Conselhos;
 - 1.2.2. Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;
 - 1.2.3. Diretoria de Inclusão Produtiva;
 - 1.2.3.1. Coordenadoria de Geração de Renda;
 - 1.2.3.2. Coordenadoria de Economia Solidária;
 - 1.2.4. Diretoria de Proteção Social Básica;
 - 1.2.4.1. Coordenadoria do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
 - 1.2.4.2. Coordenadoria dos Serviços de Proteção Social Básica;
 - 1.2.5. Diretoria de Proteção Social Especial;
 - 1.2.5.1. Coordenadoria de Alta Complexidade;
 - 1.2.5.2. Coordenadoria de Média Complexidade;
 - 1.2.6. Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - 1.2.6.1. Coordenadoria de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional;
 - 1.2.6.2. Coordenadoria de Plantas Medicinais e Não Convencionais;
 - 1.2.6.3. Coordenadoria do Programa de Aquisição de Alimentos;
 - 1.3. Subsecretaria do Trabalho;
 - 1.3.1. Diretoria de Empregos e Programas Especiais;
 - 1.3.2. Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE;
 - 1.3.2.1. Coordenadoria de Gestão dos Núcleos do SINE;
 - 1.3.2.2. Coordenadoria de Monitoramento e Estatística;
 - 1.3.3. Diretoria de Qualificação Profissional;
 - 1.3.3.1. Coordenadoria de Qualificação, Capacitação e Geração de Trabalho e Renda;
 - 1.4. Superintendência de Administração e Finanças;
 - 1.4.1. Diretoria de Recursos Humanos;
 - 1.4.2. Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.4.3. Diretoria de Administração;
 - 1.4.3.1. Coordenadoria de Almoxarifado;
 - 1.4.3.2. Coordenadoria de Compras e Patrimônio;
 - 1.4.3.3. Coordenadoria de Transportes;
 - 1.4.4. Diretoria de Contratos e Convênios;
 - 1.4.4.1. Coordenadoria de Contratos;
 - 1.4.4.2. Coordenadoria de Convênios;
 - 1.4.5. Diretoria de Finanças;
 - 1.4.5.1. Coordenadoria de Contabilidade;
 - 1.4.5.2. Coordenadoria de Execução Financeira;
 - 1.5. Assessoria de Comunicação;
 - 1.6. Assessoria de Planejamento e Orçamento;
 - 1.7. Assessoria Jurídica;
 - 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;

Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Almoxarifado	DAS-7	1
Coordenador de Compras e Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Transportes	DAS-7	1
Diretor de Contratos e Convênios	DAS-10	1
Coordenador de Contratos	DAS-7	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Execução Financeira	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-8	6
Assessor Especial	DAS-7	6
Assessor Especial	DAS-6	5
Assessor Especial	DAS-5	12
Assessor Especial	DAS-4	6
Assessor Especial	DAS-3	6
Assessor Especial	DAS-1	15

II – DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS:

1. Gabinete do Presidente;
 - 1.1. Chefia de Gabinete;
 - 1.2. Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal;
 - 1.2.1. Coordenadoria de Inspeção Animal;
 - 1.2.2. Coordenadoria de Sanidade Animal;
 - 1.3. Diretoria de Inspeção e Sanidade Vegetal;
 - 1.3.1. Coordenadoria de Inspeção Vegetal;
 - 1.3.2. Coordenadoria de Sanidade Vegetal;
 - 1.4. Diretoria de Educação Sanitária;
 - 1.4.1. Coordenadoria de Educação Animal;
 - 1.4.2. Coordenadoria de Educação Vegetal;
 - 1.5. Delegacia Regional de Serviço;
 - 1.5.1. Unidade Local de Execução de Serviço;
 - 1.6. Supervisão Técnica da Área Animal;
 - 1.7. Supervisão Técnica da Área Vegetal;
 - 1.8. Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.8.1. Coordenadoria de Administração;
 - 1.8.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.8.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.9. Assessoria de Comunicação;
 - 1.10. Assessoria Jurídica;
 - 1.11. Assessoria Técnica e de Planejamento;
 - 1.12. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Subsecretário de Assistência Social		1
Coordenador de Apoio dos Conselhos	DAS-7	1
Chefe do Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	DAS-7	1
Diretor de Inclusão Produtiva	DAS-10	1
Coordenador de Geração de Renda	DAS-7	1
Coordenador de Economia Solidária	DAS-7	1
Diretor de Proteção Social Básica	DAS-10	1
Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	DAS-7	1
Coordenador dos Serviços de Proteção Social Básica	DAS-7	1
Diretor de Proteção Social Especial	DAS-10	1
Coordenador de Alta Complexidade	DAS-7	1
Coordenador de Média Complexidade	DAS-7	1
Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-10	1
Coordenador de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-7	1
Coordenador de Plantas Medicinais e Não Convencionais	DAS-7	1
Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos	DAS-7	1
Subsecretário do Trabalho		1
Diretor de Empregos e Programas Especiais	DAS-10	1
Diretor de Gestão dos Núcleos do SINE	DAS-10	1
Coordenador de Gestão dos Núcleos do SINE	DAS-7	1
Coordenador de Monitoramento e Estatística	DAS-7	1
Diretor de Qualificação Profissional	DAS-10	1
Coordenador de Qualificação, Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	DAS-7	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-10	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal	DAS-10	1
Coordenador de Inspeção Animal	DAS-7	1
Coordenador de Sanidade Animal	DAS-7	1
Diretor de Inspeção e Sanidade Vegetal	DAS-10	1
Coordenador de Inspeção Vegetal	DAS-7	1
Coordenador de Sanidade Vegetal	DAS-7	1
Diretor de Educação Sanitária	DAS-10	1
Coordenador de Educação Animal	DAS-7	1
Coordenador de Educação Vegetal	DAS-7	1
Delegado Regional de Serviço	DAS-6	11
Supervisor Técnico da Área Animal	DAS-5	11
Supervisor Técnico da Área Vegetal	DAS-5	11
Gerente da Unidade Local de Execução de Serviço	DAS-3	77
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1

b) Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Diretoria de Fiscalização de Serviços Públicos;
- 1.3.1. Coordenadoria de Fiscalização de Energia;
- 1.3.2. Coordenadoria de Fiscalização de Saneamento;
- 1.3.3. Coordenadoria de Fiscalização de Transportes;
- 1.4. Diretoria de Regulação e Controle de Serviços Públicos;
- 1.4.1. Coordenadoria de Políticas Tarifárias;
- 1.4.2. Coordenadoria de Saneamento;
- 1.4.3. Coordenadoria de Transportes;
- 1.5. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.5.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.5.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.6. Assessoria de Comunicação;
- 1.7. Assessoria Jurídica;
- 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.9. Ouvidoria;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Diretor de Fiscalização de Serviços Públicos	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização de Energia	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Saneamento	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Transportes	DAS-7	1
Diretor de Regulação e Controle de Serviços Públicos	DAS-10	1
Coordenador de Políticas Tarifárias	DAS-7	1
Coordenador de Saneamento	DAS-7	1
Coordenador de Transportes	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Ouvidor	DAS-10	1

c) Agência Tocantinense de Saneamento – ATS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Superintendência Comercial;
- 1.3.1. Diretoria de Atendimento ao Consumidor;
- 1.3.1.1. Coordenadoria de Cadastro e Faturamento;
- 1.3.1.2. Coordenadoria do SAC;
- 1.3.2. Diretoria de Cobrança e Controle;
- 1.3.2.1. Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança;
- 1.3.2.2. Coordenadoria de Controle de Perdas;
- 1.4. Superintendência de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização;
- 1.4.1. Diretoria de Engenharia;
- 1.4.1.1. Coordenadoria de Cartografia e Cadastro Técnico;
- 1.4.1.2. Coordenadoria de Fiscalização de Obras;
- 1.4.1.3. Coordenadoria de Orçamento e Obras;
- 1.4.2. Diretoria de Meio Ambiente e Projetos de Mobilização Social;
- 1.4.2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Processos Ambientais;
- 1.4.2.2. Coordenadoria de Mobilidade Social;
- 1.5. Superintendência de Operações;
- 1.5.1. Diretoria de Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana;
- 1.5.1.1. Coordenadoria de Limpeza Urbana e Gestão de Aterro Sanitário;
- 1.5.1.2. Coordenadoria de Micro e Macro Drenagens;
- 1.5.2. Diretoria de Redes e Ramais de Água e Esgoto;
- 1.5.2.1. Coordenadoria de Redes e Ramais de Água;
- 1.5.2.2. Coordenadoria de Redes e Ramais de Esgoto;
- 1.5.3. Diretoria de Serviços de Tratamento de Água e Esgoto;
- 1.5.3.1. Coordenadoria de Tratamento de Água e Esgoto;
- 1.5.3.2. Coordenadoria de Controle da Qualidade;
- 1.6. Superintendência Administrativa, Financeira e Contábil;
- 1.6.1. Diretoria Administrativa e Financeira;
- 1.6.1.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira;
- 1.6.1.2. Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 1.6.2. Diretoria Contábil e de Prestação de Contas;
- 1.6.2.1. Coordenadoria de Convênios e Contratos;
- 1.6.2.2. Coordenadoria de Patrimônio, Demonstração Contábil e Prestação de Contas;
- 1.6.3. Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.7. Assessoria de Comunicação;
- 1.8. Assessoria Jurídica;
- 1.9. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.10. Diretoria de Relações Institucionais;
- 1.11. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.12. Ouvidoria Geral;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Superintendente Comercial	DAS-12	1
Diretor de Atendimento ao Consumidor	DAS-10	1
Coordenador de Cadastro e Faturamento	DAS-7	1
Coordenador do SAC	DAS-7	1
Diretor de Cobrança e Controle	DAS-10	1
Coordenador de Arrecadação e Cobrança	DAS-7	1
Coordenador de Controle de Perdas	DAS-7	1
Superintendente de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização	DAS-12	1
Diretor de Engenharia	DAS-10	1
Coordenador de Cartografia e Cadastro Técnico	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Obras	DAS-7	1
Coordenador de Orçamento e Obras	DAS-7	1
Diretor de Meio Ambiente e Projetos de Mobilização Social	DAS-10	1
Coordenador de Acompanhamento de Processos Ambientais	DAS-7	1
Coordenador de Mobilidade Social	DAS-7	1
Superintendente de Operações	DAS-12	1
Diretor de Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	DAS-10	1
Coordenador de Limpeza Urbana e Gestão de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Coordenador de Micro e Macro Drenagens	DAS-7	1
Gerente de Núcleo de Pólos Regionais	DAS-3	15
Diretor de Redes e Ramais de Água e Esgoto	DAS-10	1
Coordenador de Redes e Ramais de Água	DAS-7	1
Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto	DAS-7	1
Diretor de Serviços de Tratamento de Água e Esgoto	DAS-10	1
Coordenador de Tratamento de Água e Esgoto	DAS-7	1
Coordenador de Controle da Qualidade	DAS-7	1
Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil	DAS-12	1
Diretor Administrativo e Financeiro	DAS-10	1
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor Contábil e de Prestação de Contas	DAS-10	1
Coordenador de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Coordenador de Patrimônio, Demonstração Contábil e Prestação de Contas	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Diretor de Relações Institucionais	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Ouvidor Geral	DAS-10	1

d) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO:

1. Gabinete do Diretor Geral;
- 1.2. Diretoria Executiva;
- 1.3. Superintendência Administrativa;
- 1.3.1. Diretoria de Educação para o Trânsito e Qualificação Pessoal;
- 1.3.1.1. Coordenadoria de Formação Continuada;
- 1.3.1.1.1. Divisão de Capacitação Interna;
- 1.3.1.1.2. Divisão de Qualificação de Credenciados e Parceiros;
- 1.3.1.2. Coordenadoria de Educação para o Trânsito;
- 1.3.1.2.1. Divisão de Ensino;
- 1.3.1.2.2. Divisão de Recursos Didáticos e Campanhas Educativas;
- 1.3.2. Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças;
- 1.3.2.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.3.2.1.1. Divisão de Compras;
- 1.3.2.1.2. Divisão de Patrimônio;
- 1.3.2.1.3. Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.2.1.3.1. Seção de Folha de Pagamento;
- 1.3.2.1.3.2. Seção de Controle de Pessoal;
- 1.3.2.1.4. Divisão de Transportes;
- 1.3.2.1.5. Divisão de Manutenção;
- 1.3.2.1.5.1. Seção de Arquivo Geral;
- 1.3.2.1.5.2. Seção de Recepção;
- 1.3.2.2. Coordenadoria de Planejamento;
- 1.3.2.2.1. Divisão de Análise de Dados;
- 1.3.2.2.2. Divisão de Orçamento;
- 1.3.2.3. Coordenadoria de Finanças;

- 1.3.2.3.1. Divisão de Contabilidade;
- 1.3.2.3.2. Divisão de Arrecadação;
- 1.3.2.3.3. Divisão de Execução Orçamentária;
- 1.3.3. Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.3.3.1. Coordenadoria de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- 1.3.3.1.1. Divisão de Análise;
- 1.3.3.1.1.1. Seção de Análise de Veículos;
- 1.3.3.1.1.2. Seção de Análise de CNH;
- 1.3.3.1.1.3. Seção de Análise de Infrações;
- 1.3.3.1.2. Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
- 1.3.3.2. Coordenadoria de Suporte e Atendimento ao Usuário;
- 1.3.3.2.1. Divisão de Suporte e Atendimento;
- 1.3.3.2.2. Divisão de Treinamento;
- 1.3.3.3. Coordenadoria de Segurança, Banco de Dados, Redes e Telecomunicações;
- 1.3.3.3.1. Divisão de Segurança e Banco de Dados;
- 1.3.3.3.2. Divisão de Redes e Telecomunicações;
- 1.4. Superintendência Operacional;
- 1.4.1. Diretoria de Operações;
- 1.4.1.1. Coordenadoria de Registro Nacional de Infrações;
- 1.4.1.1.1. Divisão de RENAINF;
- 1.4.1.1.2. Coordenadoria de Habilitações;
- 1.4.1.2.1. Divisão de Apoio Técnico;
- 1.4.1.2.2. Divisão de RENACH;
- 1.4.1.2.2.1. Seção de Atendimento ao Público;
- 1.4.1.2.2.2. Seção de Atendimento a CFC;
- 1.4.1.2.2.3. Seção de Conferência de Processos de Habilitação;
- 1.4.1.2.2.4. Seção de Exames Específicos e Especiais;
- 1.4.1.2.3. Divisão de Provas Práticas e Teóricas;
- 1.4.1.2.3.1. Seção de Provas Práticas;
- 1.4.1.2.3.2. Seção de Provas Teóricas;
- 1.4.1.3. Coordenadoria de Registro de Veículos;
- 1.4.1.3.1. Divisão de RENAVAN;
- 1.4.1.3.1.1. Seção de Conferência de Processo de Veículos;
- 1.4.1.3.2. Divisão de Sistema de Controle de Veículos;
- 1.4.1.3.2.1. Seção de Atendimento SNG;
- 1.4.1.3.2.2. Seção de Atendimento ao Despachante;
- 1.4.1.3.2.3. Seção de Atendimento ao Público;
- 1.4.1.3.2.4. Seção de Vistorias;
- 1.4.1.4. Coordenadoria de Policiamento de Trânsito;
- 1.4.1.4.1. Divisão de Policiamento;
- 1.4.1.4.2. Divisão de Depósitos;
- 1.4.1.5. Coordenadoria de Engenharia;
- 1.4.1.5.1. Divisão de Projetos Viários e de Municipalização;
- 1.4.1.5.2. Divisão de Edificações;
- 1.4.1.6. Coordenadoria de Credenciamento;
- 1.4.1.6.1. Divisão de Credenciamento;
- 1.4.1.6.2. Divisão de Fiscalização;
- 1.4.2. Diretoria de CIRETRANS e Postos de Atendimento;
- 1.4.2.1. Coordenadoria de CIRETRAN;
- 1.4.2.1.1. Divisão de CIRETRAN;
- 1.4.2.1.1.1. Seção de CIRETRAN;
- 1.4.2.1.2. Divisão de Bancas Examinadoras;
- 1.4.2.1.3. Divisão de CNH;
- 1.4.2.1.4. Divisão de Veículos;
- 1.4.2.2. Coordenadoria dos Postos de Atendimento;
- 1.4.2.2.1. Divisão de Postos de Atendimento;
- 1.5. Assessoria de Comunicação;
- 1.6. Assessoria Jurídica;
- 1.7. Corregedoria Geral;
- 1.7.1. Coordenadoria de Correição;
- 1.7.2. Coordenadoria de Disciplina;
- 1.7.3. Coordenadoria de Inteligência;
- 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.8.1. Coordenadoria de Diligência, Prestação de Contas e Avaliação de Resultados;
- 1.8.2. Coordenadoria de Auditoria, Inspeção e Fiscalização;
- 1.9. Ouvidoria;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Diretor Geral		1
Diretor Executivo	DAS-12	1
Superintendente Administrativo	DAS-12	1
Diretor de Educação para o Trânsito e Qualificação Pessoal	DAS-10	1
Coordenador de Formação Continuada	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Capacitação Interna	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Qualificação de Credenciados e Parceiros	DAS-6	1
Coordenador de Educação para o Trânsito	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Ensino	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Recursos Didáticos e Campanhas Educativas	DAS-6	1
Diretor de Administração, Planejamento e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Compras	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Patrimônio	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	DAS-6	1
Chefe de Seção de Folha de Pagamento	DAS-3	1
Chefe de Seção de Controle de Pessoal	DAS-3	1
Chefe de Divisão de Transportes	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Manutenção	DAS-6	1
Chefe de Seção de Arquivo Geral	DAS-3	1
Chefe de Seção de Recepção	DAS-3	1
Coordenador de Planejamento	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Análise de Dados	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Orçamento	DAS-6	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Contabilidade	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Arrecadação	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Análise	DAS-6	1
Chefe de Seção de Análise de Veículos	DAS-3	1
Chefe de Seção de Análise de CNH	DAS-3	1
Chefe de Seção de Análise de Infrações	DAS-3	1
Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	DAS-6	1
Coordenador de Suporte e Atendimento ao Usuário	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Suporte e Atendimento	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Treinamento	DAS-6	1
Coordenador de Segurança, Banco de Dados, Redes e Telecomunicações	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Segurança e Banco de Dados	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Redes e Telecomunicações	DAS-6	1
Superintendente Operacional	DAS-12	1
Diretor de Operações	DAS-10	1
Coordenador de Registro Nacional de Infrações	DAS-7	1
Chefe de Divisão de RENAINF	DAS-6	1
Coordenador de Habilitações	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Apoio Técnico	DAS-6	1
Chefe de Divisão de RENACH	DAS-6	1
Chefe de Seção de Atendimento ao Público	DAS-3	1
Chefe de Seção de Atendimento a CFC	DAS-3	1
Chefe de Seção de Conferência de Processos de Habilitação	DAS-3	1
Chefe de Seção de Exames Específicos e Especiais	DAS-3	1
Chefe de Divisão de Provas Práticas e Teóricas	DAS-6	1
Chefe de Seção de Provas Práticas	DAS-3	1
Chefe de Seção de Provas Teóricas	DAS-3	1
Coordenador de Registro de Veículos	DAS-7	1
Chefe de Divisão de RENAVAN	DAS-6	1
Chefe de Seção de Conferência de Processo de Veículos	DAS-3	1
Chefe de Divisão de Sistema de Controle de Veículos	DAS-6	1
Chefe de Seção de Atendimento SNG	DAS-3	1
Chefe de Seção de Atendimento ao Despachante	DAS-3	1
Chefe de Seção de Atendimento ao Público	DAS-3	1
Chefe de Seção de Vistorias	DAS-3	1
Coordenador de Policiamento de Trânsito	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Policiamento	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Depósitos	DAS-6	1
Coordenador de Engenharia	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Projetos Viários e Municipalização	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Edificações	DAS-6	1
Coordenador de Credenciamento	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Credenciamento	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Fiscalização	DAS-6	1
Diretor de CIRETRANS e Postos de Atendimento	DAS-10	1
Coordenador de CIRETRAN	DAS-7	25
Chefe de Divisão de CIRETRAN	DAS-6	54
Chefe de Seção de CIRETRAN	DAS-3	8
Chefe de Divisão de Bancas Examinadoras	DAS-6	1
Chefe de Divisão de CNH	DAS-6	1
Chefe de Divisão de Veículos	DAS-6	1
Coordenador dos Postos de Atendimento	DAS-7	2
Chefe de Divisão de Postos de Atendimento	DAS-6	4
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Corregedor Geral	DAS-12	1
Coordenador de Correição	DAS-7	1
Coordenador de Disciplina	DAS-7	1
Coordenador de Inteligência	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Diligência, Prestação de Contas e Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Coordenador de Auditoria, Inspeção e Fiscalização	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-12	3

e) Fundação Cultural do Estado do Tocantins – FUNCULT:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Coordenadoria de Produção e Eventos;
- 1.4. Coordenadoria de Projetos e Convênios;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Coordenador de Produção e Eventos	DAS-7	1
Coordenador de Projetos e Convênios	DAS-7	1

f) Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Diretoria de Informação em Saúde;
- 1.3.1. Coordenadoria de Comunicação Científica;
- 1.3.2. Coordenadoria de Documentação e Informação;
- 1.4. Diretoria de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
- 1.4.1. Coordenadoria de Bioativos e Produtos Naturais;
- 1.4.2. Coordenadoria de Pesquisa Clínica;
- 1.4.3. Coordenadoria de Pesquisa em Saúde e Ambiente;
- 1.4.4. Coordenadoria de Pesquisa Epidemiológica;
- 1.4.5. Coordenadoria de Pesquisa Estratégica e Planejamento em Saúde;
- 1.4.6. Coordenadoria de Pesquisa Laboratorial;
- 1.5. Diretoria do Instituto de Medicina Tropical;
- 1.5.1. Coordenadoria de Educação Permanente;
- 1.5.2. Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu;
- 1.5.3. Coordenadoria de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- 1.6. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.6.1. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.6.2. Coordenadoria de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais;
- 1.6.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.7. Assessoria de Comunicação;
- 1.8. Assessoria Jurídica;
- 1.9. Assessoria Técnica;
- 1.10. Assessoria Técnica de Gestão e Planejamento;
- 1.11. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Diretor de Informação em Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Comunicação Científica	DAS-7	1
Coordenador de Documentação e Informação	DAS-7	1
Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Bioativos e Produtos Naturais	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa Clínica	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa em Saúde e Ambiente	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa Epidemiológica	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa Estratégica e Planejamento em Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa Laboratorial	DAS-7	1
Diretor do Instituto de Medicina Tropical	DAS-10	1
Coordenador de Educação Permanente	DAS-7	1
Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu	DAS-7	1
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Gestão e Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1

g) Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Diretoria de Desenvolvimento Rural;
- 1.3.1. Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural;
- 1.3.2. Coordenadoria de Capacitação e de Desenvolvimento Social;
- 1.3.3. Coordenadoria de Meio Ambiente;
- 1.3.4. Supervisão Regional;
- 1.3.4.1. Unidades Locais de Execução de Serviços;
- 1.4. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.4.2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5. Assessoria de Comunicação;
- 1.6. Assessoria Jurídica;
- 1.7. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Diretor de Desenvolvimento Rural	DAS-10	1
Coordenador de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural	DAS-7	1
Coordenador de Capacitação e de Desenvolvimento Social	DAS-7	1
Coordenador de Meio Ambiente	DAS-7	1
Supervisor Regional	DAS-7	7
Gerente de Unidade Local de Execução de Serviços	DAS-3	94
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1

h) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Superintendência de Gestão Previdenciária;
- 1.3.1. Diretoria de Gestão Previdenciária;
- 1.3.1.1. Coordenadoria da Junta Médica;
- 1.3.1.2. Coordenadoria de Cadastro de Informações Previdenciárias;
- 1.3.1.3. Coordenadoria de Conciliação e Controle de Benefícios;
- 1.3.1.4. Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- 1.4. Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos;
- 1.4.1. Diretoria de Administração;
- 1.4.1.1. Coordenadoria de Patrimônio, Transportes, Serviços e Compras;
- 1.4.1.2. Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 1.4.2. Diretoria de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação;
- 1.4.2.1. Coordenadoria de Arrecadação e Compensação;
- 1.4.2.2. Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.4.2.3. Coordenadoria de Finanças e Investimentos;
- 1.4.3. Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5. Assessoria de Comunicação;
- 1.6. Assessoria Jurídica;
- 1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Superintendente de Gestão Previdenciária	DAS-12	1
Diretor de Gestão Previdenciária	DAS-10	1
Coordenador da Junta Médica	DAS-7	1
Coordenador de Cadastro de Informações Previdenciárias	DAS-7	1
Coordenador de Conciliação e Controle de Benefícios	DAS-7	1
Coordenador de Folha de Pagamento	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Patrimônio, Transportes, Serviços e Compras	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação	DAS-10	1
Coordenador de Arrecadação e Compensação	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Finanças e Investimentos	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1

i) Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Diretoria Técnica;
- 1.3.1. Coordenadoria de Metrologia Legal;
- 1.3.2. Coordenadoria de Qualidade;
- 1.4. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.4.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.5. Assessoria de Comunicação;
- 1.6. Assessoria Jurídica;
- 1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.8. Ouvidoria;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Diretor Técnico	DAS-10	1
Coordenador de Metrologia Legal	DAS-7	1
Coordenador de Qualidade	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Ouvidor	DAS-10	1

j) Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Chefia de Gabinete;
- 1.3. Diretoria Técnica;
- 1.3.1. Coordenadoria de Assuntos Fundiários;
- 1.3.2. Coordenadoria de Cartografia e Cadastro;
- 1.3.3. Coordenadoria de Crédito Fundiário;
- 1.3.4. Coordenadoria de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura;
- 1.4. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.4.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.4.3. Coordenadoria de Capacitação e Administração de Pessoal;
- 1.4.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5. Assessoria de Comunicação;
- 1.6. Assessoria Jurídica;
- 1.7. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-10	1
Diretor Técnico	DAS-12	1
Coordenador de Assuntos Fundiários	DAS-7	1
Coordenador de Cartografia e Cadastro	DAS-7	1
Coordenador de Crédito Fundiário	DAS-7	1
Coordenador de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Capacitação e Administração de Pessoal	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1

k) Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas;
- 1.3.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Socioeconômico;
- 1.3.2. Coordenadoria de Unidades de Conservação;
- 1.4. Diretoria de Controle de Uso dos Recursos Hídricos;
- 1.4.1. Coordenadoria de Cadastro e Outorga;
- 1.4.2. Coordenadoria de Gestão de Bacias Hidrográficas;
- 1.5. Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental;
- 1.5.1. Coordenadoria de Fiscalização;
- 1.5.2. Coordenadoria de Monitoramento Ambiental;
- 1.6. Diretoria de Licenciamento Ambiental;
- 1.6.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos;
- 1.6.2. Coordenadoria de Acompanhamento de Médios e Pequenos Empreendimentos;
- 1.7. Diretoria de Recursos Florestais;
- 1.7.1. Coordenadoria de Controle de Produtos e Subprodutos Florestais;
- 1.7.2. Coordenadoria de Ordenamento Florestal;
- 1.8. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.8.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.8.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.9. Assessoria de Comunicação;
- 1.10. Assessoria Jurídica;
- 1.11. Assessoria Técnica;
- 1.12. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Diretor de Biodiversidade de Áreas Protegidas	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento Socioeconômico	DAS-7	1
Coordenador de Unidades de Conservação	DAS-7	1
Diretor de Controle de Uso dos Recursos Hídricos	DAS-10	1
Coordenador de Cadastro e Outorga	DAS-7	1
Coordenador de Gestão de Bacias Hidrográficas	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização e Qualidade Ambiental	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Coordenador de Monitoramento Ambiental	DAS-7	1
Diretor de Licenciamento Ambiental	DAS-10	1
Coordenador de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento de Médios e Pequenos Empreendimentos	DAS-7	1
Diretor de Recursos Florestais	DAS-10	1
Coordenador de Controle de Produtos e Subprodutos Florestais	DAS-7	1
Coordenador de Ordenamento Florestal	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1

l) Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.4. Coordenadoria de Análise de Risco;
- 1.5. Diretoria de Desenvolvimento e Projetos;
- 1.6. Diretoria de Linhas de Financiamento;
- 1.6.1. Coordenadoria de Assessoria Financeira;
- 1.6.2. Coordenadoria de Microcrédito;
- 1.6. Diretoria de Planejamento e Controle;
- 1.7. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.8. Assessoria Jurídica;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Análise de Risco	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento e Projetos	DAS-10	1
Diretor de Linhas de Financiamento	DAS-10	1
Coordenador de Assessoria Financeira	DAS-7	1
Coordenador de Microcrédito	DAS-7	1
Diretor de Planejamento e Controle	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1

m) Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS:

1. Gabinete do Presidente;
- 1.2. Vice-Presidência;
- 1.3. Secretaria Geral;
- 1.3.1. Assessoria de Análise Técnica;
- 1.3.2. Diretoria de Registro de Comércio;
- 1.3.3. Gerências de Escritórios;
- 1.3.4. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.3.4.1. Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.3.4.2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.4. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.6. Procuradoria Regional;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Secretário Geral	DAS-11	1
Chefe da Assessoria de Análise Técnica	DAS-10	1
Diretor de Registro de Comércio	DAS-10	1
Gerente de Escritório	DAS-3	5
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Chefe da Procuradoria Regional	DAS-10	1

CAPÍTULO II

DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO QUADRO-GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, denominados DAS, integram o Quadro-Geral de cargos em comissão, graduados em 12 níveis, com seus respectivos valores retributivos, constantes do Anexo I a esta Medida Provisória.

§ 1º Os quantitativos dos cargos de provimento em comissão em cada nível de graduação atribuído aos órgãos do Poder Executivo são fixados em lei.

§ 2º As estruturas e os cargos dos demais órgãos do Poder Executivo Estadual não contemplados nesta Lei, constam em suas normas próprias.

Art. 3º Os cargos do Grupo DAS têm como atribuição a direção e a chefia de unidades administrativas, equipes de trabalho, projetos e programas, e o assessoramento técnico especializado nos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. A graduação dos cargos de provimento em comissão, nos 12 níveis DAS, obedece ao grau de complexidade de suas atribuições, atendidos os seguintes indicadores:

- I - a abrangência funcional ou temática;
- II – a complexidade de processos envolvidos;
- III – a relação com o sistema de gestão;
- IV – a transversalidade das ações;
- V – o risco de gestão.

Art. 4º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou requisitado de outro Poder, da Administração Indireta do Poder Executivo ou, ainda, de órgão ou entidade de outra esfera da Federação, nomeado ou designado para o exercício de:

I – cargo em comissão, pode optar:

- a) pela remuneração do cargo de provimento em comissão;
- b) pela remuneração do seu cargo efetivo ou função pública, acrescida da gratificação de representação;

II – cargo de Secretário Executivo, Subsecretário, Subchefe da Casa Militar, Presidente e Diretor Geral de Autarquia, Órgão Autônomo ou Fundação Pública, pode optar:

- a) pelo subsídio do cargo para o qual foi nomeado;
- b) pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida de 25% do subsídio do cargo para o qual foi nomeado.

Parágrafo único. A parcela de 25% e a gratificação de representação mencionadas neste artigo não se incorporam à remuneração do servidor, nem servem de base para o cálculo de qualquer outra vantagem.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Art. 5º Do Anexo II a esta Medida Provisória constam os níveis, os valores e os quantitativos das funções gratificadas, a serem atribuídas exclusivamente aos servidores efetivos, lotados na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, quando em trabalho especial ou em função de direção ou chefia.

Art. 6º O Secretário Executivo substitui o Secretário de Estado da Segurança, Justiça e Cidadania em suas ausências e impedimentos.

Art. 7º A Polícia Civil é dirigida por Delegado de carreira, ocupante do cargo de Subsecretário de Polícia Civil.

Art. 8º Vinculam-se à Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania:

I – o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO;

II – a Fundação de Assistência ao Preso e ao Cidadão;

III – a Fundação Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – Fundação PROCON;

IV – o Conselho de Gestão do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, que passa a denominar-se Conselho de Gestão do Fundo para as Relações de Consumo;

V – o Conselho da Segurança Pública, que passa a denominar-se Conselho de Segurança, Justiça e Cidadania;

VI – o Conselho Estadual Antidrogas, que passa a denominar-se Conselho Estadual sobre Drogas;

VII – o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente;

VIII – o Conselho Estadual de Direitos Humanos;

IX – o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;

X – o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE-TO;

XI – o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI-TO;

XII – o Conselho Penitenciário;

XIII – o Fundo Estadual Antidrogas, que passa a denominar-se Fundo Estadual sobre Drogas;

XIV – o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, que passa a denominar-se Fundo para as Relações de Consumo;

XV – o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher;

XVI – o Fundo para a Criança e o Adolescente.

Art. 9º É criado o Fundo Estadual de Segurança, Justiça e Cidadania, destinado ao implemento das políticas específicas destas áreas.

§ 1º A gestão, o funcionamento e a operacionalização do Fundo são de competência da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

§ 2º Constituem receitas do Fundo:

I – as contribuições voluntárias de toda a sociedade, da iniciativa privada e da Administração Pública;

II – o resultado de suas aplicações financeiras;

III – as doações, os legados, as contribuições, os auxílios, as subvenções, os empréstimos e as contribuições de entidades públicas e privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, destinados especificamente ao Fundo;

IV – as provenientes de:

a) convênios, contratos e acordos;

b) dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas;

V – outros bens e rendas, eventuais e permanentes, destinados, transferidos e incorporados.

§ 3º A gestão do Fundo é orientada pelas seguintes regras:

I – identificação e consolidação, em demonstrativos financeiros e orçamentários, de toda a despesa fixa e variável;

II – escrituração da receita e da despesa operacional, patrimonial e administrativa em regime de caixa e competência, respectivamente;

III – aplicação subsidiária das normas e dos princípios contábeis vigentes;

IV – avaliação atuarial.

§ 4º Em caso de extinção do Fundo:

I – os saldos apurados reverterão à conta da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania;

II – incumbe ao órgão gestor preservar a identidade e a finalidade do Fundo.

Art. 10. É instituído o Conselho Fiscal do Fundo Estadual de Segurança, Justiça e Cidadania, órgão de fiscalização dos atos de gestão, composto de cinco conselheiros, e suplentes em igual número, escolhidos dentre os servidores efetivos lotados na Secretaria e designados pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Fiscal, de que trata o caput deste artigo, elaborar seu regimento interno, encaminhando-o para aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Ato do Secretário de Estado da Segurança, Justiça e Cidadania estabelece, no âmbito do Órgão:

I – a localização de núcleos regionais;

II – o organograma;

III – o funcionamento;

IV – a atribuição de serviço, lotação, remoção e redistribuição dos servidores públicos;

V – a localização dos núcleos;

VI – a designação para Função Gratificada e sua dispensa.

Art. 12. É criado o cargo Delegado Geral da Polícia Civil, em nível de Subsecretário, remunerado por subsídio, no valor de R\$ 6.391,80.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 13. A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em liquidação, integra a Administração Indireta do Poder Executivo, por vinculação à Secretaria da Habitação.

§ 1º A liquidação da CODETINS ocorre de acordo com os arts. 208 e 210 a 218 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com os respectivos estatutos sociais.

§ 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado convocar, em cinco dias, Assembleia Geral de Acionistas, para o fim de:

I – nomear o liquidante, cuja escolha recairá na pessoa indicada por ato do Chefe do Poder Executivo;

II – declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do Presidente, dos Diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização;

III – nomear os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante a liquidação, dele fazendo parte um representante da Secretaria da Fazenda;

IV – fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação.

§ 3º O liquidante:

I – possui remuneração equivalente à do cargo de Presidente da Companhia;

II – pode manter vigentes os contratos de trabalho dos empregados da sociedade liquidanda, estritamente necessários à liquidação, devendo, quanto aos demais, rescindir os contratos de trabalho com a imediata quitação dos correspondentes direitos.

§ 4º Ao liquidante, além de suas obrigações, incumbe as providências relativas à fiscalização orçamentário-financeira da entidade em liquidação.

Art. 14. À Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário são transferidas as funções da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS, em liquidação.

Art. 15. A coordenação e a execução das ações do Programa de Desenvolvimento do Sudoeste do Tocantins – PRODOESTE são de competência da Secretaria da Infraestrutura.

Art. 16. São transferidas do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário as competências relacionadas ao planejamento, ao orçamento, à gerência e à execução do Crédito Fundiário.

Art. 17. O Hangar do Estado é transferido do Gabinete do Governador para a Casa Militar com as dotações orçamentárias próprias.

Art. 18. É criado o cargo de Diretor Geral de Pavimentação, com equivalência ao de Subsecretário, remunerado por subsídio, no valor de R\$ 6.391,80.

Art. 19. Os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial constantes do quadro da Secretaria da Administração podem ser redistribuídos para os outros órgãos do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os cargos redistribuídos, quando vagarem, retornam ao órgão origem.

Art. 20. Revogam-se:

I – a Lei 2.273, de 29 de dezembro de 2009;

II – as Medidas Provisórias 2, reeditada em 9 de fevereiro de 2011; 3, reeditada em 14 de janeiro de 2011; 4, reeditada em 9 de fevereiro de 2011; 5, de 19 de janeiro de 2011; 6 e 7, reeditadas em 9 de fevereiro de 2011; 8, de 25 de janeiro de 2011; e 9, de 26 de janeiro de 2011.

Art. 21. É restaurada a Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, que cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e o Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Art. 22. Esta Medida Provisória entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos, no que couber, a 1º de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, de 1º de março de 2011.

GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – DAS

NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
DAS-12	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAS-11	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS-10	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS-9	2.475,00	825,00	3.300,00
DAS-8	2.250,00	750,00	3.000,00
DAS-7	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS-6	1.800,00	600,00	2.400,00
DAS-5	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS-4	1.463,00	487,00	1.950,00
DAS-3	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS-2	1.238,00	412,00	1.650,00
DAS-1	1.125,00	375,00	1.500,00

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, de 1º de março de 2011.

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA – FG-SSJC

Nível	Valor (R\$)	Quantitativo
12	1.275,00	10
11	1.050,00	3
10	900,00	30
9	825,00	42
8	750,00	5
7	675,00	23
6	600,00	3
5	525,00	43
4	487,00	51
3	450,00	11
2	412,00	57
1	375,00	253

ATO Nº 901 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, Assistente Administrativo, matrícula 699438-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 905 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

VALDINEI XAVIER DOURADO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 906 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

TEREZA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Art. 24, § 1º, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, dos servidores do Gabinete do Governador, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
8554013	Adams Cirino Gregorio	93.98
827769-9	Atanael Pereira dos Santos	100.00
833142-1	Carmem Lucia Carvalho Lima	94.64
8169063-1	Cleide das Graças Veloso dos Santos	97.32
687650-1	Constanca Elizabeth Costa Pinto	96.92
828839-9	Debora Batista Almeida Vasconcelos	95.32
90001799-6	Domingos Pereira da Silva	93.84
90000133-0	Ediana Siqueira Morais	100.00
833423-4	Ediane Vieira Rocha Santos	99.46
837115-6	Edival Mittelstad Martins de Sousa	93.73
832108-6	Eduarda Martins Paulino	100.00
868391-3	Emerson Parreira Silva	90.66

828752-0	Heliete da Paixão Mendes	100.00
816077-5	Hildebrando de Sena Balduino	92.79
832456-5	Ivanildes Teixeira de Oliveira Rodrigues	100.00
826490-2	Janio Potengi Cirqueira de Carvalho	99.58
829429-1	John Ney Oliveira Miranda	100.00
8141720-9	José Francisco dos Santos	99.86
275298-1	Juarez Lobo Alencar Junior	89.06
850842-9	Juliana Cristina de Almeida	96.92
865073-0	Keila Rosegela Parreira de Freitas	96.26
838002-3	Luciano Guardiola Leite Teixeira	94.52
8141410-2	Luciléia Pereira dos Santos de Matos	98.11
667471-2	Luiza Elizabeth de Albuquerque Sena	97.20
90003522-6	Luiz Alberto Silva Reis	100.00
827764-8	Mara Roberta de Souza	82.23
8141886-8	Marciléia Alves Araujo Silva Vieira	98.79
839199-8	Marcio Allan de Lima Martins	93.73
8140189-2	Maria da Guia Passos da Silva	98.93
15121-1	Maria das Graças da Silva Dias Castro	98.79
819452-1	Maria das Graças de Morais	99.86
219959-9	Maria das Graças Vieira Rocha	97.99
8141258-4	Maria de Fátima Alves Soares	97.99
820289-3	Maria de Fátima Gomes de Oliveira	97.99
821886-2	Maria Jesuita Piagem da Luz	92.66
120170-1	Maria Pereira de Souza	97.20
810541-3	Maria Pereira Moura Mendes	98.26
860792-3	Maria Sueli Martins	98.25
8171017-8	Marina Azevedo de Oliveira Santos	98.11
549916-0	Maristela Alves Rezende	100.00
472034-2	Nadieggy Almeida Matos	94.40
820292-3	Odalice Costa da Silva Lopes	100.00
862762-2	Patricia Rodrigues Ponte	97.20
821860-9	Raimunda Cortes dos Reis	96.52
751936-2	Rosa de Lourdes Feitosa da Silva	96.25
837853-3	Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	100.00
8140936-2	Sandra Barbosa da Silva Lopes	99.86
833240-1	Sandra Brito Milhomem de Souza	95.05
836904-6	Sergio Ferraz Lisboa	91.59
831924-3	Simone Xavier de Carvalho	100.00
826237-3	Sônia Maria de Sena Rodrigues	97.99
832143-4	Suely Soares Fernandes	100.00
8156760-0	Vani Rosa Jacinto	93.32
817524-1	Vania Maria Martins	100.00
667315-5	Venusia Maria Santos Freire	88.91
838670-6	Vinicius Andrade Rego	95.71
816440-1	Waldemar José Candido	94.51
827549-1	Wanézia Martins Feitosa	98.51
832261-9	Wilma Araujo Modesto	100.00

APOSTILA CCI Nº 52 - APT, de 1º de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 875 – NM, de 28 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.332 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ANA PAULA DA LUZ CORDEIRO, Coordenador de Projetos Juvenis - DAS-7, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, nomeada a partir de 14 de janeiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 53 - APT, de 1º de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 875 – NM, de 28 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.332 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar RONNIE CLEBER DA ISLVA, Coordenador de Esporte de Competição - DAS-7, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, nomeado a partir de 8 de fevereiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 54 - APT, de 1º de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 581 - NM, de 9 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.320 do Diário Oficial do Estado, para declarar a expressão gráfica correta do nome de RICARDO DE FREITAS VICENTE.

APOSTILA CCI Nº 55 - APT, de 2º de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 884 - NM, de 28 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.332 do Diário Oficial do Estado, para declarar a expressão gráfica correta do nome de JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS.

APOSTILA CCI Nº 56 - APT, de 2 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 581 - NM, de 9 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.320 do Diário Oficial do Estado, para declarar RICARDO DE FREITAS VICENTE nomeado a partir de 10 de fevereiro de 2011.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 141 - EX, de 1º de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TEREZA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador de Economia Solidária - DAS-7, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 144 - EX, de 2 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANIEL RODRIGUES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador.

**COMANDO GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

Portaria nº 171/2011-SAMP/DP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 c/c art. 76, § 1º, letra "o", §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o SD QPPM RG 06.166/4 ROBERTO SAMPAIO ALVES - Mat. 874576-5, com data retroativa a 01 de janeiro de 2011, por ter sido Cedido ao Município de Palmeiras do Tocantins – TO, através do Ato Governamental nº 5.762 - CSS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.285 de 23/12/2010, ficando adido à 5ª CIPM.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2011.

Portaria nº 172/2011-SAMP/DP

Reverte Policial Militar ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 77 e art. 79 da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER o SD QPPM RG 06.166/4 ROBERTO SAMPAIO ALVES – Mat. 874576-5, a partir de 10 de fevereiro de 2011, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, ficando classificado na 5ª CIPM.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2011.

Portaria nº 174/2011-SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexos I e II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.567/1 EURIVAN FRANCISCO LIMA – Mat. 8303-8, da Função de Coordenador da Corregedoria, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA – Mat. 588865-4, da Função de Comandante de Organização Policial Militar, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - DISPENSAR a TEN CEL QOPM RG 00.264/1 ROSA INÊS SOUSA SANTOS CARMO – Mat. 18040-8, da Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior – PM/3-EM, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.567/1 EURIVAN FRANCISCO LIMA – Mat. 8303-8, para a Função de Corregedor, com data retroativa a 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA – Mat. 588865-4, para a Função de Ajudante-Geral e Comandante do QCG, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 6º - DESIGNAR o MAJ QOE RG 04.237/1 MARCO TÚLIO DA SILVA BONI – Mat. 819576-5, para a Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior – PM/6-EM, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 7º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 24 de fevereiro de 2011.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 123, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º II, da Constituição do Estado e o disposto no art. 15, XI, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIANE MARIA GOMES RIBEIRO SILVA, Gerente de Núcleo, matrícula Nº 878730-1, para exercer tarefas inerentes ao Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, com atividades referentes ao cadastramento e acesso dos usuários aos módulos: Tributação, Informações Econômico Fiscais, Arrecadação, Fiscalização, IPVA, Acompanhamento de Processos, Atendimento e Auditoria e Segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 124, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas em sua respectiva lotação, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Jamar Gomes Viana	692301-1	DRE de Araguatins

PORTARIA SEFAZ Nº 125, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas em suas respectivas lotações, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 9 de fevereiro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Edivanete Barnabé Machado Marinho	298085-1	DRE de Pedro Afonso
2.	Emerson Oliveira da Silva	694290-3	DRE de Colinas do Tocantins
3.	Franceandra Mendes Chaves	696323-4	DRE de Miracema

PORTARIA SEFAZ Nº 126, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas junto a Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Clarismar Fernandes dos Santos Júnior	187283-4	Atividade Interna
2	Rogério Alves Magalhães	528307-8	Atividade Interna
3	Luiz Alves Carneiro	690520-0	Atividade Interna
4	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	692204-0	Atividade Interna
5	Maria Raimunda Costa Amorim	90000987-0	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 127, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, passem a ter exercício na Diretoria de Fiscalização, nas datas descritas a seguir:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo a partir de:
1	Hélder Francisco dos Santos	696048-1	AFRE 01/02/2011
2	Carlos Solimar Braga da Silva	688223-4	AFRE 15/02/2011

PORTARIA SEFAZ Nº 128, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividades internas em sua respectiva lotação, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 6 de fevereiro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Lotação
1	Jocilda Novaes Pereira Jurubeba	526266-6	Diretoria de Regimes Especiais

PORTARIA SEFAZ Nº 129, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que o servidor GILSOMAR ALVES GOMES, matrícula nº 694193-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, passe a ter exercício na Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 130, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

EVERTON NAVES SIVIERO DO VALE, matrícula nº 692905-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Palmas para a Delegacia Regional de Taguatinga, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 131, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas em suas respectivas lotações, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Lotação
1	Ademir José Cardoso	528331-1	Agência de Atendimento de Gurupi
2	Alfredo Marques de Araújo	690589-7	Agência de Atendimento de Taquaralto
3	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	696188-6	DRE de Palmas
4	Ana Rogéria Engelberg da Silva Farias	694649-6	DRE de Alvorada do Tocantins
5	Antônio Carlos Evangelista Araújo	528242-0	DRE de Palmas
6	Antônio Cipriano Gomes	186490-4	Posto Fiscal do Estreito
7	Antônio Geraldo Alves de Oliveira	695696-3	DRE de Alvorada do Tocantins
8	Antônio Luiz de Sousa Filho	196606-5	DRE de Colinas do Tocantins
9	Ari Marcos Rabelo Cunha	689190-0	DRE de Colinas do Tocantins
10	Itajacy Barbosa da Silva	189367-0	DRE de Gurupi
11	Cleide de Fátima Dambros	528560-7	Agência de Atendimento de Araguaína
12	Cleon Fernandes da Silva	694568-6	DRE de Alvorada do Tocantins
13	Dilson Humberto de Santana	688649-3	DRE de Alvorada do Tocantins
14	Edilmar Marques Araújo Carvalho	693472-2	DRE de Araguaína
15	Edivaldo da Silva Torres	689491-7	Posto Fiscal de Couto Magalhães
16	Elis Regina Rabelo dos Santos	693413-7	DRE de Alvorada do Tocantins
17	Enoque Monteiro Júnior	188190-6	DRE de Pedro Afonso
18	Ernandes Almeida da Silva	188271-6	DRE de Araguatins
19	Esdras Avelino dos Reis	525324-1	DRE de Gurupi
20	Evelusia Feitosa Lima	90003417-3	DRE de Tocantinópolis
21	Floriano Gonzaga de Campos	695416-2	DRE de Paraíso do Tocantins
22	Gerson Soares dos Santos	527548-2	DRE de Araguatins
23	Iudisnéia da Cruz Machado	189383-1	DRE de Pedro Afonso

24	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	528480-5	DRE de Xambioá
25	Ivonaldio Marcelo da Cunha	695882-6	DRE de Xambioá
26	Jadson de Oliveira dos Santos	690040-2	DRE de Porto Nacional
27	João Alberto Barbosa Dias	694258-0	DRE de Paraíso do Tocantins
28	José Cândido de Moraes	190110-9	DRE de Palmas
29	José de Ribamar Rodrigues Viana	190284-9	DRE de Araguaína
30	José Eurípedes Lemes de Oliveira	694835-9	DRE de Araguaína
31	José Fonseca Costa	528439-2	DRE de Palmas
32	José Itaraci Guimarães	695955-5	DRE de Taguatinga
33	José Ricardo de Sousa Borges	696374-9	DRE de Alvorada do Tocantins
34	Lázaro Marques da Silva	90003350-9	DRE de Colinas do Tocantins
35	Luciano Ferreira da Silva	689572-7	DRE de Xambioá
36	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	191051-5	DRE de Palmas
37	Luiz Antônio Borges	526525-8	DRE de Alvorada do Tocantins
38	Luiz Joviniano Gomes Neto	688118-1	DRE de Tocantinópolis
39	Márcio Veronese	689041-5	DRE de Gurupi
40	Marcos Henrique Camargo	688053-3	DRE de Alvorada do Tocantins
41	Maria Dalva da Silva Santos	688380-0	Agência de Atendimento de Guaraí
42	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	90001962-0	Agência de Atendimento de Dianópolis
43	Maria José Pires da Costa Miranda	693286-0	DRE de Araguaína
44	Miriam Suzue Okura do Amaral	208647-6	DRE de Miracema
45	Mosaniel Martins Caldeira	214434-4	DRE de Colinas do Tocantins
46	Paulo Vinícius Lima Barros	695718-8	DRE de Tocantinópolis
47	Regina Alves Pinto	215856-6	Contencioso Administrativo-Tributário
48	Regina Fátima Pereira	90003366-5	DRE de Porto Nacional
49	Rivaldo Pinto da Silva	192902-0	DRE de Gurupi
50	Satumino Lima Coelho	689335-0	DRE de Palmas
51	Selmo Nunes Pereira	688894-1	DRE de Alvorada do Tocantins
52	Valdir Benedito Barbosa	693189-8	DRE de Paraíso do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 132, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10.º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2.º, § 2.º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas em suas respectivas lotações, de interesse desta Secretaria, no período de 1.º a 28 de fevereiro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Lotação
1	Alessandro Ramos Marques	687979-9	Coordenadoria de Combustíveis
2	Cejane Costa Soares	187194-3	Coord. Fiscalização de Estabelecimento
3	Elizabeth Leda Barros Monteiro	90001670-1	DRE de Palmas
4	Francisco Regis Alves Melo	689238-8	DRE de Araguatins
5	Gaspar Maurício Mota de Macedo	690023-2	Contencioso Administrativo-Tributário
6	Gilsomar Alves Gomes	694193-1	Diretoria de Tributação
7	João Campos de Abreu	189707-1	Corregedoria Fazendária
8	Jorge Mário Damasceno Santos	690066-6	Diretoria de Fiscalização
9	José de Ribamar Rocha Costa	692468-9	Diretoria de Fiscalização
10	Marcelo Bueno Duarte	694827-8	Diretoria de Tributação
11	Marusan Antônio Baliza	694240-7	Superintendência de Gestão Tributária
12	Márcia Mendes Marques Braga	191329-8	Diretoria de Regimes Especiais
13	Maria Rejane Barros de Brito	693111-1	Diretoria de Fiscalização
14	Nelton Benincasa Maciel	693294-1	Diretoria de Fiscalização
15	Nivaldo Aparecido da Silva	692328-3	Coordenadoria de Arrecadação
16	Pedro Henrique Luciano Teixeira	692581-2	DRE de Tocantinópolis
17	Roney José Pires	694584-8	DRE de Paraíso do Tocantins
18	Tânia Regina Cintra Marques	695050-7	Diretoria de Inf. Econômico-Fiscais

PORTARIA SEFAZ Nº 139, de 25 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 90001525-0, Gestor Público, do Núcleo Setorial de Controle Interno, para a Diretoria de Gestão Administrativa, a partir de 14 de janeiro de 2011.

PORTARIA/SEFAZ Nº 140/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDOVAL VIEIRA LABRES, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 856328-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 088/2008, vinculado ao processo nº 2008.2529.000599, firmado com a "Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS", objeto de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 1.610/2010.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro 2011.

PORTARIA/SEFAZ Nº 141/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 095/2008, vinculado ao processo 2008.2529.000625, firmado com a empresa "Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda.", objeto de Pregão Presencial nº 431/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

2. comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;

3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. atestar o recebimento dos materiais e serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar o servidor LUCIANO ALVES FERREIRA, Gerente de Núcleo, matrícula 851964-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ/ Nº 094/2009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA/SEFAZ Nº 142/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora URIVANE IRINEU DE CARVALHO, Coordenadora de Arrecadação, matrícula 690597-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 070/2008, vinculado ao processo 2008.4500.000004, firmado com o "Banco Itaú S.A.", CNPJ nº 60.701.190/0001-04, objeto de Dispensa de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM, Auditora de Fiscalização, matrícula 90000987-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 1.108/2010.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA/SEFAZ Nº 145/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO PIMENTEL GARCIA, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 835099-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 079/2009, vinculado ao processo 2009.2529.000460, firmado com a empresa "Software Ag Brasil Informática E Serviços Ltda." objeto de inexigibilidade de licitação conforme Parecer GAB nº 521/2009.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora NALVA NEILA ALVES DA SILVA, Diretora de Tecnologia de Gestão Administrativa Financeira, matrícula 858106-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 1.868/2009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA/SEFAZ Nº 146/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO PIMENTEL GARCIA, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 835099-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 061/2009, vinculado ao processo 2009.2529.000157, firmado com a empresa "Digisign Ltda. - EPP" objeto de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 140/2009.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor ROBERT MADY NUNES, Coordenador de Redes, matrícula 878526-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 1.209/2009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA/SEFAZ Nº 147/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora URIVANE IRINEU DE CARVALHO, Coordenadora de Arrecadação, matrícula 690597-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 071/2008, vinculado ao processo 2008.4500.000005, firmado com o "Banco Itaú S.A.", CNPJ nº 60.701.190/0001-04, objeto de Dispensa de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM, Auditora de Fiscalização, matrícula 90000987-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 1.109/2009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA/SEFAZ Nº 148/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora URIVANE IRINEU DE CARVALHO, Coordenadora de Arrecadação, matrícula 690597-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 015/2006, vinculado ao processo 2005.4500.000015, firmado com "Caixa Econômica Federal", CNPJ nº 00.360.305/0001-04, objeto de Dispensa de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM, Auditora de Fiscalização, matrícula 90000987-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 162/2009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 150, de 25 de fevereiro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ Nº 50, de 1º de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.315, de 3 de fevereiro de 2011, que designa os Auditores Fiscais da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executarem serviços especiais, de interesse desta secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 151, de 25 de fevereiro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas em sua respectiva lotação, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Lotação
1	Lourival Tomaz de Cantuária	191000-1	DRE de Xambioá

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 152, de 25 de fevereiro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, MARUSAN ANTÔNIO BALIZA, matrícula nº 694240-7, da Superintendência de Gestão Tributária para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de março de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 153, de 25 de fevereiro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 03, de 12 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.301, de 14 de janeiro de 2011, que autoriza a partir de 13 de janeiro de 2011, a fruição das férias legais do Auditor Fiscal da Receita Estadual, WAGNER BORGES, matrícula nº 193852-5, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 220, de 9 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 899, página 18982, de 20 de março de 2000, onde se lê período aquisitivo 2008/2009, leia-se período aquisitivo 1998/1999.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 154, de 25 de fevereiro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corredeira fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas em suas respectivas lotações, de interesse desta Secretaria, no período de 14 a 31 de janeiro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Lotação
1	Darlan de Carvalho Lima	693944-9	DRE de Araguaína
2	Joelma Dias Batista	689742-8	DRE de Taguatinga
3	Jeruza Nascimento Almeida	690104-2	DRE de Taguatinga
4	Maxley Caetano Rolindo	528579-8	DRE de Taguatinga
5	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	622303-6	DRE de Taguatinga

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 156, de 28 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR,

que o servidor NEUTON MACIEL JÚNIOR, matrícula nº 526282-8, Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, passe a ter exercício na Assessoria de Comunicação, desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 157, de 28 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR,

a servidora KÁTIA SILVA MACEDO BARCELOS, matrícula nº 837855-0, Assistente Administrativo, oriunda da Controladoria-Geral do Estado, passe a ter exercício na Coordenadoria de Normatização, desta Secretaria, a partir de 27 de janeiro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 158, de 28 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 860823-7, Assistente Administrativo, da Diretoria de Escola de Gestão Fazendária, para a Superintendência de Projetos Tecnológicos, Financeiros e Tributários, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 159, de 28 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 77, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.326, página 12, de 18 de fevereiro de 2011, que remove a servidora ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS, matrícula nº 699217-0, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Dianópolis, onde se lê para a Diretoria de Fiscalização, a partir de 26 de fevereiro de 2011, leia-se para a Diretoria da Escola de Gestão Fazendária, a partir de 26 de janeiro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 160, de 28 de fevereiro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA COSTA, matrícula nº 692468-9, da Diretoria de Fiscalização para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de março de 2011.

JOÃOABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 162, de 28 de fevereiro de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, referente ao interstício de 01/01/2010 a 31/12/2010 da servidora desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
838608-1	Janilene de Macedo Sousa	71,58

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA
Subsecretária do Tesouro

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 03, de 28 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de março de 2011.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de março:

I - Arrecadação Global:	R\$ 88.232.943,56
II - Arrecadação Individual:	500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de março de 2011.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
Secretário da Fazenda

MÁRCIAMANTOVANI
Chefe da Assessoria de Política Fiscal

JOÃOABADIO OLIVEIRA E SILVA
Superintendente de Gestão Tributária

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 056 /2011

O ordenador de despesas, Geraldino Ferreira Paz, assim designado nos termos do Ato Nº 52-NM de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008, e em conformidade com o que consta no Processo nº 2011 3443 001429.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações, a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR	CIC: 794.104.801-91
Endereço: 108 NORTE ALAMEDA 16 LOTE 11, AP. 203 BL-B	Bairro: Centro
Cidade: PALMAS – TO	CEP: 77.000-000
Tel. Res.:	Tel. Com.: (63) – 3218-2196
Cargo/Função: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Matrícula: 858873-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34430.04.122.0195.4001	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
34430.04.122.0195.4001	3.3.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	500,00
34430.04.122.0195.4002	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
34430.04.122.0195.4002	3.3.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	900,00
TOTAL			6.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Roberto Santiago do Amaral Borges, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente da ADAPEC/TO, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 057, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA, inspetor agropecuário, matrícula nº 832953-2, da Unidade Local de Execução de Serviços de Aguiarnópolis, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Aragominas, a partir de 21/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR:

O Chefe de Gabinete da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, LISANDRO DE SOUZA PERES, matrícula 8166560-1, para responder como substituto automático do Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, delegando-lhe os mesmos poderes.

PORTARIA Nº 060, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, dos servidores desta Agência, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
208205-5	ANTÔNIO CÁSSIO PEREIRA LOURO	97,99
860342-1	JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES	96,12

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, matrícula 894326-5, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 98/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.002662, firmado com a empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 02.851.222/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula 86621-6, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 014, de 24 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para, quando necessário, conduzir veículos oficiais desta Agência:

Matrícula	Nome	Cargo
834726-3	Renato Rezio de Sousa	Vice-Presidente
523402-6	Allan Garcia Farias Monteiro	Diretor de Administração e Finanças
853781-0	Cláudio Assis de Albuquerque	Diretor de Fiscalização de Serv. Públicos
822173-1	Robson Gabriel de Araújo	Coordenador de Saneamento
883656-6	Alexandre Henrique E. Oliveira	Coordenador de Fiscalização de Energia

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINERATINS

Diretor Presidente: DORIVAL DE CARVALHO PINTO

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS – MINERATINS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, José Eduardo Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Arts. 123 e 132 da Lei nº 6.404/76 e o Art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2011, às 9h, na sede da Companhia, na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, nº 12, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de 2010;

2- Eleger os administradores.

Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 265/2011

Dispõe sobre a fiscalização dos serviços prestados pela concessionária responsável pela operacionalização do Centro de Remoção e Depósitos de Veículos - CRDV.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com Art. 8º inciso II alínea “a” da Lei N.º 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo ato n.º 58 NM de 02 de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292 de 02 de janeiro de 2011, com fundamento no Artigo 22, inciso X, da Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei Estadual N.º 1.499 de 20 de outubro de 2004, e, ainda:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento permanente à Concessionária responsável pelos serviços de remoção e guarda de veículos, conforme pactuado na Cláusula Quarta, item II do Contrato 54/2010 – DETRAN/TO, bem como o disposto na Instrução Normativa N.º 01, de 02 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial N.º 3.193 de 04 de agosto do mesmo ano,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Superintendência Operacional do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN, através da Coordenadoria de Policiamento/Divisão de Depósitos, a imediata e contínua fiscalização das atividades de competência desta Diretoria, atribuídas à Concessionária contratada nos termos da lei 1.499/04.

Art. 2º No cumprimento do estabelecido nesta portaria deverá o encarregado da atividade fiscalizadora, adotar todas as medidas necessárias à fiel observância da Instrução Normativa 01/2010, de 02 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial N.º 3.193, de 04 de agosto de 2010, bem como das demais determinações legais e regulamentares cabíveis.

Art. 3º Para a execução das atividades de cunho técnico, deverá o encarregado solicitar o concurso dos demais setores do DETRAN, que deverão dar o pronto apoio.

Art. 4º As atividades ora determinadas não excluem outras inerentes aos demais setores do DETRAN.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 23 de fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Republicar por incorreções

PROCESSO: 2010 3247 000180
CONTRATO: 57/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: José Ubiracy Martins Cavalcante
OBJETO: Aluguel de Imóvel para servir à sede da Ciretran de Miracema-TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 12 meses.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 01/07/2010 a 01/02/2011.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2010
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 1.444/2010, de 1º de julho de 2004.
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e José Ubiracy Martins Cavalcante - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DE CONTRATO Republicar por incorreções

PROCESSO: 2010 3247 000479
CONTRATO: 073/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Marcos Faustino Marques
OBJETO: Aluguel de Imóvel para abrigar Sede da Ciretran de Araguaçu-TO
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 28/12/2010 a 28/12/2011
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010
LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 2085/2010, de 16 de dezembro de 2010-12-16
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Marcos Faustino Marques - Proprietário do Imóvel.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 032, de 28 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso II da Constituição do Estado, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3 de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, dos servidores desta Fundação Cultural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
832398-4	Essi Nunes da Silva Guimarães	96.79
867855-3	João Carlos Lima Neto	94.11

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

PORTARIA/FUNTROP Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa pelo desaparecimento, no início do ano corrente, de uma pasta com documentos da Coordenação de Pesquisa Laboratorial desta FUNTROP.

Art. 2º. DESIGNAR nos termos do artigo 166, § 1º da Lei 1.818 de 23 de Agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, uma Comissão composta pelos servidores, Mainardo Filho Paes da Silva, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº. 826.955-6, Camille Pinho Nunes Garcia, Diretora de Administração e Finanças, matrícula nº. 857.969-5 e, Douglas Brito Bringel, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 866.673-3, para sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º Concluídos os trabalhos a Comissão, ora constituída, extingue-se de imediato.

Art. 4º. Fica estabelecido como prazo para conclusão dos trabalhos o interstício de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

PORTARIA Nº 01 /PE, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 19 de novembro de 2010, à viúva ARYOSETH SEIXAS DE CARVALHO CÂNDIDO, e aos filhos: 1)Thassio Sérgio Carvalho Cândido, 2)Tharcísio Carvalho Cândido e 3)Thaylon André Carvalho Cândido, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2010/2483/001692
EX-SEGURADO: Sérgio José Cândido
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 421537-1
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Cabo
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1) 09/07/1992, 2) 24/10/1996 e 3) 23/05/2002
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.257,89
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO
50% de 19/11/2010 a 23/05/2023 e de 100% a partir de 24/05/2023.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO
1º - 16,66% de 19/11/2010 a 09/07/2013;
2º - 16,66% de 19/11/2010 a 09/07/2013 e de 25% de 10/07/2010 a 24/10/2017;
3º -16,66% de 19/11/2010 a 09/07/2013, de 25% 10/07/2010 a 24/10/2017 e de 50% de 25/10/2017 a 23/05/2023.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 19/11/2010
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 02/PE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 10 de setembro de 2010, à viúva MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE e ao filho menor Heitor Araújo Leite de Oliveira, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao vencimento integral percebido pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2010/2483/001739
EX-SEGURADO: Ludgero Francisco de Oliveira Neto
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
MATRÍCULA: 863362-2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais, Classe I, Referência G
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício e temporário
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 27/06/2005
VALOR DO BENEFÍCIO: 3.133,45
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 10/09/2010 a 27/06/2026 e de 100% a partir de 28/06/2026
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 10/09/2010 a 27/06/2026
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 10/09/2010
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N.º 03/PE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “a”, e II, 37, incisos I, alínea “a” e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 8 de outubro de 2010, ao viúvo RAIMUNDO GOMES DE CASTRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2010/2483/001730
EX-SERVIDORA: Sebastiana Alencar de Castro
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 0000226
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: E
CARGA HORÁRIA: 175 Horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.066,34
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 08/10/2010
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 59, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ROMÉRIO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº. 672734-4, Inspetor de Recursos Naturais a conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 098/2011

DESIGNA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora ISABELLE OLIVEIRA BENTO SILVA, para o emprego em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, CDA-6, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 105/2011.

REVOGA DESIGNAÇÃO INTERINA DE COORDENADOR DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 22 de fevereiro de 2011, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/nº 607/2010, de 18/11/2010, em que designou a empregada pública JEANE DE OLIVEIRA ROCHA, para assumir interinamente o cargo comissionado de COORDENADOR DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO, CDA-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Pium e Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 084/2011, no período de 14/03/2011 a 12/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 110, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica, visando atender as sedes da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação da empresa Companhia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme processo nº 2011 4901 000096 – DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 275/2011
PROCESSO Nº: 2011 4901.000058
MODALIDADE: Dispensa.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Alexsander Damasceno Maia.
OBJETO: Locação do imóvel urbano, situado na Rua 07 Quadra 05, Lote 12-B, Parque das Colinas, Arraias – TO.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.0127.2433
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Vigência: 17/02/2011 a 17/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Locatário
Alexsander Damasceno Maia - Locatário

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2009.4901.000260.
Contrato: 122/2010.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Eugislane Moreira Lima.
Objeto: Prestação de serviços de estágio.
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2009.4901.000261.
Contrato: 173/2010.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Lana Cristina Batista Oliveira.
Objeto: Prestação de serviços de estágio.
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2010.4901.000258.
Contrato: 165/2010.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Hesley Alves da Costa Quixabeira.
Objeto: Prestação de serviços de estágio.
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA

CONTRATO Nº: 075/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Deborah Azevedo de Pinho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Deborah Azevedo de Pinho – Contratada

CONTRATO Nº: 076/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Tatiana Mesquita Gonçalves
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Tatiana Mesquita Gonçalves - Contratada

CONTRATO Nº: 077/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rodrigo Martins Soares Costa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rodrigo Martins Soares Costa - Contratado

CONTRATO Nº: 078/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jonatan Juvenal Barros de Almeida
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jonatan Juvenal Barros de Almeida – Contratado

CONTRATO Nº: 0195/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Kátia Meneses e Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Kátia Meneses e Silva – Contratada

CONTRATO Nº: 0196/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fernanda Pedrozo Lopes Pinto
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fernanda Pedrozo Lopes Pinto - Contratada

CONTRATO Nº: 0197/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ariedson Cortez Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ariedson Cortez Silva - Contratado

CONTRATO Nº: 0198/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Amadeu de Sousa Moura
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Amadeu de Sousa Moura - Contratado

CONTRATO Nº: 0199/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Wêlida Moreira de Aguiar
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wêlida Moreira de Aguiar - Contratada

CONTRATO Nº: 0200/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Grazielle de Fátima Rosa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Grazielle de Fátima Rosa – Contratada

CONTRATO Nº: 0201/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Alinne Bezerra da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Alinne Bezerra da Silva – Contratada

CONTRATO Nº: 0202/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Nayra Ribeiro Barros Alves
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Nayra Ribeiro Barros Alves – Contratada

CONTRATO Nº: 0203/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Carla Simone Oliveira Moura
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista em Gestão Especializado- Pedagogia
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Carla Simone Oliveira Moura – Contratada

CONTRATO Nº: 0204/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Othavio Rhegis Saraiva Cruz
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Técnico em Informática
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.659,07
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Othavio Rhegis Saraiva Cruz – Contratado

CONTRATO Nº: 0205/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Aliny Soares de Oliveira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Aliny Soares de Oliveira – Contratada

CONTRATO Nº: 0206/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Murilo de Almeida Resplandes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Murilo de Almeida Resplandes – Contratado

CONTRATO Nº: 0207/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Renara Costa de Oliveira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Renara Costa de Oliveira – Contratada

CONTRATO Nº: 0208/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Glauco Macedo Medeiros
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Glauco Macedo Medeiros – Contratado

CONTRATO Nº: 0209/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Hugo Henrique Carreiro Soares
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Hugo Henrique Carreiro Soares – Contratado

CONTRATO Nº: 0210/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Josy Di Paula Felix Ferreira de Queiroz Aires
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Josy Di Paula Felix Ferreira de Queiroz Aires – Contratada

CONTRATO Nº: 0211/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Bruno Pereira Braga
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Bruno Pereira Braga – Contratado

CONTRATO Nº: 0212/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Iracélia Lima Teixeira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Iracélia Lima Teixeira - Contratada

CONTRATO Nº: 0213/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Vanessa Rossi Pereira Bringel
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Vanessa Rossi Pereira Bringel – Contratada

CONTRATO Nº: 0214/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Kaio Radamés Tito Barbosa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Kaio Radamés Tito Barbosa – Contratado

CONTRATO Nº: 0215/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Elaine Silva Rodrigues
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Elaine Silva Rodrigues – Contratada

CONTRATO Nº: 0216/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Raquel Barros Paiva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Raquel Barros Paiva – Contratada

CONTRATO Nº: 0217/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fernando Heinsten Lopes Lima
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fernando Heinsten Lopes Lima – Contratado

CONTRATO Nº: 0218/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rafaela Fernandes Corrêa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rafaela Fernandes Corrêa – Contratada

CONTRATO Nº: 0261/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jacqueline Augusta de Mendonça
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jacqueline Augusta de Mendonça – Contratada

CONTRATO Nº: 0262/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Clayton Pereira Barbosa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Oficial de Diligências de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.884,24
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Clayton Pereira Barbosa – Contratado

CONTRATO Nº: 0269/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Gilmar Martins de Oliveira Cruz
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Gilmar Martins de Oliveira Cruz - Contratada

CONTRATO Nº: 0277/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Lucas Ferreira Salazar
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lucas Ferreira Salazar - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DIRETORIA REGIONAL DE ARAGUATINS

CONTRATO Nº: 058/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Eline de Almeida Morais
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Eline de Almeida Morais - Contratada

CONTRATO Nº: 059/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Antonio Alves Teixeira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Antonio Alves Teixeira - Contratado

CONTRATO Nº: 060/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria Eudilene Leal de Oliveira Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Eudilene Leal de Oliveira Silva - Contratada

CONTRATO Nº: 061/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Irinéia da Conceição Holanda
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Irinéia da Conceição Holanda - Contratada

CONTRATO Nº: 062/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Daniel Gabino Araújo
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Daniel Gabino Araújo - Contratado

CONTRATO Nº: 063/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Cirlene Aparecida Lima dos Santos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Cirlene Aparecida Lima dos Santos - Contratada

CONTRATO Nº: 064/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Poliana de Jesus Rocha Ferreira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Poliana de Jesus Rocha Ferreira - Contratada

CONTRATO Nº: 065/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Francielia de Oliveira Bento
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Francielia de Oliveira Bento - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO-DIRETORIA DE DIANÓPOLIS

CONTRATO Nº: 041/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria Jucélia Lopes Barbosa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Jucélia Lopes Barbosa - Contratada

CONTRATO Nº: 042/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Dayane Carneiro Pereira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Dayane Carneiro Pereira - Contratada

CONTRATO Nº: 043/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jader Rodrigues Amorim
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.884,24
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jader Rodrigues Amorim - Contratado

CONTRATO Nº: 044/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rosângela Maria da Silva Dourado
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosângela Maria da Silva Dourado – Contratada

CONTRATO Nº: 045/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Flávia Jorgelina Rosa Abreu
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Flávia Jorgelina Rosa Abreu – Contratada

CONTRATO Nº: 046/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Agamenon Aires Cavalcante Júnior
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Agamenon Aires Cavalcante Júnior – Contratado

CONTRATO Nº: 047/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Wennyscarla de Jesus Morais
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wennyscarla de Jesus Morais – Contratada

CONTRATO Nº: 048/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Eldiene Cavalcante Milhomem
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Eldiene Cavalcante Milhomem – Contratada

CONTRATO Nº: 049/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Thaisy Batista da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thaisy Batista da Silva – Contratada

CONTRATO Nº: 050/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Hellen Póvoa Aires
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Hellen Póvoa Aires – Contratada

CONTRATO Nº: 051/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Eduardo Brandão de Azevedo
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Eduardo Brandão de Azevedo - Contratado

CONTRATO Nº: 052/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Marco Aurélio Gomes da Costa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Marco Aurélio Gomes da Costa - Contratado

CONTRATO Nº: 053/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ermeniza Ribeiro de Macedo Bernieri
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ermeniza Ribeiro de Macedo Bernieri – Contratada

CONTRATO Nº: 054/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Vera Lúcia Galdino Costa Dias
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Vera Lúcia Galdino Costa Dias – Contratada

CONTRATO Nº: 055/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Eliete Gomes da Rocha
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Eliete Gomes da Rocha – Contratada

CONTRATO Nº: 056/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: José Roberto Cardoso Almeida
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
José Roberto Cardoso Almeida – Contratado

CONTRATO Nº: 057/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Vivianny de Kacia Cavalcante Almeida
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Vivianny de Kacia Cavalcante Almeida – Contratada

CONTRATO Nº: 0220/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Luana Batista Dourado
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luana Batista Dourado - Contratada

CONTRATO Nº: 0221/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Cilda Ledi Bley
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista em Gestão Especializado- Serviço Social
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Cilda Ledi Bley - Contratada

CONTRATO Nº: 0222/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Girlene Genesias Leite
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Girlene Genesias Leite - Contratada

CONTRATO Nº: 0223/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Arlete Carneiro do Nascimento
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Arlete Carneiro do Nascimento – Contratada

CONTRATO Nº: 0253/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Sérgio Coelho da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sérgio Coelho da Silva - Contratado

CONTRATO Nº: 0267/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Lilian Gama da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista em Gestão Especializado-Pedagogia
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lilian Gama da Silva - Contratada

CONTRATO Nº: 0272/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Claudia Maria Alves Pereira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Claudia Maria Alves Pereira - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO-DIRETORIA DE GUARÁ

CONTRATO Nº: 079/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Gustavo Mendonça Cardoso
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Gustavo Mendonça Cardoso - Contratado

CONTRATO Nº: 080/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Paulo Afonso de Sousa Ramos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Paulo Afonso de Sousa Ramos - Contratado

CONTRATO Nº: 081/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Cássio Gomes de Oliveira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Cássio Gomes de Oliveira - Contratado

CONTRATO Nº: 082/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Luciana Pinto de Rezende
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luciana Pinto de Rezende - Contratada

CONTRATO Nº: 083/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Tatiane Rezende Moura
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Tatiane Rezende Moura - Contratada

CONTRATO Nº: 084/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Kelys Barbosa da Silveira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Kelys Barbosa da Silveira - Contratada

CONTRATO Nº: 085/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Olívia Moreira Macedo Nunes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Olívia Moreira Macedo Nunes – Contratada

CONTRATO Nº: 086/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Patrícia Pereira Costa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Patrícia Pereira Costa – Contratada

CONTRATO Nº: 087/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Sandoval Ferreira Lima Neto
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sandoval Ferreira Lima Neto – Contratado

CONTRATO Nº: 088/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Stefan Cavalcante Coutinho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Stefan Cavalcante Coutinho – Contratado

CONTRATO Nº: 089/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fabio Alves Carvalho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fabio Alves Carvalho – Contratado

CONTRATO Nº: 090/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fábio de Sousa Rocha
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fábio de Sousa Rocha – Contratado

CONTRATO Nº: 091/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Vianan Alencar Pacheco
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Vianan Alencar Pacheco – Contratada

CONTRATO Nº: 092/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Daniel Barbosa Bonfim
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Daniel Barbosa Bonfim – Contratado

CONTRATO Nº: 093/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria Divina Paz Landim do Prado
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Divina Paz Landim do Prado – Contratada

CONTRATO Nº: 094/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Wanderson Rodrigues Lira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wanderson Rodrigues Lira – Contratado

CONTRATO Nº: 095/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Adão Vieira Gomes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Técnico em Informática
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.659,07
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Adão Vieira Gomes - Contratado

CONTRATO Nº: 096/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Wendrys de Sousa Tavares
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.884,24
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wendrys de Sousa Tavares - Contratado

CONTRATO Nº: 097/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Giselly Alves dos Santos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Giselly Alves dos Santos - Contratada

CONTRATO Nº: 098/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria Aparecida Ribeiro da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Aparecida Ribeiro da Silva - Contratada

CONTRATO Nº: 0185/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Tatiane Marques Braga
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Tatiane Marques Braga - Contratada

CONTRATO Nº: 0186/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Glenya Leão de Souza
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Glenya Leão de Souza - Contratada

CONTRATO Nº: 0187/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Andréia Narciso de Moraes Moura
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Andréia Narciso de Moraes Moura – Contratada

CONTRATO Nº: 0225/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Murilo Miranda de Oliveira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Murilo Miranda de Oliveira - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI

CONTRATO Nº: 017/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Peterson Lima Ferreira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Peterson Lima Ferreira - Contratado

CONTRATO Nº: 018/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Haynara Alves Cerqueira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Haynara Alves Cerqueira - Contratada

CONTRATO Nº: 019/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Marília Messias de Matos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Marília Messias de Matos - Contratada

CONTRATO Nº: 020/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria Luiza Alves de Almeida
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Luiza Alves de Almeida - Contratada

CONTRATO Nº: 021/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ellen Dayanne Rodrigues Vinhal
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ellen Dayanne Rodrigues Vinhal - Contratada

CONTRATO Nº: 022/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Kellen Toledo Villas Boas
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Kellen Toledo Villas Boas - Contratada

CONTRATO Nº: 023/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Hesley Alves da Costa Quixabeira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Hesley Alves da Costa Quixabeira - Contratado

CONTRATO Nº: 024/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Frayton Divino Aparecido Alves Amorim
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.884,24
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Frayton Divino Aparecido Alves Amorim - Contratado

CONTRATO Nº: 025/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Sthephanny Clayr Leão Coelho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sthephanny Clayr Leão Coelho - Contratada

CONTRATO Nº: 026/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Paulo Renato de Araújo Scheunemann
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Paulo Renato de Araújo Scheunemann - Contratado

CONTRATO Nº: 027/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Hallyne Maria de Carvalho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Hallyne Maria de Carvalho - Contratada

CONTRATO Nº: 028/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ericka Patrícia Ribeiro Araújo
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ericka Patrícia Ribeiro Araújo - Contratada

CONTRATO Nº: 029/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Kellen Patrícia Rocha Portes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Kellen Patrícia Rocha Portes - Contratada

CONTRATO Nº: 030/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jordana de Sousa Pinto
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jordana de Sousa Pinto - Contratada

CONTRATO Nº: 031/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ricardo Reis Franco
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ricardo Reis Franco - Contratado

CONTRATO Nº: 032/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Walderês Alves de Oliveira Lucena
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Walderês Alves de Oliveira Lucena - Contratada

CONTRATO Nº: 033/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ildenê Araújo Bezerra Guimarães
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ildenê Araújo Bezerra Guimarães – Contratada

CONTRATO Nº: 034/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Nágylla Sales Pereira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Nágylla Sales Pereira - Contratada

CONTRATO Nº: 035/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Deivianne Jhasper Barros da Cruz
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Deivianne Jhasper Barros da Cruz - Contratada

CONTRATO Nº: 036/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Eliza Lima Brito
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Elisa Lima Brito - Contratada

CONTRATO Nº: 037/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Silas Jerônimo dos Santos Júnior
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Silas Jerônimo dos Santos Júnior - Contratado

CONTRATO Nº: 038/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Sidinéia Pereira Alves
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sidinéia Pereira Alves - Contratada

CONTRATO Nº: 039/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Diomar Lopes Barbosa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Diomar Lopes Barbosa – Contratado

CONTRATO Nº: 040/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Élio Barboza Aguiar Júnior
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Élio Barboza de Aguiar Júnior – Contratado

CONTRATO Nº: 041/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ithhlo Kerlen Mendes Maciel
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ithhlo Kerlen Mendes Maciel – Contratado

CONTRATO Nº: 042/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Celiovane Cunha do Carmo
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Celiovane Cunha do Carmo – Contratada

CONTRATO Nº: 0224/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Liz Fernanda Frota Amaral Marques
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Liz Fernanda Frota Amaral Marques – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO- DIRETORIA DE PALMAS

CONTRATO Nº: 099/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rafaella Marques Pimenta Freitas
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rafaella Marques Pimenta Freitas – Contratada

CONTRATO Nº: 0100/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Manoel de Jesus Alves Guimarães
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Manoel de Jesus Alves Guimarães - Contratado

CONTRATO Nº: 0101/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria de Jesus Sousa Araújo Santos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria de Jesus Sousa Araújo Santos - Contratada

CONTRATO Nº: 0102/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rosyrene Alves Pereira Barros
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosyrene Alves Pereira Barros – Contratada

CONTRATO Nº: 0103/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rosângela Henrique de Almeida
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosângela Henrique de Almeida – Contratada

CONTRATO Nº: 0104/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Luis Augusto Barbosa da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luis Augusto Barbosa da Silva – Contratado

CONTRATO Nº: 0105/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Thaisson Amaral Monteiro
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thaisson Amaral Monteiro – Contratado

CONTRATO Nº: 0106/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Leonilda Souza Beneci da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Leonilda Souza Beneci da Silva – Contratada

CONTRATO Nº: 0107/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maryellen Leite de Araújo
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maryellen Leite de Araújo – Contratada

CONTRATO Nº: 0108/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ângela Pereira de Souza
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ângela Pereira de Souza – Contratada

CONTRATO Nº: 0109/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Antonio Soares de Souza Filho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Antonio Soares de Souza Filho - Contratado

CONTRATO Nº: 0110/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Luzia Silva da Luz Gomes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luzia Silva da Luz Gomes – Contratada

CONTRATO Nº: 0111/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rosa Maria de Santana
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosa Maria de Santana – Contratada

CONTRATO Nº: 0112/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Renan Gomes de Carvalho Fontes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Renan Gomes de Carvalho Fontes – Contratado

CONTRATO Nº: 0113/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jan Carla Maria Ferraz Lima Noleto
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jan Carla Maria Ferraz Lima Noleto – Contratada

CONTRATO Nº: 0114/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ana Claudia Dilio Vitorino
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ana Claudia Dilio Vitorino – Contratada

CONTRATO Nº: 0115/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rodrigo Fagundes Valadares
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.884,24
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rodrigo Fagundes Valadares – Contratado

CONTRATO Nº: 0116/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Moisés Leocádio Mendes Soares Júnior
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Moisés Leocádio Mendes Soares Júnior – Contratado

CONTRATO Nº: 0117/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Grazielly de Andrade Menezes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Grazielly de Andrade Menezes – Contratada

CONTRATO Nº: 0118/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Viviane Aparecida Borges Duarte
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Viviane Aparecida Borges Duarte – Contratada

CONTRATO Nº: 0119/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Joelma Teixeira Dallacqua
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista em Gestão Especializado - Serviço Social
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Joelma Teixeira Dallacqua – Contratada

CONTRATO Nº: 0120/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Flávia de Melo Barcelos Costa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Flávia de Melo Barcelos Costa – Contratada

CONTRATO Nº: 0121/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Lyvia Brito Mascarenhas Nunes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista em Gestão Especializado - Pedagogia
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lyvia Brito Mascarenhas Nunes – Contratada

CONTRATO Nº: 0122/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Catarina Maria de Lima Lopes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Catarina Maria de Lima Lopes – Contratada

CONTRATO Nº: 0123/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Layla Anita Meneghetti Franceschetto
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Layla Anita Meneghetti Franceschetto – Contratada

CONTRATO Nº: 0124/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Edilaine de Castro Vaz
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Edilaine de Castro Vaz – Contratada

CONTRATO Nº: 0125/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Léia Coelho Pinheiro
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Léia Coelho Pinheiro – Contratada

CONTRATO Nº: 0126/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Diego Oliveira Coimbra
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Diego Oliveira Coimbra – Contratado

CONTRATO Nº: 0127/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Erineu Ferreira da Luz
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Erineu Ferreira da Luz – Contratado

CONTRATO Nº: 0128/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria José Alves de Moraes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria José Alves de Moraes – Contratada

CONTRATO Nº: 0129/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Antonio Carlos Araújo Meireles
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Antonio Carlos Araújo Meireles – Contratado

CONTRATO Nº: 0130/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Frederico Souza de Abreu
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Técnico em Informática
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.659,07
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Frederico Souza de Abreu – Contratado

CONTRATO Nº: 0131/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria José Araújo Lira Glória
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria José Araújo Lira Glória – Contratada

CONTRATO Nº: 0132/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Deise Miranda Borges
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Deise Miranda Borges – Contratada

CONTRATO Nº: 0133/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Dorileya Maria Martins Romão
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Dorileya Maria Martins Romão – Contratada

CONTRATO Nº: 0134/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Lucineide de Farias Pinto Rosa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lucineide de Farias Pinto Rosa – Contratada

CONTRATO Nº: 0135/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: José Humberto Andrade Lima
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
José Humberto Andrade Lima – Contratado

CONTRATO Nº: 0136/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Lucimar Barbosa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lucimar Barbosa – Contratado

CONTRATO Nº: 0137/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Mohana do Couto Seabra Marquez Pereira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Mohana do Couto Seabra Marquez Pereira – Contratada

CONTRATO Nº: 0138/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jordano Antônio Nunes Mendes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jordano Antônio Nunes Mendes – Contratado

CONTRATO Nº: 0139/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Mônica Grazyelle Oliveira Mota
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Mônica Grazyelle Oliveira Mota – Contratada

CONTRATO Nº: 0140/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Paulo Roberto Silva Santos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Paulo Roberto Silva Santos – Contratado

CONTRATO Nº: 0141/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Diana Camila de Souza Pinto
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Diana Camila de Souza Pinto – Contratada

CONTRATO Nº: 0142/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Giselle da Silva Braz
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Giselle da Silva Braz – Contratada

CONTRATO Nº: 0143/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Katuscia de Oliveira Dias
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Katuscia de Oliveira Dias – Contratada

CONTRATO Nº: 0144/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Gheysa Costa Martins
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Gheysa Costa Martins – Contratada

CONTRATO Nº: 0145/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Aluizio de Castro Junior
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.884,24
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Aluizio de Castro Junior – Contratado

CONTRATO Nº: 0146/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Wagner Gustavo Barros Passarini
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wagner Gustavo Barros Passarini – Contratado

CONTRATO Nº: 0147/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Karoline Soares Chaves
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Karoline Soares Chaves – Contratada

CONTRATO Nº: 0148/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Andre dos Santos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.884,24
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Andre dos Santos – Contratado

CONTRATO Nº: 0149/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Mateus Moreti Alves
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Mateus Moreti Alves – Contratado

CONTRATO Nº: 0150/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Eliene Martins dos Santos Todan
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Eliene Martins dos Santos Todan – Contratada

CONTRATO Nº: 0151/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Nayara Gallieta Borges
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Nayara Gallieta Borges – Contratada

CONTRATO Nº: 0152/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Thiago Germano dos Santos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thiago Germano dos Santos – Contratado

CONTRATO Nº: 0153/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Trajano Rocha Aires da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Trajano Rocha Aires da Silva – Contratado

CONTRATO Nº: 0154/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Edilanda Bento Massoli Milhomem
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Edilanda Bento Massoli Milhomem – Contratada

CONTRATO Nº: 0155/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Anastácia Laves
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Anastácia Laves – Contratada

CONTRATO Nº: 0156/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Juliano Estevão da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Juliano Estevão da Silva – Contratado

CONTRATO Nº: 0157/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Flavio de Araújo Cruz Oliveira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Flavio de Araújo Cruz Oliveira – Contratado

CONTRATO Nº: 0158/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rafael Sousa Ribeiro de Moraes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rafael Sousa Ribeiro de Moraes – Contratado

CONTRATO Nº: 0159/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Marcio Rodrigues de Cerqueira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Marcio Rodrigues de Cerqueira – Contratado

CONTRATO Nº: 0160/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maiara Bonzanini Flores
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maiara Bonzanini Flores – Contratada

CONTRATO Nº: 0161/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Laís Vieira Alves Teixeira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Laís Vieira Alves Teixeira – Contratada

CONTRATO Nº: 0162/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Josilene Dávila Fróes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,76
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Josilene Dávila Fróes – Contratada

CONTRATO Nº: 0163/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maxwell Souza dos Santos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Técnico em Informática
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.659,07
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maxwell Souza dos Santos – Contratado

CONTRATO Nº: 0164/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Aurilene Farias de Santana
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Aurilene Farias de Santana – Contratada

CONTRATO Nº: 0165/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Kelly Cristina Moreira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Kelly Cristina Moreira – Contratada

CONTRATO Nº: 0166/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Dianslei Gonçalves Santana
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Dianslei Gonçalves Santana – Contratado

CONTRATO Nº: 0167/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Edilson Bispo Correia
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Edilson Bispo Correia – Contratado

CONTRATO Nº: 0168/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Sidnei Pereira de Carvalho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sidnei Pereira de Carvalho – Contratado

CONTRATO Nº: 0169/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: José Sabóia de Souza Lima Neto
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
José Sabóia de Souza Lima Neto – Contratado

CONTRATO Nº: 0170/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Luiz Fernando Amaral de Faria
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luiz Fernando Amaral de Faria – Contratado

CONTRATO Nº: 0171/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Flávia Borge de Assunção
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Flávia Borge de Assunção – Contratada

CONTRATO Nº: 0172/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Mario Hitoshi Kuroda Júnior
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Mario Hitoshi Kuroda Júnior – Contratado

CONTRATO Nº: 0173/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Michelle Alessa Silveira Machado
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Michelle Alessa Silveira Machado – Contratada

CONTRATO Nº: 0174/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Bruno Andrade de Sales
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Bruno Andrade de Sales – Contratado

CONTRATO Nº: 0175/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Thiago Rodrigo Fernandes Dórea
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thiago Rodrigo Fernandes Dórea – Contratado

CONTRATO Nº: 0176/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Cecília Cristina Morais de Medeiros
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Cecília Cristina Morais de Medeiros – Contratada

CONTRATO Nº: 0177/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Josilene Fernandes Paiva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Josilene Fernandes Paiva – Contratada

CONTRATO Nº: 0178/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Idelson Francisco da Cunha
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Idelson Francisco da Cunha – Contratado

CONTRATO Nº: 0179/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Luciane Carreira da Silva Brito
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luciane Carreira da Silva Brito – Contratada

CONTRATO Nº: 0180/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Mayara Avelino Borba
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Mayara Avelino Borba – Contratada

CONTRATO Nº: 0181/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Neila Rodrigues Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Neila Rodrigues Silva – Contratada

CONTRATO Nº: 0182/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Diego Michell Costa Pinto
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Diego Michell Costa Pinto – Contratado

CONTRATO Nº: 0183/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Claudio Miranda Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Claudio Miranda Silva – Contratado

CONTRATO Nº: 0184/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Lindalva Pereira de Sá
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lindalva Pereira de Sá – Contratada

CONTRATO Nº: 0188/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Lourival da Silva Soares
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lourival da Silva Soares – Contratado

CONTRATO Nº: 0189/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Cleusina Lima dos Santos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Cleusina Lima dos Santos – Contratada

CONTRATO Nº: 0190/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Helio Lopes de Santana Neto
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Helio Lopes de Santana Neto – Contratado

CONTRATO Nº: 0191/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Suelen Lôbo Castro
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Suelen Lôbo Castro – Contratada

CONTRATO Nº: 0192/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Francisco Bruno Guimarães Labre
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Francisco Bruno Guimarães Labre – Contratado

CONTRATO Nº: 0193/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Suelen Lezinda da Conceição
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Suelen Lezinda da Conceição – Contratada

CONTRATO Nº: 0194/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Meirilene Batista Vieira Rocha
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Meirilene Batista Vieira Rocha – Contratada

CONTRATO Nº: 0219/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Cristina Souza Aguiar
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Cristina Souza Aguiar – Contratada

CONTRATO Nº: 0226/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rita Maria Maciel
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista em Gestão Especializado- Serviço Social
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rita Maria Maciel – Contratada

CONTRATO Nº: 0227/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Wilson Winy de Sousa Carneiro
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wilson Winy de Sousa Carneiro – Contratado

CONTRATO Nº: 0228/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Manoel Valentim dos Santos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Manoel Valentim dos Santos – Contratado

CONTRATO Nº: 0229/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria José Godinho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria José Godinho – Contratada

CONTRATO Nº: 0230/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Juarez Pires Guimarães
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Juarez Pires Guimarães – Contratado

CONTRATO Nº: 0246/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Carlos Alberto de Moraes Paiva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Carlos Alberto de Moraes Paiva – Contratado

CONTRATO Nº: 0254/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Márcia Michelle Carneiro da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista em Gestão Especializado- Serviço Social
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Márcia Michelle Carneiro da Silva – Contratada

CONTRATO Nº: 0257/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Natália Parreão de Freitas Caldas
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Natália Parreão de Freitas Caldas – Contratada

CONTRATO Nº: 0258/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jean Humberto de Souza
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jean Humberto de Souza – Contratado

CONTRATO Nº: 0265/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fernando Moura Borges
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fernando Moura Borges – Contratado

CONTRATO Nº: 0268/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria da Paixão dos Santos Lins
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria da Paixão dos Santos Lins – Contratada

CONTRATO Nº: 0273/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Maria Aparecida da Silva Ferraz
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Maria Aparecida da Silva Ferraz – Contratada

CONTRATO Nº: 0274/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Maria Dileusa Fernandes de Sousa
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Maria Dileusa Fernandes de Sousa – Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
 DIRETORIA REGIONAL DE PARAÍSO**

CONTRATO Nº: 005/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Taciane de Oliveira
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Analista em Gestão Especializado- Serviço Social
 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Taciane de Oliveira - Contratada

CONTRATO Nº: 006/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Maria Aparecida Tranqueira da Silva Castanheira
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Maria Aparecida Tranqueira da Silva Castanheira - Contratada

CONTRATO Nº: 007/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Rosa Maria Carvalho Veiga
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Rosa Maria Carvalho Veiga - Contratada

CONTRATO Nº: 008/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Amélia Pereira Lima da Silva
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Amélia Pereira Lima da Silva - Contratada

CONTRATO Nº: 009/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Dhyanne Christynne Costa Cabral
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Dhyanne Christynne Costa Cabral - Contratada

CONTRATO Nº: 010/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Geralda de Oliveira Freire
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Geralda de Oliveira Freire - Contratada

CONTRATO Nº: 011/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Marcilea Machado Silva
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Marcilea Machado Silva - Contratada

CONTRATO Nº: 012/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Patrícia Nascimento Silva
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Patrícia Nascimento Silva - Contratada

CONTRATO Nº: 013/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Michel Cristian Silva Rodrigues
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Michel Cristian Silva Rodrigues- Contratado

CONTRATO Nº: 014/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Andréia Mônica Vieira Bucar
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Andréia Mônica Vieira Bucar- Contratada

CONTRATO Nº: 015/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Tainan Fernandes Carneiro
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.884,24
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Tainan Fernandes Carneiro - Contratado

CONTRATO Nº: 016/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Luiz Armando Carneiro Veras
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luiz Armando Carneiro Veras-Contratado

CONTRATO Nº: 0246/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Severiana Márcia Araújo Luz
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista em Gestão Especializado- Pedagogia
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Severiana Márcia Araújo Luz -Contratada

CONTRATO Nº: 0247/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Railton Dias Bastos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Técnico em Informática
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.659,07
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Railton Dias Bastos –Contratado

CONTRATO Nº: 0248/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Eliane Souza Ferreira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Eliane Souza Ferreira -Contratada

CONTRATO Nº: 0249/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Francisca Jucivane Araújo Benício Galvão
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Francisca Jucivane Araújo Benício Galvão –Contratada

CONTRATO Nº: 0250/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Damares Oliveira Santos
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Damares Oliveira Santos – Contratada

CONTRATO Nº: 0251/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Alessandra de Noronha Carvalho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Alessandra de Noronha Carvalho –Contratada

CONTRATO Nº: 0252/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Layelle de Sousa Brito
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Layelle de Sousa Brito – Contratada

CONTRATO Nº: 0259/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Elen Cristina Guellen
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Elen Cristina Guellen – Contratada

CONTRATO Nº: 0260/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ermita Mota Marinho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ermita Mota Marinho – Contratada

CONTRATO Nº: 0264/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rosana Barbosa Bezerra
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosana Barbosa Bezerra – Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DIRETORIA REGIONAL DE PORTO**

CONTRATO Nº: 0231/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Mirian Bezerra Gerais Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Mirian Bezerra Gerais Silva - Contratada

CONTRATO Nº: 0232/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Joana José Rodrigues
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Joana José Rodrigues - Contratada

CONTRATO Nº: 0233/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Manuzy Fonseca Amorim
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Manuzy Fonseca Amorim - Contratada

CONTRATO Nº: 0234/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Hérica Patrícia Ribeiro Pereira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Hérica Patrícia Ribeiro Pereira – Contratada

CONTRATO Nº: 0235/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Iara Bezerra Vidal
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Iara Bezerra Vidal - Contratada

CONTRATO Nº: 0238/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Gutto Tavares Ferreira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Gutto Tavares Ferreira - Contratado

CONTRATO Nº: 0239/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Talita Waesca Carvalho Ferreira
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Talita Waesca Carvalho Ferreira – Contratada

CONTRATO Nº: 0240/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: José Paulino Rodrigues Júnior
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
José Paulino Rodrigues Júnior – Contratado

CONTRATO Nº: 0241/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Eliene Pereira Tavares
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Eliene Pereira Tavares – Contratada

CONTRATO Nº: 0242/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fernanda Luiza Volpi
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fernanda Luiza Volpi – Contratada

CONTRATO Nº: 0243/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Andréia Alves de Carvalho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Andréia Alves de Carvalho - Contratada

CONTRATO Nº: 0244/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Raimunda Naiza Silva Neves Carneiro Moura
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Raimunda Naiza Silva Neves Carneiro Moura – Contratada

CONTRATO Nº: 0245/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ana Claudia Vieira da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ana Claudia Vieira da Silva - Contratada

CONTRATO Nº: 0255/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ana Maria Pereira Barbosa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ana Maria Pereira Barbosa - Contratada

CONTRATO Nº: 0271/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ludmilla Barreto Werncke Arruda
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ludmilla Barreto Werncke Arruda – Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DIRETORIA REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS**

CONTRATO Nº: 066/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Welisleny Guarita Arantes
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Welisleny Guarita Arantes - Contratada

CONTRATO Nº: 067/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria Dileide Bezerra Martins
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Dileide Bezerra Martins - Contratada

CONTRATO Nº: 068/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Reginez Barbosa Brito
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Reginez Barbosa Brito - Contratada

CONTRATO Nº: 069/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Edmagnó Torres Sobrinho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Edmagnó Torres Sobrinho - Contratado

CONTRATO Nº: 070/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Giovanna Santos Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Giovanna Santos Silva - Contratada

CONTRATO Nº: 071/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: José Resplandes Sobrinho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.884,24
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
José Resplandes Sobrinho - Contratado

CONTRATO Nº: 072/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ionita Lopes Brito Matsuo
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ionita Lopes Brito Matsuo - Contratada

CONTRATO Nº: 073/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Kelliany Costa Carvalho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Kelliany Costa Carvalho - Contratada

CONTRATO Nº: 074/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Adalgiza Maria Queiroz
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Adalgiza Maria Queiroz Santos - Contratada

CONTRATO Nº: 0256/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Claudio de Andrade Sousa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Claudio de Andrade Sousa - Contratado

CONTRATO Nº: 0270/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Franciane Rodrigues Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Franciane Rodrigues Silva - Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portarias nºs 642 de 04 de novembro de 2010 e 55, de 31 de janeiro de 2011, com base nos esclarecimentos formulados pela Diretoria de Administração, retifica e acresce ao Edital do Pregão Presencial nº 01/2011, os itens conforme abaixo:

No item 15.1, do Edital nº 01/11, onde se lê: "É concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a assinatura do contrato, para pagamento do maior valor total, em moeda corrente do país, na conta corrente vinculada a esta Instituição que será informada no termo de contrato", leia-se: "É concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação formal da Instituição Financeira, para assinatura do contrato".

No item 18, sub-item b.1, do Edital nº 01/11, onde se lê: "multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o(s) prazo(s) indicado(s) no subitem 18.4, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil", leia-se: "multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia útil que exceder o(s) prazo(s) indicado(s) no item 15.1, respeitado o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual".

No item 5.7 do termo de Referência (Anexo II ao Edital nº 01/11), inclui-se o sub-item 5.7.1:

I - Nas cidades onde a quantidade de servidores não seja superior a 2 (dois) o crédito do pagamento do vencimento será feito em qualquer instituição bancária, indicada pelo servidor, sem nenhum ônus para ele ou para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em relação ao item 7.3 do Edital nº 01/11, inclui-se o sub-item VI:

VI. As licitantes poderão fazer uso da disposição contida no artigo 31, § 5º, da Lei nº. 8.666/93, que possibilita a comprovação da boa situação financeira por meios usualmente adotados para a correta avaliação dos índices, servindo como parâmetro para tanto o Índice de Basiléia estipulado com base na Resolução CMN nº 3.490, de 29 de agosto de 2007, e Circular do BC nº 3.360, de 12 de setembro de 2007. Caberá às licitantes que optarem pela comprovação por meio do referido índice demonstrarem o cálculo e o resultado que possibilite a devida conferência.

Diante das correções supra, retifica-se o Edital no que tange aos itens em comento e por oportuno, informamos que os demais termos do Edital permanecem inalterados, com exceção da data da sessão que ocorrerá em data a ser publicada conforme previsão legal, uma vez que as presentes retificações não tem o condão de modificar o objeto da contratação.

Palmas, 01 de março de 2011.

Silvino Cardoso Batista
Pregoeiro

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 018/2011

Estabelece o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Ato nº 188, de 13 de agosto de 2007 e artigo 5º do Ato nº 007, de 08 de fevereiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º. O valor do auxílio-alimentação, a partir de 1º de março de 2011, será de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 168/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto BRUNO AMÉRICO CARNEIRO SANTOS para responder pela 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 169/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR a Portaria nº 846, de 17 de dezembro de 2010, na parte que estabeleceu lotação à servidora JULIANA MARIA GONÇALVES LÚCIO BATISTA, Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula Nº 102610, na 27ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 23 de fevereiro de 2011

II - ESTABELECEER lotação à servidora JULIANA MARIA GONÇALVES LÚCIO BATISTA, Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula Nº 102610, na Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 170/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a servidora JULIANA MARIA GONÇALVES LÚCIO BATISTA, Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula Nº 102610, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Diretoria Geral, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 171/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR a Portaria nº 545, de 18 de agosto de 2010, na parte que estabeleceu lotação ao servidor JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 83708, no Gabinete da Diretoria Geral, a partir de 1º de março de 2011.

II - ESTABELECEER lotação ao servidor JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 83708, na Área de Protocolo Geral, a partir de 1º de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 172/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de março de 2011, o servidor JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 83708 da Função de Confiança FC 2: Assistente da Diretoria Geral, para o qual fora nomeado pela Portaria 537, 16 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 173/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR a Portaria nº 372, de 30 de junho de 2010, na parte que estabeleceu lotação à servidora DAYANE RIBEIRO DOS REIS, Técnico Ministerial Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 102010 no Departamento Administrativo, a partir de 1º de março de 2011.

II - ESTABELECEER lotação à servidora DAYANE RIBEIRO DOS REIS, Técnico Ministerial Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 102010, no Gabinete da Diretoria Geral, a partir de 1º de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 174/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a servidora DAYANE RIBEIRO DOS REIS, Técnico Ministerial Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 102010, para provimento da Função de Confiança FC 2: Assistente da Diretoria Geral, a partir de 1º de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 175/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem o Comitê Gestor – Gespública, conforme descrito:

FUNÇÃO	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
Coordenador	Célio Sousa Rocha	17697	Promotor de Justiça	Chefia de Gabinete
Mediador	João Ricardo de Araújo Silva	94509	AME - Ciências Econômicas	Planejamento
Membro	Hítalo Silva Bastos	87508	TCM – Assistente Administrativo	Administrativo
Membro	Uililton da Silva Borges	75207	AME – Ciências Contábeis	Administrativo
Membro	Leandro Ferreira da Silva	92808	AME - Administração	Administrativo
Membro	Allane Thassia Tenório	66207	TCM – Assistente Administrativo	Cerimonial
Membro	Mônica Cristina do Carmo Farias	20599	TCM – Assistente Administrativo	Cerimonial
Membro	Alayla Milhomens Costa Ramos	109110	Assessora Especial de Comunicação	Comunicação
Membro	Andressa Souza Brito	8656681	Assessor Técnico	Comunicação
Membro	Maria Andrea dos Santos	99910	AME – Ciências Contábeis	Controle Interno
Membro	Eliana Batista de Lima	85108	AME – Administração	Controle Interno
Membro	Renato Alves do Couto	107910	AME – Ciências Contábeis	CPL
Membro	Elizangela Rodrigues Ribeiro	83808	TCM – Assistente Administrativo	CPL
Membro	Edilma Dias Negreiros Lopes	8542180	Presidente da CPL	CPL
Membro	William Lemes Gomes	69207	TCM – Assistente Administrativo	Diretoria de Expediente
Membro	Rosângela Veloso de Freitas	106310	TCM – Assistente Administrativo	Diretoria de Expediente
Membro	Paulo Evangelista Silva	83508	TCM – Assistente Administrativo	Diretoria Geral
Membro	Fabiana Oliveira dos Santos	19498	TCM – Assistente Administrativo	Diretoria Geral
Membro	Freurismar Alves de Sousa	106710	AME – Ciências Contábeis	Financeiro
Membro	Cirlene de Oliveira Caldas	9391	TCM – Assistente Administrativo	Financeiro
Membro	Leonardo Roseno dos Santos	82407	AME – Ciências Contábeis	Financeiro
Membro	João da Silva Macedo	76907	AME – Ciências Econômicas	Planejamento
Membro	Fáustone Bandeira Morais Bernardes	95905	Auxiliar Ministerial	Planejamento
Membro	Patrícia de Oliveira Cabral	96109	AME - Administração	Recursos Humanos
Membro	Raquel Carvalho Pinheiro	98710	AME – Assistência Social	Recursos Humanos
Membro	Pedro Amilto de Aguiar Cruz	18073	TCM – Assistente Administrativo	Recursos Humanos
Membro	Candice Cristiane Barros Santana	103310	AME - Enfermagem	Recursos Humanos
Membro	Samantha Beca	99610	TME – Manutenção de computador	Tecnologia da Informação
Membro	Fabício Rodrigo de Souza Leão	99810	TME – Manutenção de computador	Tecnologia da Informação
Membro	Aderson Alves de Siqueira	86208	AXE - Manutenção	Tecnologia da Informação
Membro	Stefânia Valadares Teixeira Correia	81907	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	1ª Promotoria de Justiça da capital
Membro	Elaine Ricas Rezende	76407	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	8ª Promotoria de Justiça da capital
Membro	Normando Alves Santos	68207	TCM – Assistente Administrativa	25ª Promotoria de Justiça da capital

II - DETERMINAR

a) O prazo para elaboração do Relatório de Autoavaliação do GESPÚBLICA, exercício 2010, é de 40 (quarenta) dias contados a partir da publicação da presente portaria;

b) Será exigida a participação de, no mínimo, 01 (um) membro de cada área de atuação em todas as reuniões.

III - REVOGAR A PORTARIA 328/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 176/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base no Ato nº 25, de 12 de maio de 2008, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCARDECI, Auxiliar Ministerial Especializado - Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional nº 97709, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2011, durante o afastamento por motivo de férias da titular do cargo a servidora Srª RUTH VIRGÍNIO VELOSO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 177/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

ESTABELECEER lotação as servidoras adiante nominadas, na sede da Procuradoria Geral de Justiça com designação para desempenhar suas funções na Assessoria de Comunicação do Procurador Geral de Justiça, conforme a seguir:

SERVIDORA	APARTIR
Alayla Milhomem Costa Ramos	14/01/11
Chefe da Assessoria de Comunicação	
Ana Paula da Luz Rehbein	15/06/10
Assessora Técnica do Procurador Geral de Justiça	
Daniela de Ulissea Leal Soares	01/12/10
Técnica Ministerial	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 178/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Cristalândia, no período de 1º a 03 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 180/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça FERNANDO ANTONIO SENA SOARES, para atuar conjunta e cumulativamente nas audiências da Comarca de Xambioá – TO, dos dias 1º e 03 de março de 2011, Processo nº 2010.0010.2865-9, Vítima: Isabel Pereira Barbosa, Réu: Sérgio Mendes da Silva e outros.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 183/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR para responder pela 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 184/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI para responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000224

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, SERVIÇOS GERAIS E PORTARIA, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES/DEMANDAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, CONSTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

INTERESSADAS : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.588.541/004-25.

DESPACHO Nº 150/2011 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ nº 077/2007; considerando às manifestações favoráveis exaradas no Parecer Administrativo nº 034/2011, de 25 de janeiro de 2011, fls. 1961/1963, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 012/2011, de 25 de janeiro de 2011, fls. 1964/1966, da Assessoria de Controle Interno, ambos desta Instituição, referente ao procedimento licitatório para contratação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, destinados a suprir às necessidades/demandas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, constante do Pregão Presencial Nº 030/2010, do tipo menor preço global, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.588.541/004-25, no valor mensal de R\$ 198.990,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos e noventa reais) e valor global de R\$ 2.387.880,00 (dois milhões e trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais); conforme informações constante da Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial em referência, acostada às fls. 1894/1897, e Registro de Acompanhamento de Pregão – RAP, fls. 1898/1899, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a emissão da respectiva Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Processo n.º 2010/0701/000370

Assunto: Procedimento licitatório para aquisição de mobiliários para as Promotorias de Justiça de Paranã e Tocantinópolis

DESPACHO Nº 149/2011 – O Departamento Administrativo – Área de Patrimônio, à fl. 775, expôs a necessidade de atendimento de nova demanda apresentada, o qual se concretizaria por meio de ata de registro de preços.

Verificando-se os argumentos expendidos, e considerando a economia de escala a ser alcançada com a condução de um processo único e melhor adequado às necessidades do Ministério Público estadual, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório do Pregão Presencial 02/2011.

Concedo aos interessados o prazo de cinco dias, contados a partir da publicação, para manifestação, se o quiser.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

APOSTILA 010/2011

No Despacho nº 129, de 21 de fevereiro de 2011, que deferiu a alteração de férias do Promotor de Justiça REINALDO KOCH FILHO, onde se lê: “não tendo percebido o respectivo adicional de férias”; Leia-se: “já tendo percebido o respectivo adicional de férias”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2011.

VERANILVAALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

Apostila Nº 001/2011 – DG

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, consubstanciadas no Art. 52, inciso XII, da Resolução nº 001/2007/CPJ, de 18/06/2007:

RESOLVE:

Apostilar o ATO 006/2010 - DG, de 31/12/2010, publicado no DOE nº 3297, de 10/01/2011, para constar a relação dos servidores que permaneceram de plantão durante o Recesso Natalino de 2010, observado o período abaixo descrito, bem como alterar o período de plantão do servidor Adão Batista Nunes Quixaba. Quanto ao usufruto do referido plantão observar o ATO-PGJ 094/2010.

Recesso Natalino - 2010 – Servidores

Mat.	Servidor	Período do plantão	Qtd/dias	Localização
9991	Adão Batista Nunes Quixaba	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Gabinete do Procurador Geral de Justiça
97809	Alberto Neri de Melo	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Comissão Permanente de Licitação
1689	Enoque Barbosa de Sousa	03/01/2011 a 06/01/2011	4	Departamento Administrativo
87508	Hitalo Silva Bastos	03/01/2011 a 06/01/2011	4	Departamento Administrativo

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2011

O Prefeito do Município de Angico - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, FAZ SABER ao Senhor ARIOLINO RAMOS SANTOS (MANDATO 2001 A 2004), ex-prefeito deste município, que estão concluídos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 01/2011 – Processo nº. 2004/4100/000514, em que os referidos autos tramitam na Secretaria de Controle Interno desta prefeitura, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem, relativos ao Plano de Ação n.º 02/2004 – referente aos repasses realizados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado (SETAS) visando a manutenção do Programa de Agente Jovem no município de Angico do qual é responsável, tendo em vista que os repasses oriundos do mencionado ajuste foram efetuados no exercício de 2004 em seu nome, em que deverá RESTITUIR AOS COFRES PÚBLICOS, o valor original de sua responsabilidade repassado de R\$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais) que atualizados totalizam o montante de R\$ 24.660,06 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais e seis centavos) à Conta do Tesouro Estadual n.º 29.730-5, Agência n.º 80.823-7, Banco do Brasil, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia.

Angico – TO aos 01 dias do mês de março de 2011.

Deusdete Borges Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 -Sala 13, CEP 77804-901 - Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2011. Abertura dia 21/03/2011, às 08:30 horas visando a aquisição de material de consumo (produtos para ar condicionado, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais para construção), destinado a manutenção das Unidades Básicas de Saúde(UBS) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2011. Abertura dia 24/03/2011, às 08:30 horas visando a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011. Abertura dia 24/03/2011, às 14:30 horas visando a aquisição de equipamentos de áudio e outros destinado ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411 – 7017, pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br, durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 28 de Fevereiro de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retificamos o Extrato de Contrato, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.330, de 24 de Fevereiro de 2011, como segue:

Onde se lê: Leia-se:
D.O: 23.813.0128.2043 D.O: 27.813.0128.2043

Araguaína –TO, 24 de Fevereiro de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO torna público que às 09h00min do dia 17 de março 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO CLINICO GERAL para as suprir as necessidades do Município de Araguaína-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-71 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 28 de fevereiro de 2011.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.
Contratado: CLEOCILENE PEREIRA DA SILVA
CPF: 231.895.091-15
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADORA SOCIAL DO PRÓ-JOVEM. Valor R\$: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Tipo de Licitação: Pregão Presencial 004/2011
Vigência: da assinatura do contrato (01/02/2011) e final em 31/12/2011 podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da lei de nº. 8.666/93.
Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela CLEOCILENE PEREIRA DA SILVA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaína – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2010, de 26/01/2011.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADORA SOCIAL DO PRÓ-JOVEM. Em favor da proposta apresentada pelo Proponente: CLEOCILENE PEREIRA DA SILVA, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÁ ESTADO DO TOCANTINS, AOS 24 DIAS DE FEVEREIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 003/2011.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaã – TO.
 Contratado: MAYRA MIRIAN DA SILVA RAMOS
 CPF: 076.774.886-76
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PSICOLÓGA, Valor R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial 007/2011
 Vigência: da assinatura do contrato (01/03/2011) e final em 31/12/2011 podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da lei de nº. 8.666/93.
 Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela MAYRA MIRIAN DA SILVA RAMOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2010, de 18/02/2011.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PSICOLÓGA. Em favor da proposta apresentada pelo Proponente: MAYRA MIRIAN DA SILVA RAMOS, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANA ESTADO DO TOCANTINS, AOS 24 DIAS DE FEVEREIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 004/2011.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaã – TO.
 Contratado: EDIVALDO VIEIRA MARIA
 CPF: 139.825.508-40
 Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO DIVERSOS. Valor R\$: 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial 008/2011
 Vigência: da assinatura do contrato (01/03/2011) e final em 31/12/2011 podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da lei de nº. 8.666/93.
 Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela EDIVALDO VIEIRA MARIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2010, de 22/02/2011.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO DIVERSOS. Em favor da proposta apresentada pelo Proponente: EDIVALDO VIEIRA MARIA, no valor total de R\$ 43.500,00, uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANA ESTADO DO TOCANTINS, AOS 24 DIAS DE FEVEREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 005/2011.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaã – TO.
 Contratado: JAILSON LOPES CARVALHO
 CPF: 831.397.021-91
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Valor R\$: 126.000,00
 Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011.
 Vigência: da assinatura do contrato (01/03/2011) e final em 31/12/2011 podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da lei de nº. 8.666/93.
 Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela JAILSON LOPES CARVALHO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 001/2011 de 21/02/2011.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. Em favor da proposta apresentada pelo Proponente: JAILSON LOPES CARVALHO, no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANA ESTADO DO TOCANTINS, AOS 24 DIAS DE FEVEREIRO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 002/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento dos interessados que fará licitação no dia 17/03/011 às 10:00hs na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, para aquisição de material de expediente destinado a suprir as necessidades da Prefeitura.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento dos interessados que fará licitação no dia 18/03/011 às 9:00hs na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, para aquisição de material de limpeza destinado a suprir as necessidades da Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 004/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento dos interessados que fará licitação no dia 21/03/011 às 14:00hs na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, para aquisição de equipamentos para hospital e medicamentos destinado a suprir as necessidades da Prefeitura. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo fone/fax (63) 459-1285, de segunda a sexta-feira no horário comercial. A integra dos editais estão no site www.buriti.to.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 435/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº 118/2011 de 28 de fevereiro de 2011, que Instituiu o Fundo Municipal de Saúde (FMS);

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um profissional para agilizar os processos referente ao Fundo Municipal de Saúde (FMS);

CONSIDERANDO que a gestão do fundo municipal, conforme determina a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, é da competência dos gestores do SUS, ou seja, dos Secretários Municipais e Estaduais de Saúde e o Ministro da Saúde, que representam, respectivamente, os governos municipais, estaduais e federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Manoel Alves de Souza Filho, portador do CPF. nº 617.788.421-00, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ FONTOURA FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 118/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

“Altera a Lei Municipal nº 106 que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, APROVOU e o eu SANCIONO o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal que instituiu o FUNDO MUNICIPAL de SAÚDE passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 25 da Lei 01/1991, de 06 de novembro de 1991, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio-Ambiente, as quais compreendem:

I – O atendimento à saúde universalizando, integral, regionalizado e hierarquizado;

II – a vigilância sanitária;

III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;

IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes da esfera federal e estadual.

Art. 3º - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 4º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde e meio ambiente, além de outras especificadas em leis ou decretos:

I – gerir o Fundo Municipal de saúde e estabelecer políticas de aplicações dos seus recursos, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

II – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III – submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias;

IV – submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais da receita e despesa do Fundo;

V – encaminhar à Contadoria do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Saúde;

VII – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo;

VIII – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;

IX – Assinar cheques juntamente com a tesouraria.

Art. 5º - A Coordenação do fundo será responsável pelas atribuições relacionadas nos incisos seguintes e será ocupada por servidor designado pelo Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

I – preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II – manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III – manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com a carga ao Fundo;

IV – encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V – firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI – preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde e Meio ambiente e ao Conselho Municipal de Saúde;

VII – apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectadas nas demonstrações mencionadas;

VIII – providenciar, junto à Contadoria do Município as demonstrações que indiquem a situação econômica-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

IX – manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X – encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, relatório dos serviços prestados pelo setor privado, na forma mencionada no inciso anterior;

XI – manter o controle e a avaliação de produtividade das unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII – encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde relatórios de acompanhamento e avaliação da produtividade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Art. 6º - São receitas do Fundo Municipal de Saúde:

I – as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social e do orçamento estadual, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição Federal;

II – os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III – o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV – o produto da arrecadação de taxas vinculadas à fiscalização sanitária, as multas e juros de mora por infrações à legislação sanitária e de saúde do Município, bem como arrecadações outras vinculadas a taxas que o Município venha a criar referentes à espécie;

V – doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

Parágrafo 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I – da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II – de aprovação do Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Saúde;

III – respeitada a disponibilidade de descaixe do orçamento do município.

Parágrafo 3º - As liberações de receitas por parte do Município, conforme estipulado nos incisos IV e V deste artigo serão realizadas até, no máximo, 03 (três) dias úteis àquele em que se efetivou a respectiva arrecadação.

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I – disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II – direitos que por ventura vier a constituir;

III – bens móveis e imóveis doados que forem destinados ao sistema de saúde do Município;

IV – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde do Município;

V – bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.

Parágrafo Único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 8º - Constituem passivos dos Fundos Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que por ventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde, desde que autorizados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, definidos pelo Conselho Municipal de Saúde, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

Parágrafo 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10 - Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento, o Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente destinarão o quadro de cotas que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo Único – as cotas poderão ser alteradas durante o exercício, observado o limite fixado no orçamento e o comportamento de sua execução.

Art. 11 – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único – Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares, autorizados por lei.

Art. 12 – A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I – financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela secretaria ou com ela conveniados, autorizados pelo Conselho Municipal de Saúde;

II – pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no parágrafo 1º, art. 199 da Constituição Federal;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VI – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos de saúde;

VII – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionadas no art. 1º da presente Lei.

Parágrafo 1º - A Prefeitura Municipal deverá manter em condições adequadas e indispensáveis de funcionamento os imóveis existentes previstos no inciso IV, bem como construir os que se fizerem necessários, observada a disponibilidade financeira do fundo.

Parágrafo 2º - Para o fiel cumprimento do disposto no parágrafo anterior, poderá a Prefeitura Municipal contratar serviços particulares comprovadamente experientes na execução desses serviços, desde que estes serviços constem do Programa de Trabalho Governamental e das Políticas de Saúde, definidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 13 – A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 14 – O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 15 – O Executivo Municipal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, deverá solicitar abertura de crédito especial, em valor suficiente para prover as despesas necessárias à instalação do Fundo.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 18 de março de 2011, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mateiros, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs e de 14 às 18h00, ou obter informações através dos telefones (63) 3534-1008.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preços nº 006/2011 na modalidade Menor Preço Global, visando aquisição de asfalto diluído e emulsão asfáltica, conforme descritos e quantificados no ANEXO I do Edital – DATA DA ABERTURA: 17/03/2011 às 09h00horas. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, na Avenida Goiás, 1.284 – Centro. Fone: (063) 3452-1662/1408 das 07:00 às 11:00h.

Nova Olinda – TO, 01 de Março de 2011.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 039 /2011 E 083/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO
CONTRATADO: W E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATO: Nº 083/2011
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: W E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATO: Nº 039/2011
OBJETO DOS CONTRATOS: Compreende a obrigação, por parte do CONTRATADO, a entregar na sede do município de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, combustíveis e derivados de petróleo conforme anexo único do contrato.
Referente à Tomada de Preços nº 004/2011
VALOR DO CONTRATO Nº 083/2011: R\$ 524.190,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e cento e noventa reais).
VALOR DO CONTRATO Nº 039/20: R\$ 106.496,00 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais).
Data da Assinatura: 14/02/2011.
Vigência dos contratos: 14/02/2011 a 31/12/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA.
CNPJ: 06.004.604/0001-92
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS (02) CAMINHÕES CAÇAMBA, PARA PROMOVER MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS DO MUNICÍPIO, FACILITANDO ASSIM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AUXILIAR OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS NO PREPARO DO SOLO, PLANTIO, CONDUÇÃO DE SUAS LAVOURAS, CONSTRUÇÃO DE CACIMBAS, VISANDO SUPRIR O REBANHO NO PERÍODO DA SECA.

VIGÊNCIA: 31/01/2011 A 02/03/2011

VALOR: R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.601.0710.1039
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO/PREFEITURA
FORO: COMARCA DE AURORA DE TOCANTINS
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da CPL instituída pela portaria 002/2009 e Decreto nº 685/2010, torna público que fará realizar, no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Av. Transbrasiliana, s/n, Centro – Paraíso do Tocantins/TO - CEP: 77.600-000, as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011 – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - às 09:00 horas do dia 17 de Março de 2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA - às 14:00 horas do dia 17 de Março de 2011. e REABERTURA da TOMADA DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, para contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Paraíso do Tocantins, referente à Pavimentação Asfáltica. – às 09:00 hs do dia 18 de Março de 2011.(em virtude de ausência de participantes no certame anterior).

Os editais poderão ser examinados pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação a pedido da AUTORIDADE SUPERIOR o Prefeito Municipal e de acordo com a LEI FEDERAL 8.666/93 em seu Art. 49.

REVOGA os processos licitatórios Nº 4466/2010 Pregão Presencial nº 001/2011 – Aquisição de Materiais de Consumo e processo Nº 4467/2010 Pregão Presencial nº 002/2011 – Aquisição de Materiais de Expediente por interesse públicos para rever a quantidade solicitada

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
Departamento de Licitação
Orgão Solicitante: Secretaria Municipal Saúde.
Pregão Presencial Nº 029/2010
Processo: 3935/2010
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares
Recurso: Tesouro Municipal.
Dotação: 10.301.0003.4011/10.302.0004.4012
Natureza da Despesa: 339030/449052 Fonte: 004008/040075/040071
Data do Certame: 09/02/2011 às 09:00 horas
Empresas Vencedoras:
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Valor: R\$ 631.489,66 (Seiscentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)
MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69
Valor: R\$ 331.379,82. (Trezentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Pregoeira: Veronica Augusto de Oliveira

VERONICA AUGUSTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**
EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS – GO/TO faz saber aos senhores empregadores neste setor, nos Estados de Goiás e Tocantins que, conforme dispõe o art. 582 da CLT, o desconto da contribuição sindical de seus empregados referente ao exercício de 2011, que deverá ser descontada na folha de pagamento no mês de março/2011, nas localidades ou municípios que ainda não há sindicatos da categoria de trabalhadores da construção e do mobiliário, a contribuição sindical deverá ser efetuada para esta Federação, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2011. Ficam as empresas cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2011, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT. Desde já nos colocamos a disposição. Sede: Rua 05, Nº 287, 5º andar, Centro, Goiânia/ Go – CEP: 74015-135 – Telefones: (62)3223-0322; 3223-0159 e 3224-4248; e-mail: feticom@cultura.com.br e no Estado do Tocantins, na Subsede: 203 Norte, Alameda 4, Lote 2, Casa 1, Palmas/To, CEP: 77001-143–Telefone: (63) 3225 5747; As contribuições aos sindicatos filiados, deverão ser efetuadas a cada um dos sindicatos abaixo relacionados, conforme sua base territorial:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia
Telefone (62) 3212-3377.
Base territorial: Municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caturai, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Goianira, Goianópolis, Guapó, Nerópolis, Nova Veneza, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Trindade.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Simão
Telefone: (64) 3658-3994.
Base territorial: Municípios de São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Caçú, e Itarumã.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins
Telefone: (62) 3324-1429.
Base territorial: Goiás e Tocantins, exceto no Estado de Goiás os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caturai, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Goianira, Goianópolis, Guapo, Nerópolis, Nova Veneza, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Trindade, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba e Inaciolândia.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jataí
Telefone: (64) 3631-8786.
Base territorial: Municípios de Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu e Santa Rita

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano
Telefone: (64)3612 2152
Base territorial: Municípios de Rio Verde, Quirinópolis, Acreúna, Santa Helena de Goiás e Maurilândia.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira no Estado de Goiás
Telefone: (62) 3233-9623.
Base territorial: Estado de Goiás

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara
Telefone: (64) 3404-6869;
Base territorial: Municípios de Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia e Porteirão.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins de Minaçu e Cavalcante
Telefone: 62 3379-5153
Base territorial: Minaçu e Cavalcante

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas
Telefone (63) 3215-2422; 3215-4850 e 3215-4852
Base territorial: Palmas-To

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado do Tocantins
Telefone: (63) 3215-8574
Base territorial: Estado do Tocantins

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins de Miracema do Tocantins.
Telefone da subsede da Federação: (63) 3225-5747.
Base territorial: Municípios de Miracema do Tocantins, Lajeado e Tocantínia;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Intermunicipal de Porto Nacional
Telefone: (63) 3363-1302
Base Territorial: Porto Nacional, Fátima, Aliança do Tocantins, Araguaína, Colinas do Tocantins, Gurupi, Guaraí, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso e Peixe;

Nas localidades onde não há sindicato da categoria de trabalhadores da Construção e do Mobiliário as contribuições serão recolhidas a favor dessa Federação. Goiânia, 28 de fevereiro de 2011 - Patrocínio Braz Concentino-Presidente.

**COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PEQUIZEIRO
CNPJ: 05.360.330/0001-01 - NIRE: 17400002048**
Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os 27 (vinte e sete) cooperados, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se, no dia 13 de março de 2011, em sua sede à Rodovia TO-376, Km 59, Pequizeiro-TO, em primeira convocação às 8h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 9h (nove horas), com a presença da metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 10h (dez horas), com a presença mínima de 10(dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Liquidação da Cooperativa; 2) Nomeação do liquidante; 3) Eleição do Conselho Fiscal para proceder a liquidação; 4) Acréscimo à denominação da expressão "Em liquidação"; 5) Assuntos gerais. Pequizeiro-TO, 01 de Março de 2011. Joaquim da Cunha Felix / Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ALENCAR & SILVA INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA CNPJ 12.847.979/0001-17 nome de fantasia CERÂMICA TOCANTINS, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP) de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO) para a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção. O empreendimento fica localizado na TO, 424, Km 01 Zona Rural, Babaçulanadia-TO. A Atividade se enquadra na Resolução CONAMA e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre a Licenciamento Ambiental. RT/JWS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ermelindo Maltarolli, CPF 187.318.139-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Rua S-13 Esq. com a Rua S-8, Quadra 57, Lote 09, Setor Sol Nascente, Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CACHAÇA DE ALAMBIQUE DO
SUDESTE DO TOCANTINS LTDA – COOPERCATO
CNPJ: 06.203.569/0001-30 NIRE: 17400002161**
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os 22 (vinte e dois) cooperados, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 2011, na Sede da COOPERCATO - Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial, Taguatinga/TO, CEP 77320-000, em primeira convocação às 7h (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 8h (oito horas), com a presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 9h (nove horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas do exercício 2010; 2) Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício; 3) Eleição e Posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 4)Fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; e 5)Assuntos Gerais. Taguatinga/TO, 01 de março de 2011. Paulo Palmeira de Souza /Presidente do Conselho de Administração da COOPERCATO.